

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011

ASSUNTO: Acompanhamento e fiscalização da realização
do Concurso Público

ORIGEM: Comissão Especial Nomeada pela portaria
CMC/138/2010.

DATA: 22/02/2011.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA DA COMARCA DE CONGONHAS – MG.

Cópia

André Sanches Candreva, brasileiro, casado, servidor público nomeado para o cargo efetivo de Analista de Sistemas, RG nº M-7.363.497, CPF nº 764.511.006-68, residente e domiciliado na Av. Governador Valadares, nº 53-A, Centro, Congonhas, MG,

Daniely Aparecida Barbosa, brasileira, união estável, servidor público nomeado para o cargo efetivo de Recepcionista, RG nº MG 14.401.099, CPF 063.095.246-90, residente e domiciliado na Rua Benedito Xavier, nº 487-A, Novo Horizonte, Ouro Preto, MG,

Davi Leonard Barbieri, brasileiro, casado, servidor público nomeado para o cargo efetivo de Procurador Administrativo, CPF nº 998.714.086-68 residente e domiciliado na Rua Stella Hanriot, nº 420/510, Bunitis, em Belo Horizonte, MG,

Eduardo Caetano Castro, brasileiro, solteiro, servidor público nomeado para o cargo efetivo de Contador, CPF nº 013.916.556-80, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 32, Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Formiga/MG,



Francisco Thiene Filardi Miranda de Carvalho, brasileiro, solteiro, servidor público nomeado para o cargo Técnico de Informática, CPF nº 099.618.696-48, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 40, Caiçaras, em Barbacena, MG,

João Paulo Rossi de Oliveira, brasileiro, solteiro, servidor público nomeado para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, CPF nº 062.003.126.30, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 122, Centro em Congonhas – MG,

vêm, por seu advogado *in fine* assinado "ut" instrumento procuratório, com fulcro na Lei 12.016/2009 e art. 5º. LXIX do Pergaminho Constitucional impetrar o presente

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

contra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas (MG)**, na figura do **Sr. Edilon Ferreira Leite**, com endereço na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, centro, Congonhas – MG, pelos fatos e fundamentos jurídicos que pede *vênia* para expor:

DOS FATOS

A Câmara Municipal de Congonhas realizou Concurso Público para provimento de 22 (vinte e dois) cargos efetivos, distribuídos conforme Edital nº 01/2011 em anexo.



O processo teve início ainda em 2010, com a licitação, na Modalidade Tomada de Preços, processo de nº 06/2010, para seleção da empresa responsável pelo certame. Concluído o processo, que teve a participação de 07 (sete) empresas do ramo, sagrou-se vencedora a empresa ECAP – Consultoria.

A ECAP foi devidamente contratada no final de 2010 após o término do processo licitatório, sendo o Edital do Concurso publicado em 25/01/2011. O Edital passou pela análise do Tribunal de Contas do Estado, conforme Instruções Normativas nº 05/2007; 04/2008; e 08/2009 daquela Corte de Contas, sem qualquer paralisação ou interferência do órgão de controle externo, ficando patente a legalidade do instrumento convocatório.

O Concurso foi devidamente acompanhado e fiscalizado por Comissão nomeada através da Portaria CMC nº 138 de 16 de setembro de 2010 (em anexo), comissão essa formada por 03 (três) vereadores pluripartidários e por servidor efetivo e estável da Câmara vinculado ao Departamento de Pessoal, sendo presidida pelo ilustre vereador e advogado Dr. Adivar Geraldo Barbosa. Segue em anexo todo o trabalho da Comissão, formalizado através do PA nº 041/2011, composto de 212 folhas devidamente numeradas pelo membro da Comissão.

A Comissão acompanhou todas as fases do Concurso desde o seu início, lavrando atas de todas as reuniões realizadas por seus membros. Destaca-se aqui o acompanhamento feito durante a realização das provas no dia 22 de maio próximo passado. Em ata lavrada em fls. 133 do PA nº 041/2011 em anexo, destacaram os membros da Comissão: *“...Em seguida a comissão decidiu percorrer todas as escolas que estavam sendo realizadas as provas. Na escola Municipal Michael Pereira de Souza, foi observado que a mesma estava em reforma, onde solicitamos o responsável pela obra que paralisasse as atividades para não prejudicar os candidatos. Nas outras escolas foi tranquilo, sem ocorrências registradas pela comissão fiscalizadora. Vale ressaltar quanto a organização e o controle de todo o processo da entidade em relação ao concurso.”*



trazendo tranquilidade e confiança nos trabalhos realizados.” (grifei). Destaca-se aqui, que os membros da Comissão quanto da fiscalização na aplicação das provas destacaram a organização e segurança do evento promovido pela empresa organizadora, quando não foram registradas quaisquer ocorrências pelos candidatos participantes ou outras pessoas interessadas.

Após o resultado final do concurso publicado em 27/06/2011, a Comissão convocou o representante legal da empresa promotora do Concurso para prestar esclarecimentos a seus membros e a vereadores da Casa.

Em 30/06/2011 esteve presente o representante legal da empresa ECAP em reunião convocada pela Comissão, segundo ata lavrada de fls. 157 do PA nº 041/2011 em anexo, prestando esclarecimentos e fazendo a entrega à Comissão de toda a documentação atinente ao Concurso (Cartões de resposta dos candidatos; listas de presença; atas de realização das provas; e envelopes utilizados para entrega das provas).

Após a entrega de toda a documentação e análise da mesma o representante legal da ECAP ainda retornou à Câmara em 11/07/2011 atendendo à solicitação da Comissão para prestar esclarecimentos finais sobre o Concurso, em reunião aberta com todos os interessados. Esclarecidas todas as dúvidas dos membros da Comissão e dos demais interessados em ata lavrada de fls. 206 do PA nº 041/2011 em anexo, a Comissão encerrou os trabalhos atestando, à unanimidade, o seguinte: “...Ato contínuo, a Comissão encerrou seus trabalhos e, verificando que o Concurso aconteceu nos termos do Edital, e sem a ocorrência de qualquer anormalidade, estando o processo perfeito e acabado, sendo todas as dúvidas da comissão esclarecidas pela empresa organizadora, remete a comissão todo o processo para a Presidência da Casa para homologação e posterior posse dos candidatos aprovados, nos termos do Edital.” (grifei)



Nota-se que a Comissão que acompanhou e fiscalizou todo o Concurso, desde o seu início, concluiu pela legalidade do processo e pugnou por sua homologação, vista a inexistência de qualquer anormalidade e tendo sido esclarecidas todas as dúvidas dos seus membros pela empresa organizadora.

No dia 12/07/2011, através do ofício nº CMC/416/2011 (em anexo fls. 207), o Dr. Adivar Geraldo Barbosa, Presidente da Comissão encaminhou todo o processo de fiscalização PA nº 041/2011 para a Presidência da Câmara e, mais uma vez, recomendou a homologação do processo e posse dos aprovados dado sua legalidade.

Na mesma data, ou seja, em 12/07/2011, o Sr. Edilon Ferreira Leite, vereador Presidente da Câmara, baixou a Portaria CMC/111/2011 (em anexo, fls. 208 do PA nº 041/2011), homologando o Concurso, seguindo orientação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do certame.

No dia seguinte, 13/07/2011, o Sr. Presidente da Câmara, ora impetrado, baixou a Portaria CMC/112/2011, nomeando todos os Candidatos aprovados no Concurso dentre as vagas ofertadas, documento de fls. 210 e 211 do PA nº 041/2011 em anexo.

Acontece Excelência, que após 06 (seis) dias da nomeação, todos os candidatos nomeados pela Portaria CMC/112/2011 foram sumariamente EXONERADOS, por ato unilateral do Presidente da Câmara, sem o devido processo constitucional, ou seja, ampla defesa e contraditório, através da Portaria CMC/113/2011 de 19 de julho de 2011 (em anexo), sob a alegação de estar o impetrado seguindo recomendação do Ministério Público Estadual.

A inusitada Portaria de exoneração dos impetrantes, ainda paralisa o Concurso Público até manifestação formal do Ministério Público so-



bre a legalidade do mesmo, esquecendo o impetrado que é vedado ao Ministério Público, segundo artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal prestar consultoria a entidades públicas.

Destaca-se aqui, que o Ministério Público pretende analisar possíveis irregularidades no processo e para tanto solicita a sua paralisação, esquecendo que o Concurso, após acompanhamento e fiscalização de Comissão Especial já foi homologado pela Câmara e os aprovados já nomeados para os seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Em última análise cabe ao Judiciário, caso haja divergência entre a manifestação administrativa e do Órgão Ministerial decidir sobre a legalidade e validade do Concurso, em processo judicial onde todas as partes envolvidas serão chamadas a manifestar na lide, respeitando o devido processo legal.

DO DIREITO

Segundo expressão contida no artigo 1º da Lei nº 12.016/2009, destina-se o Mandado de Segurança a assegurar direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* nem por *habeas data*, em decorrência de ato de autoridade praticado com ilegalidade ou abuso de poder.

A respeito de seu cabimento, ensina o insigne HELY LOPES MEIRELLES:

"A regra é o cabimento do mandado de segurança contra ato de qualquer autoridade, mas a lei o ex-



cepciona contra o que comporte recurso administrativo com efeito suspensivo, independentemente de caução; contra decisão ou despacho judicial para o qual haja recurso processual eficaz, ou possa ser corrigido prontamente por via de correição; contra ato disciplinar, a menos que praticado por autoridade incompetente ou com inobservância de formalidade essencial (art. 5º, com as restrições adiante oferecidas". (Mandado de Segurança..., Malheiros Editores, 26ª ed., p. 42)

E, conceituando direito líquido e certo, prossegue o ilustre doutrinador:

"Direito líquido e certo é o que se apresenta manifesto na sua existência, delimitado na sua extensão e apto a ser exercido no momento da impetração. Por outras palavras, o direito invocado, para ser amparável por mandado de segurança, há de vir expresso em norma legal e trazer em si todos os requisitos e condições de sua aplicação ao impetrante: se sua existência for duvidosa; se sua extensão ainda não estiver delimitada; se seu exercício depender de situações e fatos ainda indeterminados, não rende ensejo à segurança, embora possa ser defendido por outros meios judiciais." (op. cit. p. 36/37)

Sendo assim, o ato contra o qual se requer o Mandado de Segurança terá de ser manifestamente inconstitucional ou ilegal para que se autorize a concessão da medida. Desta feita, passando à análise do caso em tela,



verifica-se, claramente, que quando da exoneração dos impetrantes e suspensão do Concurso, feita através de ato unilateral do impetrado, Portaria CMC/113/2011, violou-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A Constituição da República, em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, estipula respectivamente que *"ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal"* e que *"aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes"*.

Em não sendo observado o direito de defesa, também resta ofendido o princípio do devido processo legal que, segundo preleciona ALEXANDRE DE MORAES, *"tem como corolários a ampla defesa e o contraditório, que deverão ser assegurados aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, conforme o texto constitucional expresso (art. 5º)"* (in Direito Constitucional, 9ª ed., Atlas, pág. 117).

Nesse sentido, já se pronunciou o eminente Ministro CELSO DE MELLO, na apreciação da MC 333-ES, DJU 08.11.95:

"Cumprir ter presente que o Estado em tema de punições de índole disciplinar ou de caráter político-administrativo, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercício de sua atividade censória, o princípio da plenitude de defesa, pois - não custa enfatizar -, o reconhecimento da legitimidade ético-jurídica de qualquer sanção punitiva imposta pelo Poder Público exige, ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo (CF, art. 5º, LV), a fiel observância do



princípio do devido processo legal, consoante adverte autorizado magistério doutrinário (...)".

Destarte, se é certo ser dado à Administração Pública rever seus atos, mormente quando eivados de nulidade, menos certo não é que ferindo esta revisão direitos adquiridos de terceiros, com eventuais prejuízos, devem os mesmos ser intimados para se manifestarem, em respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório, estando a atividade da Administração limitada ao devido processo legal.

Sobre o tema, a lição do professor ALEXANDRE DE
MORAIS:

"O devido processo legal tem como corolários a ampla defesa e o contraditório, que deverão ser assegurados aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, conforme o texto constitucional expresso (art. 5º, LV). Assim, embora no campo administrativo, não exista necessidade de tipificação estrita que subsuma rigorosamente a conduta à norma, a capitulação do ilícito administrativo não pode ser tão aberta a ponto de impossibilitar o direito de defesa, pois nenhuma penalidade poderá ser imposta, tanto no campo judicial, quanto nos campos administrativos ou disciplinares, sem a necessária amplitude de defesa" (Direito Constitucional, 18ª ed., ed. Atlas, pág. 93).

Trago, ainda, à colação a lição de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO:



"Enquanto pela tutela a Administração exerce controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma instituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder judiciário. (...) Esse poder da Administração está consagrado em duas súmulas do STF. Pela de nº 346, 'a administração pública pode declarar a nulidade dos seus atos'; e pela de nº 473, 'a administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial'" (in Direito Administrativo, 14ª ed., Atlas, pág. 73).

Manter um ato abusivo como o da exoneração dos impetrantes sem o devido processo legal, ou seja, sem o contraditório e ampla defesa, nos levaria de volta ao Estado Absolutista, fato inadmissível em pleno século XXI.

Ressalta-se aqui, que a exoneração dos impetrantes e suspensão do concurso por prazo indeterminado se deu sem qualquer sindicância ou processo administrativo prévio, apenas aconteceu pela simples recomendação do Ministério Público que pretende averiguar POSSÍVEIS irregularidades no processo, fato que acabou soando bem aos interesses da Administração da Câmara.

Se analisarmos a Lei Municipal nº 3.061 de 25 de janeiro de 2011, em anexo, notadamente em seu artigo 1º, verifica-se que diversos cargos comissionados serão extintos após o provimento dos cargos efetivos do Concurso da Câmara. Sendo assim, corre a notícia nos bastidores da Câmara que a



paralisação do Concurso foi bem recebida por alguns vereadores, principalmente aqueles que fizeram as indicações dos servidores comissionados que serão exonerados após o provimento dos aprovados no Concurso.

É inadmissível que um Concurso Público que teve o Parecer favorável a sua homologação pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, por unanimidade de seus membros, fique suspenso, por prazo indeterminado, por ato unilateral do impetrado, sem o devido processo legal, prejudicando os impetrantes que estão deixando de exercer seus respectivos cargos em detrimento de servidores comissionados, escolhidos por indicação dos vereadores.

Esta clara a necessidade dos serviços dos impetrantes. Até porque foram devidamente nomeados após a homologação do Concurso. Seria uma injustiça tamanha, sem reparos, mantê-los exonerados de seus cargos, para que os atuais comissionados exerçam suas atribuições, lembrando que muitos dos comissionados foram reprovados no Concurso.

Corroborando nosso posicionamento, segue a jurisprudência uníssona do Tribunal de Justiça de nosso Estado:

“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR - CONCURSO PÚBLICO ANULADO - CANDIDATOS NOMEADOS E EMPOSADOS - EXONERAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO - RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO - PERIGO NA DEMORA - CARÁTER ALIMENTAR DOS VENCIMENTOS - MULTA POR DESCUMPRIMENTO - NÃO CABIMENTO. - O pedido liminar, em mandado de segurança, exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo artigo 7º,



III, da Lei n. 12.016, de 2009, de modo que, presentes, o deferimento do pleito é medida de rigor.- Não é cabível a fixação de multa diária pelo descumprimento de liminar em mandado de segurança. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 1.0556.10.000948-0/001 - COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS - AGRAVANTE(S): LUCIANA RODRIGUES FAGUNDES E OUTRO(A)(S) - AGRAVADO(A)(S): MUNICÍPIO SANTO ANTONIO RETIRO - AUTORID COATORA: PREFEITO MUNICIPAL SANTO ANTONIO RETIRO - RELATOR: EXMO. SR. DES. SILAS VIEIRA. TJ/MG. Publicado em 25/01/2011.”

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. SERVIDOR PÚBLICO. EXONERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRÉVIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ILEGALIDADE. DIREITO À REINTEGRAÇÃO. LIMINAR. RECURSO PROVIDO. I - A exoneração de servidor público admitido por concurso, ainda que não estável, deve ser precedida do regular processo administrativo (Súmulas nº 20 e 21, do Supremo Tribunal Federal). II - Malgrado a Administração possua a prerrogativa de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, o exercício desse poder de autotutela não dispensa observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. III - Constatada a ilegalidade do ato administrativo de exoneração, em virtude da ausência de procedimento administrativo, deve ser deferida a liminar para determinar a reintegração dos servidores aos cargos.” (Agravo de Instrumento n. 1.0433.09.277870-6/001. Relator BITENCOURT MAR-



CONDES. Data do Julgamento 05/11/2009. Data da Publicação: 17/12/2009).

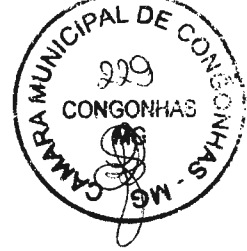
No mesmo sentido é a jurisprudência dos Tribunais Superiores, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO. AFRONTA AO ART. 884 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA N.os 282 E 356 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COATORA. SÚMULA N.º 7 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONCURSO PÚBLICO ANULADO. DISPENSA DE SERVIDORES NOMEADOS. NECESSIDADE DA AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E RESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PRECEDENTES. SÚMULA N.º 83 DESTA CORTE.

1. Em relação ao art. 884 do atual Código Civil, consistente na afirmativa de enriquecimento sem causa dos servidores, ora Agravados, verifica-se que a referida matéria não foi analisada pelo acórdão recorrido.

2. A pretendida inversão do julgado, de modo a aferir a ilegitimidade passiva ad causam de autoridade coatora, demandaria, necessariamente, na hipótese, o reexame do conjunto fático-probatório, o que não se coaduna com a via eleita, consoante o enunciado da Súmula n.º 07 deste Tribunal.

3. No mérito, a decisão proferida pelo Tribunal de origem encontra-se em perfeita consonância com o



atual entendimento deste Superior Tribunal de Justiça, firmado no sentido de que é vedada a exoneração de servidor em razão de anulação de concurso público, sem o devido processo legal.

4. Malgrado a tese de dissenso pretoriano, incide a espécie o enunciado n.º 83 da Súmula desta Corte Superior Tribunal de Justiça, porquanto não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida.

5. Agravo regimental desprovido.

(AgRg no Ag 938661 / RJ)

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2007/0180169-4. Relator(a) Ministra LAURITA VAZ. Órgão Julgador T5 - QUINTA TURMA. Data do Julgamento 29/11/2007. Data da Publicação/Fonte DJ 17/12/2007. p. 327).

DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR PERICULUM IN MORA / FUMUS BONIS JURIS

Cretella Júnior visualiza a liminar no mandado de segurança de uma forma interessante. Observa ele: *"Se o mandado de segurança é o remédio heróico que se contrapõe à auto-executoriedade, para cortar-lhes os efeitos, a medida liminar é o pronto socorro que prepara o terreno para a segunda intervenção, enérgica (como é evidente), porém, mais cuidadosa do que a primeira".* (Comentários às leis do mandado de segurança, cit., pág. 188)



Para a concessão da liminar devem concorrer dois requisitos legais, ou seja, a relevância dos motivos em que se assenta o pedido da inicial - *fumu bonis juris* - aqui consubstanciado nas disposições legais e constitucionais já fartamente citadas, inclusive com jurisprudências de casos análogos e bastante similares, e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito dos impetrantes (*periculum in mora*).

O *periculum in mora* está consubstanciado na medida em que os vencimentos auferidos pelo exercício do cargo pelos impetrantes têm caráter alimentar. Destaca-se aqui que muitos dos impetrantes são arrimo de família, ou seja, a remuneração é indispensável para o sustento e custeio de despesas familiares, sendo inviável e irreparável aguardar o desfecho de mérito para posteriormente auferir indenização. Por outro lado, a Administração da Casa em nada seria lesada com a medida, visto que já demonstrou necessitar dos serviços dos impetrantes, que irão despender seu labor em favor da Câmara. Ademais a Câmara atualmente remunera comissionados para exercer as atribuições dos impetrantes, comissionados estes escolhidos por simples indicação dos vereadores e com remuneração superior à dos requerentes, fato facilmente comprovado com a leitura do artigo 1º e seguintes da Lei Municipal nº 3.061 de 25 de janeiro de 2011, em anexo.

Neste termos, a concessão da **MEDIDA LIMINAR** é vital, pois o julgamento de mérito do presente poderá se arrastar por diversos meses, causando prejuízos de toda ordem para os impetrantes. Sendo assim, requer, em sede liminar, seja determinado ao impetrado que reintegre imediatamente os impetrantes nos respectivos cargos para os quais foram nomeados através da Portaria CMC/112/2011 em decorrência do Concurso Público nº 01/2011, para que possam exercê-los regularmente na forma da lei até o julgamento do mérito, haja vista a relevância do pedido e a possibilidade de dano irreparável.



DO PEDIDO

Ex positis, após sábia e douta apreciação de V.Ex.^a, e-xímio julgador, é que requerem os impetrantes que se ponha um basta nesta situação abusiva, criada *contra legis*, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, que por ato unilateral, Portaria CMC/113/2011, EXONEROU os impetrantes e suspendeu, por tempo indeterminado, o Concurso Público sem o devido processo legal. Sendo assim, requer a Vossa Excelência que determine ao impetrado a suspensão da Portaria CMC/113/2011 com a reintegração imediata dos impetrantes nos respectivos cargos para os quais foram nomeados através da Portaria CMC/112/2011 em decorrência do Concurso Público nº 01/2011, para que possam exercê-los regularmente na forma da lei e, ao fim, convalidando os efeitos do pedido liminar, que seja determinada a anulação definitiva da Portaria CMC/113/2011, ficando determinado que qualquer afastamento dos impetrantes de seus respectivos cargos seja feita somente após o devido processo legal, ou seja, por sindicância e processo administrativo onde seja assegurado o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, ou por decisão judicial.

Requer, outrossim, com fulcro no art. 7. inciso II, da Lei nº 12.016/2009, a concessão da **MEDIDA LIMINAR**, como resguardo do meridiano direito de ser determinado que o impetrado reintegre imediatamente os impetrantes nos respectivos cargos para os quais foram nomeados através da Portaria CMC/112/2011 em decorrência do Concurso Público nº 01/2011, para que possam exercê-los regularmente na forma da lei até o julgamento do mérito, haja vista a relevância do pedido e a possibilidade de dano irreparável, conforme linhas acima traçadas. Em tempo, se V.Ex.^a entender correto conceder a Medida Liminar, o que se espera, requer na conformidade do art. 4º da Lei nº 12.016/2009 **seja notificada imediatamente a autoridade coatora para o seu fiel cumprimento**.

Ainda requer, intimação da autoridade coatora para que, querendo ofereça suas razões (informações) bem assim o douto representante do *Parquet* Estadual, na forma da legislação em vigor, prosseguindo-se como de direito.



Dar-se-á a presente o valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais).

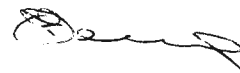
Aguarda e espera deferimento.

Congonhas (MG), 28 de julho de 2011.


P/p Harley Freitas Ferreira
OAB/MG 82320

DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1º) Procurações e documentos pessoais dos impetrantes;**
- 2º) Cópia do Edital nº 01/2011 relativo ao Concurso Público da Câmara Municipal de Congonhas;**
- 3º) Cópia integral do Processo Administrativo nº 041/2011, com 212 folhas numeradas, relativo aos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2011 da Câmara Municipal de Congonhas;**
- 4º) Cópias das Portarias CMC/111/2011 (Homologa Concurso); CMC/112/2011 (Nomeia Candidatos Aprovados no Concurso Público); e CMC/113/2011 (Exonera Candidatos Aprovados no Concurso Público); e**
- 5º) Cópia da Lei Municipal nº 3.061 de 25 de janeiro de 2011.**





PROCURAÇÃO

Outorgante:

ANDRE SANCHES CANDREVA, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº M-7.363.497, CPF nº 764.511.006-68, residente e domiciliado na Av. Governador Valadares, 53-A, Centro, Congonhas, MG, CEP36415-000, filho de Roberto Candreva e Maria da Luz Ferreira Candreva.

Outorgado:

HARLLEY FREITAS FERREIRA, OAB/MG 82320, com escritório na Rua Marechal Floriano, 147/205, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36415-000.

Poderes:

Poderes específicos para ação de mandato de segurança em face ao Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Congonhas (MG), 25 de julho de 2011.



André Sanches Candreva



Nº da Conta: 0152461719
 Mês da referência: 07/2011
 Período: 10/06/2011 a 09/07/2011
 Data de emissão: 12/07/2011



www.vivo.com.br/suaconta
 Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

ANDRE SANCHES CVA CANDREVA
 AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 53
 CENTRO
 36415-000 CONGONHAS - MG

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo Participações S/A
 Rua Levindo Lopes, 258
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
 I.E.: 0014994030030
 CNPJ: 02.558.074/0002-54
 Nº NFST: 000.544.823/07/2011
 Nº Série: C Sub-Série:
 Alende o Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307
 Descrição: PF/PJ - OUTROS

Vencimento
25/07/2011

Total a Pagar - R\$
36,00

Programa de Pontos
 Saldo de pontos acumulados: **3.560**
 Na data de: **10/07/11**
 Saldo até 10/07/2011 da conta 24432307
 do Programa de Pontos. Para saldo atual,
 envie SMS com a palavra SALDO para
 8011.

Números dos seus Vivo

31-9671-9168

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
PLANC VIVO CONTROLE	1	1	36,00	-	-	36,00
Subtotal						36,00
TOTAL A PAGAR						36,00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Ajude o meio ambiente, opte pela Conta Online. Você confere sua conta detalhada no meu Vivo ou recebe por e-mail. Mais comodidade e segurança para você. Acesse www.vivo.com.br/contaonline.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente ANDRE SANCHES CVA CANDREVA	Vencimento 25/07/2011	Total a Pagar - R\$ 36,00
Cód. Débito Automático 0152461719-8	Nº da Conta 0152461719	Mês Referência 07/2011
84690000007	36000640019	101524617194
071131107253	Autenticação Mecânica	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		DUAS CIDADES	
MINISTERIO DO TRANSPORTES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME ANDRE SANCHES CANDREVA			
DC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 1 363497 SSP MG		DATA NASCIMENTO 18/02/1971	
C.F.E. 7 4.511.006-68		CATEGORIA A	
NOME DO TITULAR F. BERTO BENEDITO CANDREVA MARIA DA LUZ FERREIRA CANDREVA		CATEGORIA E	
Nº REGISTRO 00575827118		VALI-DA-DE 03/08/2012	
1ª HABILITACAO 08/04/1998		CATEGORIA B	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CONGONHAS, MG		DATA EMISSAO 27/08/2007	
ASSINATURA DO EMISSOR		Eduardo Betti Marinho Chefe Detran / MG 06678257090 MG934898189	
DETRAN - MG (MINAS GERAIS)			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

906854356

PROIBIDO PLASTIFICAR

906854356



PROCURAÇÃO

Outorgante:

DANIELY APARECIDA BARBOSA, brasileira, união estável, estudante, RG nº MG-14.401.099, CPF nº 063.095.246-90, residente e domiciliado na Rua Benedito Xavier, nº 487-A, bairro Novo Horizonte, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, filha de Ormindá Franco Barbosa e José Maria da Silva.

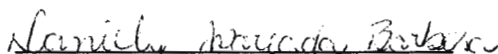
Outorgado:

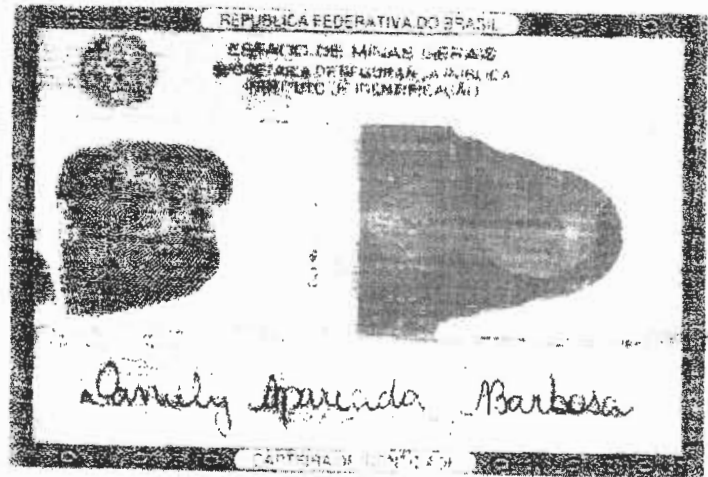
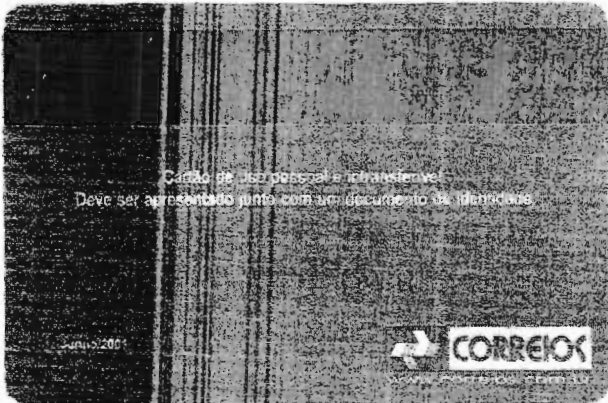
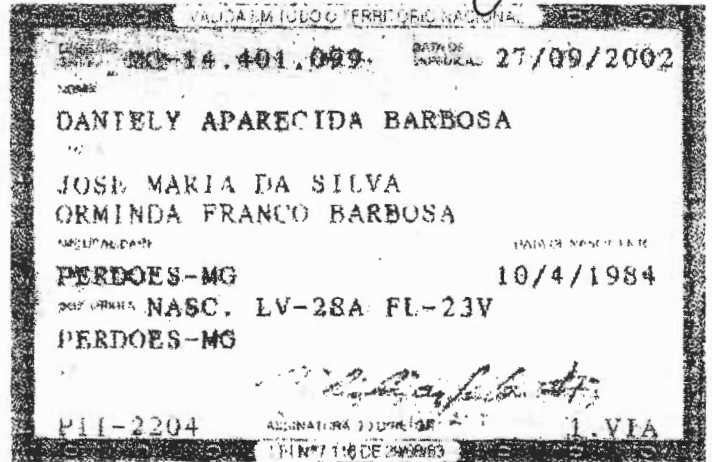
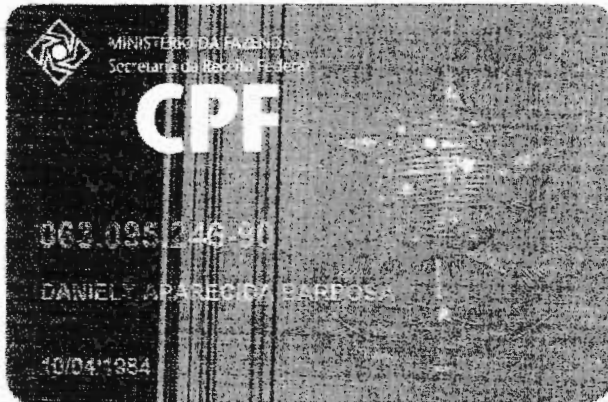
HARLLEY FREITAS FERREIRA, OAB/MG 82320, com escritório na Rua Marechal Floriano, 147/205, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36415-000.

Poderes:

Poderes específicos para ação de mandato de segurança em face ao Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Congonhas (MG), 25 de julho de 2011.


Daniely Aparecida Barbosa





Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ nº 180/000116 / Inscrição Estadual 082.922.00.0047
Av. Barbacena 1.200 - Jd. Santa Helena - CEP 30190-161 - Belo Horizonte - MG

tarifa: Serviço de Energia Elétrica - TSEE 12 - tarifa para
vencimento de 16 de abril de 2002

DANIEL JOSE SILVA OLIVEIRA
RUA BENEDITO XAVIER 487 CX A
NOVO HORIZONTE
35400-000 OURO PRETO, MG
CPF 060.055.506-24

Referente a
JUL/2011
Código de Débito Automático:
008009585632

Nº DO CLIENTE
7002060559

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002517579 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição AMC099220830	Datas de Leitura ANTERIOR: 09/06 ATUAL: 11/07 PRÓXIMA: 10/08	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 13/07 APRESENTAÇÃO: 19/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3010598121
---	--------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 1.222	Leitura Atual 1.306	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 84

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010,
encontra-se disponível no nosso site
WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis
relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	84	0,41647612	34,97
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			4,11
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	



Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Ouro Preto 1
Mês: 05/2011

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,19	10,38
FIC	0,00	3,17	6,35
DMIC	0,00	2,94	-

Tensão: Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R\$14,66

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	10,67	30,51	Enc. Setorials	2,97	8,49
Distribuição	17,66	50,50	Trabalhos	2,23	6,38
Transmissão	1,44	4,12	Total	34,97	100,00

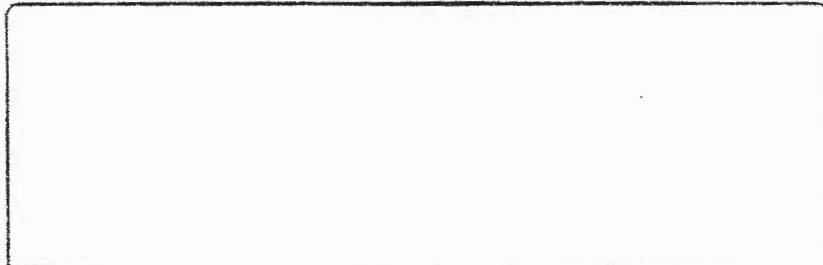
Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/11	84	2,63	32
JUN/11	89	3,07	29
MAI/11	57	1,90	30
ABR/11	91	2,94	31
MAR/11	100	3,33	30
FEV/11	68	2,34	29
JAN/11	48	1,45	33
DEZ/10	78	2,69	29
NOV/10	83	2,77	30
OUT/10	53	2,41	22
SET/10	0	0,00	0
AGO/10	0	0,00	0
JUL/10	0	0,00	0

VENCIMENTO 03/08/2011	VALOR A PAGAR R\$ 39,08
--	--

Reservado ao Fisco
0324.A7D7.3D5A.8880.F3D2.EC81.90B8.D50F

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,39	1,84



PROCURAÇÃO



Outorgante:

Davi Leonard Barbieri, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 85.384, CPF nº 998.714.086-68, residente e domiciliado na Rua Stella Hanriot, 420/510, Buritis em Belo Horizonte – MG.

Outorgado:

HARLEY FREITAS FERREIRA, OAB/MG 82320, com escritório na Rua Marechal Floriano, 147/205, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36415-000.

Poderes:

Poderes específicos para ação de mandato de segurança em face ao Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Congonhas (MG), 25 de julho de 2011.

Davi Leonard Barbieri



PROIBIDO ATESTICAR
008507023

VALIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
008507023

008507023
23
4-1975



Nome: DAVI LEONARD BARBIERI	
CPF: 58.714.086-88	
Data Nascimento: 28/06/1975	
Município: DAVI BARBIERI	
Nome Mãe: JOYCE MOREIRA BARBIERI	
Data de Emissão: 19/05/1984	
Vigência: 19/05/1984	
Estado: MG	
Município: DAVI BARBIERI	
Nome: DAVI LEONARD BARBIERI	
CPF: 58.714.086-88	
Data Nascimento: 28/06/1975	
Município: DAVI BARBIERI	
Nome Mãe: JOYCE MOREIRA BARBIERI	
Data de Emissão: 19/05/1984	
Vigência: 19/05/1984	
Estado: MG	
Município: DAVI BARBIERI	



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.160/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

CRISTIANE DI MINGO BARBIERI
RUA STELLA HANRIOT 420 AP 510 BL 3
BURITIS
30575-120 BELO HORIZONTE, MG
CPF 038.295.626-59

Referente a
JUN/2011
Código de Débito Automático:
000080059728

Nº DO CLIENTE
7008054144

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005612545 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência I Bifásico	Medição APA084015179	Datas de Leitura ANTERIOR: 23/05 ATUAL: 21/06 PRÓXIMA: 21/07	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 24/06 APRESENTAÇÃO: 30/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3010002904
--	--------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas	Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 11.425	Leitura Atual 11.713	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 288
-----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11, Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
Nota fiscal de 05/2011 quitada em 13/06/2011.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	288	0.61664294	177,56
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,34



Indicadores de Qualidade de Fornecimento
BI1 Bonsucesso
Mês: 04/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 4,67	4,71	9,43	18,86
FIC 1,00	3,05	6,10	12,20
DMIC 0,00	2,60		

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$90,44

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	36,58	20,60	Enc. Salariais	10,17	5,73
Utilização	60,57	34,11	Tributos	65,31	36,78
Tratamento	4,93	2,78	Total	177,56	100,00

VENCIMENTO
13/07/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 189,90

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/11	288	9,93	29
MAI/11	256	9,14	28
ABR/11	354	10,73	33
MAR/11	289	9,63	30
FEV/11	336	10,84	31
JAN/11	237	7,65	31
DEZ/10	379	11,75	28
NOV/10	379	11,84	32
OUT/10	360	12,00	30
SET/10	415	12,58	33
AGO/10	369	12,30	30
JUL/10	313	10,79	29
JUN/10	286	8,94	32

Reservado ao Fisco
2412.5C54.0C57.4D4E.9ADF.3D73.7C09.84C2

Base de cálculo (R\$) 177,56	ICMS Aliquota (%) 30	Valor (R\$) 53,27	PASEP (R\$) 2,14	COFINS (R\$) 9,90
--	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506.3838



Unidade de Leitura 15801309	Conta Contrato 000080059728	Vencimento 13/07/2011	Total a Pagar R\$ 189,90
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

DÉBITO AUTOMÁTICO

83620000001-3 89900138004-2 30300347011-7 00080059728 8 Junho/2011





PROCURAÇÃO

Outorgante:

Eduardo Caetano Castro, brasileiro, solteiro, Contador, RG nº MG-11.411.809, CPF nº 013.916.556-80, residente e domiciliado na rua Espírito Santo, nº 32, bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, CEP 35.570-000, filho de Miguel Rodrigues de Castro e Germana Aparecida Caetano Castro.

Outorgado:

HARLLEY FREITAS FERREIRA, OAB/MG 82320, com escritório na Rua Marechal Floriano, 147/205, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36415-000.

Poderes:

Poderes específicos para ação de mandato de segurança em face ao Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Congonhas (MG), 25 de julho de 2011.

1º OFÍCIO

Eduardo Caetano Castro

Eduardo Caetano Castro

MG - 11.411.809

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS

“Alysson Gontijo de Mello”
R. Silvano Brandão, 81/26 – Centro – Formiga/MG
CEP: 35.570-000 - Telefax: 37 3322 5814

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: _____

Eduardo Caetano Castro

26 JUL 2011

Dou fé. Formiga,
da verdade.

Em Test. Mello

Rachel de Souza Mello
Tabelião: José Augusto de Souza Mello.
* Tabeliã Substituta: Rachel de Souza Mello.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Jual 052.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

CLIENTE: MIGUEL R CASTRO
 AGENCIA: 212-7 CONTA: 15.970-0
 Convenio CEMIG DISTRIBUICAO
 Codico de Barras 8368000001-7 38400138002-9
 60299646011-2 00007853393-2
 Data do pagamento 11/07/2011
 Valor Total 138,40

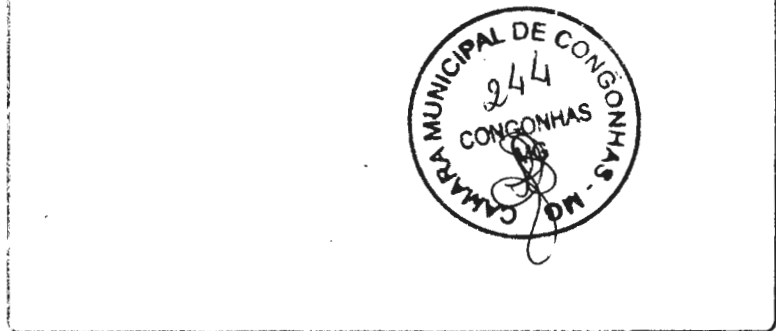
Referente a JUN/2011 Nº DO CLIENTE 7003113139
 Código de Débito Automático: 000007853393
 DE U Nº 001607177 - PTA Nº16.000114527.70
 de Leitura ATUAL PRÓXIMA 07/06 07/07
 Datas da Nota Fiscal EMISSÃO APRESENTAÇÃO 09/06 15/06
 Nº DA INSTALAÇÃO 3000785339

DOCUMENTO: 071105
 AUTENTICACAO SISBB:
 CDB.37F.BEF.DA3.58E

Formações Técnicas		
Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
9.590	1	204

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	204	0,61664294	125,77
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,26
Multa 2% conta de 05/2011 sobre R\$ 147,94			2,96
Juros mora 1% am*IGPM: 6 dia(s) sobre R\$147,94			0,41

Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.



Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Formiga	Valores Permitidos:			
Mês: 04/2011	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
QIC	0,00	4,83	9,67	19,34
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45
QVIC	0,00	2,69	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$80,30

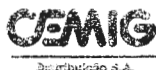
Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	25,91	20,60	Enc. Setoriais	7,20	5,72
Distribuição	42,91	34,13	Tributos	46,26	36,78
Transmissão	3,48	2,77	Total	125,77	100,00

VENCIMENTO 01/07/2011 VALOR A PAGAR R\$ 138,40

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/11	204	7,03	29
MAI/11	245	7,66	32
ABR/11	238	8,21	29
MAR/11	207	6,90	30
FEV/11	172	5,55	31
JAN/11	255	8,23	31
DEZ/10	224	7,72	29
NOV/10	199	6,22	32
OUT/10	234	8,07	29
SET/10	261	7,91	33
AGO/10	236	7,87	30
JUL/10	216	7,45	29
JUN/10	238	7,44	32

Reservado ao Fisco DDB8.8C43.0EAE.937A.D1CB.9201.419D.26A5
 Base de cálculo(R\$) 125,77 ICMS Aliquota(%) 30 Valor(R\$) 37,73
 PASEP (R\$) 1,52 COFINS (R\$) 7,01

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 157 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838



Unidade de Leitura 05321803 Conta Contrato 000007853393 Vencimento 01/07/2011 Total a Pagar R\$ 138,40

Junho/2011 8368000001-7 38400138002-9 60299646011-2 00007853393-2





PROCURAÇÃO

Outorgante:

Francisco Thiene Filardi Miranda de Carvalho, brasileiro, solteiro, desenvolvedor de sistemas/programador, RG nº MG-15.936.676, CPF nº 099.618.696-48, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 40, bairro Caiçaras, Barbacena/MG, CEP 36.205-380, filho de Caetano Thiene de Carvalho e Elizabeth Filardi Miranda de Carvalho.

Outorgado:

HARLEY FREITAS FERREIRA, OAB/MG 82320, com escritório na Rua Marechal Floriano, 147/205, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36415-000d.

Poderes:

Poderes específicos para ação de mandato de segurança em face ao Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Congonhas (MG), 25 de julho de 2011.

Francisco Thiene F. M. de Carvalho
Francisco Thiene Filardi Miranda de Carvalho



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CORTELA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: FRANCISCO THELES FILARDI M DE CARVALHO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. Estado: RG15936676 SSP MG

CPF: 999.618.695-48 DATA DO NASCIMENTO: 26/12/1989

RESIDENCIA: CARVALHO THELES DE CARVALHO ELIZABETH F MIRANDA DE CARVALHO

SEXO: M ACC: E

Nº PASSADO: 34565613492 VIGENCIA: 28/07/2013 1ª EMISSAO: 14/11/2008

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 177807080

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

Francisco T. F. M. de Carvalho

LOCAL: BARBACENA, MG DATA EMISSAO: 30/11/2009

Assinatura: [Signature] 60861654644 160968313345
Cidade: Barbacena / MG ASSINATURA DO CONDUTOR

DETRAN - MG - MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROBIBIDO PLASTIFICAR 177807080

CAETANO THIENE DE CARVALHO
 AV PARANA 40 CS
 CAICARAS
 36205-380 BARBACENA, MG
 CPF 285.049.336-87

Referente a
MAI/2011
 Código de Débito Automático:
000040611246

Nº DO CLIENTE
7003386165

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005218210 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência 1 Bifásico	Medição AEP933006900	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO 3004061124
		ANTERIOR 26/04	ATUAL 24/05	PRÓXIMA 22/06	EMIÇÃO 26/05	APRESENTAÇÃO 01/06	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 43.485	Leitura Atual 43.681	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 208

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Pls Aneel nº 1127, de 05/04/11.
 Conforme Resolução ANEEL nº 336, de 23/02/2010,
 encontra-se disponível no nosso site
WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis
 relativas ao ano anterior.
 Nota fiscal de 04/2011 quitada em 16/05/2011.
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
 vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	208	0,60893554	124,39
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			22,63



Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Barbacena 1
 Mês: 03/2011

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	4,59	9,19
FIC	0,00	3,05	6,10
DMIC	0,00	2,52	-

Tensão: Nominal = 220/127 V 3f/n. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuidor: R\$54,95

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	26,18	21,03	Enc. Sociais	7,28	5,85
Outras	43,32	34,83	Tributos	44,10	35,45
Tributação	3,53	2,84	Total	124,39	100,00

VENCIMENTO
14/06/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 147,02

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAI/11	208	7,38	28
ABR/11	205	6,21	33
MAR/11	217	7,23	30
FEV/11	199	6,86	29
JAN/11	234	7,09	33
DEZ/10	168	6,00	28
NOV/10	213	7,10	30
OUT/10	168	5,25	32
SET/10	194	6,28	31
AGO/10	193	6,03	32
JUL/10	224	7,72	29
JUN/10	249	8,30	30
MAI/10	208	6,85	31

Reservado ao Fisco
9DF2.483F.2587.6B32.1935.6EE6.A9CC.5184

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
124,39	30	37,32	1,20	5,58

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 157 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada no origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3500-3638



Unidade de Leitura 16130131	Conta Contrato 000040611246	Vencimento 14/06/2011	Total a Pagar R\$ 147,02
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------	-----------------------------

DÉBITO AUTOMÁTICO

83690000001-6 47020138001-6 20322406411-3 00040611246-6



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

JOÃO PAULO ROSSI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF 062.003.126-30, RG MG 12.286.723, residente e domiciliado na Rua bom Jesus, nº 122, Centro, Congonhas, MG

OUTORGADO:

HARLEY FREITAS FERREIRA, OAB/MG 82320, com escritório na Rua Marechal Floriano, 147/205, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36415-000.

PODERES:

Poderes específicos para ação de mandado de segurança em face ao Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, MG.

Congonhas, 25 de julho de 2011.

A handwritten signature in black ink, which appears to be "João Paulo Rossi de Oliveira". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO PAULO ROSSI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / OBSERVACAO: MG12266723 SSP MG

CPF: 062.003.126-30 DATA NASCIMENTO: 12/11/1983

RELAÇÃO: PAULO CELSO DE OLIVEIRA, ESTELA MAGDA ROSSI DE OLIVEIRA

SEXO: M ACC: B CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 02198546458 VALIDADE: 16/11/2013 1ª HABILITACAO: 18/01/2002

PROIBIDO PLASTIFICAR 833265281

CONDIÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Paulo Rossi de Oliveira*

LOCAL: CONGONHAS, MG DATA EMISSÃO: 06/12/2006

22694432135
 M9926703595

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Inc. Estadual 082.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

PAULO CELSO DE OLIVEIRA
 RUA BOM JESUS 122 CX A
 BASILICA
 36415-000 CONGONHAS, MG
 CPF 124.276.246-91

Referente a
MAR/2011
 Código de Débito Automático:
000025579004

Nº DO CLIENTE
7002828810

NC FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006204953 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação Residência 1 Monofásico	Medição AAD704003950	Datas de Leitura ANTERIOR: 22/02 ATUAL: 24/03 PRÓXIMA: 26/04	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 29/03 APRESENTAÇÃO: 04/04	Nº DA INSTALAÇÃO 3002557900
--	--------------------------------	--	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 2.736	Informações Técnicas Leitura Atual 3.031	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 295
-----------------------------------	----------------------------------	---	--	---------------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10.
 No mês de 02/2011 quitada em 14/03/2011.
 VOCE TERÁ DIREITO AO BENEFICIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	295	0,55778795	164,55
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,72

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Jornada de Atendimento / Mês: 01/2011

Apuracao Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,53	6,03	12,06
FIC	1,00	3,42	6,85
			13,70

de 1

nto
mo

cia

IA.
n.br

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



Edital de Concurso Público nº 01/2011
(1, 2 e 3 Alterações)

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Sr. Edilon Ferreira Leite, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Congonhas, em consonância com a Lei Orgânica local; com as Leis Complementares Municipais pertinentes à espécie, sobretudo a Lei 3.007 de 27 de setembro de 2010 que institui o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Congonhas - MG e suas alterações, juntamente com a Instrução Normativa do TCE/MG de nº 05/2007 e alterações introduzidas pela IN 04/2008 e pela IN 08/2009; atento aos competentes mandamentos constitucionais, que normatizam as regras insertas no presente Edital.

1 - Disposições Preliminares:

- 1.1 - Este Concurso Público visa o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Congonhas - MG, no limite das vagas ora oferecidas.
- 1.2 - O Concurso Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à empresa ECAP CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Manoel Lobato nº 175 A, Centro, Leopoldina - MG, CEP nº 36700-000, CNPJ nº 02.926.829/0001-45, tele/fax nº (32) 3441-9061.
- 1.3 - Pela Portaria 138/2010, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas instituiu uma Comissão Especial e nomeou seus integrantes, objetivando a fiscalização e o acompanhamento deste Concurso Público.
- 1.4 - O regime jurídico da Câmara Municipal de Congonhas é o estatutário (Lei 1.892/1993: o estatuto do Servidor Público) e o regime previdenciário é o Regime Próprio de Previdência (PRIVCON).
- 1.5 - Integram este Edital os Anexos: I - Cronograma Previsto; II - Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de Inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento; III - Atribuições dos Cargos, IV - Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e V - Modelo de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.6 - O único site autorizado a divulgar os dados, atos e demais informações oficiais sobre o Concurso é www.ecapconsultoria.com.br.

2 - Condições para Inscrição:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2 - Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências contidas neste Edital.

3 - Condições para Posse:

- 3.1 - Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 3.2 - Estar quitas com as obrigações eleitorais e, também, se do sexo masculino, com as militares.
- 3.3 - Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos de idade completos.
- 3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5 - Atender à escolaridade, habilitação e pré-requisitos associados ao cargo concorrido.
- 3.6 - Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo pretendido.

4 - Inscrições:

4.1 - Internet:

- 4.1.1 - Início: **28 de março de 2011**, às 00h00min.
- 4.1.2 - Término: **28 de abril de 2011**, às 23h59min (horário oficial de Brasília - DF).
- 4.1.3 - Endereço eletrônico: www.ecapconsultoria.com.br (acessar o link "Concurso Câmara Congonhas").
- 4.1.4 - A confirmação da inscrição via internet dependerá da constatação do pagamento da taxa de inscrição, cujo procedimento será informado no endereço eletrônico mencionado no subitem anterior, e não serão acatadas àquelas em que o pagamento tenha sido realizado de forma diversa a opção oferecida.
- 4.1.5 - O comprovante definitivo da inscrição via internet estará disponível para impressão do candidato, a partir do dia **16 de maio de 2011**, no site www.ecapconsultoria.com.br.
- 4.1.6 - Os dados cadastrais informados pelo candidato, quando do requerimento da inscrição via internet, são de sua exclusiva responsabilidade, incluindo-se a declaração de deficiência.
- 4.1.7 - Não caberá responsabilidade alguma a ECAP CONSULTORIA LTDA, pelas inscrições, via internet, não confirmadas em razão do descumprimento das respectivas instruções e, bem assim, daquelas não concretizadas em virtude de qualquer motivo de ordem técnica, seja dos computadores ou dos meios de comunicação, exceto se tais falhas técnicas forem motivadas pela ECAP CONSULTORIA LTDA.

4.2 - Informações complementares:

- 4.2.1 - As inscrições somente serão realizadas na forma estabelecida neste Edital.
- 4.2.2 - Não serão confirmadas as inscrições com documentação incompleta.
- 4.2.3 - Não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos.
- 4.2.4 - Nenhum candidato poderá concorrer a mais de um cargo, sendo indeferidos os requerimentos formulados após a confirmação da primeira inscrição do candidato.
- 4.2.5 - O pagamento da taxa não importa na efetivação da inscrição, que somente ocorre quando atendidos todos os requisitos aqui estabelecidos.
- 4.3.6 - Paga a taxa de inscrição, o valor desta, em hipótese alguma, será devolvido ao candidato, salvo no caso de não realização do Concurso.
- 4.3.7 - O requerimento de inscrição, bem como o valor pago, é pessoal e intransferível.
- 4.3.8 - Inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão canceladas.

Câmara Municipal de Congonhas – MG

Edital de Concurso Público nº 01/2011



5 – Isenção da Taxa de Inscrição:

- 5.1 - Somente haverá isenção total do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o respectivo pagamento.
- 5.2 - Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar: ser membro e residir com família de baixa renda, inscrita em algum programa de assistência social do Governo Federal ou Estadual; ou, apresentar declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social do Município em que esteja domiciliado, atestando que o mesmo pertence e reside com família de baixa renda, nos termos da legislação vigente e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.
- 5.3 - A inscrição mediante pedido de isenção de pagamento da respectiva taxa ocorrerá, exclusivamente, nos dias **28, 29, 30 e 31 de março de 2011 e 01, 04 e 05 de abril**, na Câmara Municipal de Congonhas no horário de 14h00min as 17h:00min.
- 5.4 - Além dos documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira (subitem “5.2”), o candidato deverá apresentar fotocópia do CPF e da carteira de identidade ou documento equivalente, e declarará expressamente na forma do Anexo V deste Edital, sob as penas da lei, a sua condição de hipossuficiência de recursos financeiros.
- 5.5 - Pela internet, o requerimento da isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado nos mesmos dias informados no subitem “5.3”, em link específico do site www.ecapconsultoria.com.br, e a documentação comprobatória da hipossuficiência de recursos financeiros (subitens “5.2” e “5.4”), deverão ser remetidos, via postal, à Câmara Municipal, com data de postagem até o dia **05 de abril de 2011**.
- 5.6 - A Comissão Especial do Concurso Público e a I CAP CONSULTORIA LTDA analisarão os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, publicando, no dia **11 de abril de 2011**, no mural da Câmara Municipal de Congonhas e no site www.ecapconsultoria.com.br, relação daqueles que foram deferidos, assegurado o direito de recurso, no prazo de dois dias úteis. O recurso deverá ser interposto via postal ou pessoalmente protocolado no endereço da Câmara (**Rua Padre Antônio Corrêa nº. 163, Centro, Congonhas/MG, CEP nº 36.415-000**), desde que a data do AR/BCI esteja dentro do prazo recursal.
- 5.7 - A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.8 - Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.9 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição por fax ou via postal.
- 5.10 - O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, não participará do Concurso Público na condição de isento, podendo efetivar a sua inscrição mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa, até o último dia estipulado para a realização das inscrições.
- 5.11 - Não será concedida isenção aos candidatos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6 - Tratamento Especial:

- 6.1 - Portadores de necessidades especiais e gestantes, que necessitarem de tratamento especial no dia das provas, deverão entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. O Pedido de Tratamento Especial deverá estar acompanhado de laudo médico, descrevendo a situação do candidato, sob pena de ser indeferido sumariamente.
- 6.2 - O Pedido de Tratamento Especial, acompanhado do respectivo laudo médico, deverá ser entregue, impreterivelmente **até o último dia das inscrições (28/04/2011)**, na sede da Câmara Municipal de Congonhas.
- 6.3 - Apenas em caso fortuito ou de força maior, poderá haver solicitação de tratamento especial fora da data estipulada no subitem anterior, sendo que, nesta hipótese, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela I CAP CONSULTORIA LTDA, que avaliará a possibilidade e viabilidade do atendimento, podendo indeferir o pedido em caso de não ser atendidos tais requisitos.

7 – Portadores de Deficiência:

- 7.1 - É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, na forma aqui estabelecida para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- 7.2 - Cinco por cento (5%) do número de vagas de cada cargo ofertado ficam reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, desprezadas as frações.
- 7.3 - Se ao longo do prazo de validade deste Concurso Público forem instituídas e/ou disponibilizadas outras vagas além daquelas ofertadas para cada cargo, a primeira (1ª) nomeação de candidato portador de deficiência, desde que classificado, ocorrerá quando da nomeação da vigésima (20ª) vaga de cada cargo, sendo a segunda (2ª) na quadragésima vaga (40ª), e assim sucessivamente.
- 7.4 - Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas especificações do art. 4º do Decreto Federal 3.298/1999.
- 7.5 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados, serão submetidos, quando convocados, à avaliação médico pericial, para a verificação da compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, sendo-lhes assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do eventual laudo contrário.
- 7.6 - O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, além de proceder na forma disposta no item “4”, deverá apresentar, em envelope lacrado, que não será conferido pelo atendente, os seguintes documentos: laudo médico com data de emissão inferior a trinta dias do último dia de inscrição (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie, o grau e/ou nível da deficiência, constando o nº do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência; e declaração assinada pelo candidato, constando que é portador de deficiência e que está ciente de que terá de se submeter, se aprovado, ao exame médico estabelecido no subitem “7.5”.
- 7.7 - Pela internet, no site www.ecapconsultoria.com.br, haverá link específico para a inscrição do portador de deficiência, e a respectiva documentação comprobatória deverá ser remetida via postal, à Câmara Municipal, com data limite de postagem de até **28 de abril de 2011**.
- 7.8 - O candidato que não apresentar os documentos mencionados no subitem “7.6” participará do Concurso Público como não-portador de deficiência, sendo esta decisão irrecorrível.
- 7.9 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e os critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para classificação.
- 7.10 - Havendo necessidade de tratamento especial para a realização das provas, o candidato portador de deficiência deverá fazer a solicitação, nos termos do item “6”.

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



8 – Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de Inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento:

8.1 - Os cargos oferecidos neste Concurso, o nº de vagas, inclusive para as pessoas portadoras de deficiência, a carga horária semanal e o salário mensal o valor da taxa de inscrição de cada cargo e o nível de escolaridade, a habilitação e os pré requisitos para o provimento de cada cargo estão especificado estão no **Anexo II**.

9 – Atribuições dos Cargos:

9.1 - As atribuições relativas aos cargos a serem providos são as constantes no **Anexo III**.

10 – Conteúdo Programático:

10.1 - Os Conteúdos programáticos referentes às provas objetivas estão dispostos no **Anexo IV**.

11 – Provas:

11.1 - O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos e Provas de Títulos Acadêmicos para os Cargos de Nível Superior.

12 – Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

12.1 - A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Congonhas, no dia **22 de maio de 2011**, em local e horário que serão estipulados no Cartão Definitivo de Inscrição, que o candidato retirará no site www.ecapconsultoria.com.br nos termos dos subitens "4.1.5", "4.1.6" e "4.2.5".

12.2 - A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois ponto e meio) cada questão, com duração máxima de 03h00min (três horas), sendo classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) por disciplina e 60% (sessenta por cento) do total de pontos. Cada questão conterá 4 (quatro) opções, sendo que apenas uma opção por questão deverá ser assinalada pelo candidato, em cartão próprio fornecido no dia da prova, sob pena de nulidade em caso de procedimento diverso.

12.3 - Os candidatos deverão estar no local da realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário consignado no Cartão de Definitivo de Inscrição, munidos de tal Cartão, documento de identidade com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul ou preta.

12.4 - O ingresso no local das provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido, não sendo admitida a realização de provas fora do local designado e, sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada para a realização das provas.

12.5 - Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, computador portátil, relógio tipo Data Bank, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta. Será excluído também o candidato que se retirar do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; que se ausentar do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal; que usar de incorreções ou descortêsias para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes; que fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos; que preencher o Cartão de Respostas a lápis; que se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização e que se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

12.6 - Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. O candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, acompanhado de testemunha, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

12.7 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Congonhas, e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento do requerimento de inscrição, fornecer o endereço completo.

12.8 - Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

12.9 - Na correção das provas de múltipla escolha não serão computadas as questões não assinaladas no cartão de respostas e às que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

12.10 - As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão o seguinte conteúdo:

Cargos	Nº. de Questões/Matéria				Total
	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	
Almoxarife	10	10	10	10	40
Analista de Sistema	10			30	40
Arquivista	10	10	10	10	40
Assistente Administrativo	10	10	10	10	40
Assistente Legislativo	10	10	10	10	40
Contador do Legislativo	10			30	40
Motorista	10	10	10	10	40
Porteiro	10	10	20		40
Procurador Administrativo	10			30	40
Recepcionista	10	10	10	10	40
Servente / Copeiro	10	10	20		40
Técnico em Informática	10	10	10	10	40
Vigia	10	10	20		40

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



12.11 - As provas serão de acordo com o nível de escolaridade exigido neste Edital e, ainda, obedecerão às matérias constantes no Anexo IV – Conteúdo Programático.

13 – Prova de Títulos Acadêmicos:

13.1 – Somente participarão da Prova de Títulos Acadêmicos os Classificados na Prova Objetiva conforme estabelece o item 12.2 deste Edital.

13.2 - A prova de Títulos Acadêmicos, de caráter somente classificatório, abrangerá apenas os cargos que exigem escolaridade de nível superior, sendo atribuído no máximo 05 (cinco) pontos, da seguinte forma:

a) 01 (um) ponto por curso de **Pós-Graduação Latu Sensu**, de no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas), atinente à área do cargo, limitado a 02 (dois) títulos;

b) 03 (três) pontos por curso de **Pós-Graduação Stritu Sensu “Mestrado”**, atinente à área do cargo, limitado a 01 (um) título;

c) 04 (quatro) pontos por curso de **Pós-Graduação Stritu Sensu “Doutorado”**, atinente à área do cargo, limitado a 01 (um) título.

13.3 - A comprovação dos cursos previstos nos subitens anteriores será feita através de apresentação de fotocópia autenticada de certificado ou diploma, expedido por escola oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

13.4 - Para comprovação que se refere o item anterior não serão aceitos em nenhuma hipótese, atestados, declarações nem qualquer outro tipo de documento diferente dos descritos no item 13.3.

13.5 - Os Títulos Acadêmicos deverão ser entregues após resultado das provas objetivas, no período de 09 a 15/06/2011, somente pelos candidatos classificados, na **Rua Dr. Pacífico Homem Júnior nº. 82, Centro, Congonhas/MG, CEP nº. 36.415-000**, sede da Câmara Municipal de Congonhas, no horário de 12:00 h (doze) horas às 17:00 h (dezesete) horas, com os seguintes dizeres:

“PROVA DE TÍTULOS ACADÊMICOS - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG - CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 01/2011 - A/C COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO” com Descrição do cargo em disputa e nome do candidato;

13.6 - Será de responsabilidade exclusiva do (a) Candidato (a) a entrega da documentação referente aos Títulos Acadêmicos, não sendo aceitos se entregues por fax, Internet ou fora do prazo estabelecido;

13.7 - Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital;

13.8 - A pontuação dos Títulos Acadêmicos será somada à pontuação obtida pelo (a) Candidato (a) na prova objetiva de múltipla escolha, desde que aprovado e para o fim de classificação final.

14 – Classificação:

14.1 - Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova objetiva de múltipla escolha conforme item 12.2.

14.2 - A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha e da prova de títulos acadêmicos se for o caso e constará de duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e, a segunda, apenas a pontuação destes últimos.

14.3 - Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos em todas as etapas (prova objetiva de múltipla escolha e prova de títulos acadêmicos, se existentes), e após a observância do disposto no art. 27, § único, da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – serão fatores de desempate, sucessivamente:

1º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos.

2º) Maior nota na Prova de Português.

3º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais.

4º) Maior nota na Prova de Matemática.

5º) Maior idade.

6º) Sorteio Público.

15 – Resultados e Recursos:

15.1 - Os gabaritos preliminares da prova objetiva de múltipla escolha serão divulgados na sede da Câmara Municipal e no site www.ecapconsultoria.com.br, no dia **23 de maio de 2011**. (1ª Alteração)

15.2 - Os resultados da prova objetiva de múltipla escolha também serão divulgados no mural da Câmara Municipal e no site www.ecapconsultoria.com.br, no dia **01 de junho de 2011**. (1ª Alteração)

15.3 - Caberá recurso de qualquer quesito da prova objetiva de múltipla escolha, até 02 (dois) dias após a divulgação do gabarito oficial (nos dias **24 e 25 de maio de 2011**), desde que demonstre erro material e que seja devidamente fundamentado. (1ª Alteração)

15.4 - Caberá recurso contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas em divulgação dos gabaritos preliminares, divulgação da pontuação na prova objetiva de múltipla escolha e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

15.5 - Todos os recursos deverão ser protocolados na sede da Câmara, das **14h00min às 17h00min**, devendo ser endereçados à Comissão Especial do Concurso, ou enviados via postal (SEDEX com AR), com data de postagem dentro do prazo recursal, para a Câmara Municipal de Congonhas/MG, **Rua Dr. Pacífico Homem Júnior nº. 82, Centro, Congonhas/MG, CEP nº. 36.415-000**, sede da Câmara Municipal de Congonhas, A/C Comissão Especial do Concurso. (Quarta Alteração).

15.6 - O recurso contra a prova objetiva de múltipla escolha e/ou gabaritos preliminares deverá ser individual, por questão, com a indicação das razões que julgar necessárias, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes e ainda a exposição de motivos e argumentos com justificativas circunstanciadas.

15.7 - Serão rejeitados os recursos protocolados ou postados fora do prazo improrrogável de 02 (dois) dias a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto no subitem “15.4”, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo e, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados por fax símile, e mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

15.8 - A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso é o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, sendo a respectiva decisão, irrecorrível.

Câmara Municipal de Congonhas – MG

Edital de Concurso Público nº 01/2011



15.9 - Os prazos estabelecidos nos subitens “15.3”, “15.4” e “15.7” serão contados em dias úteis, iniciando no dia útil subsequente ao da publicação/divulgação do ato.

15.10 - Os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso e homologados pelo Presidente da Câmara Municipal de Congonhas serão afixados no mural da Câmara e da Câmara Municipal, e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br.

15.11 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

16 – Convocação e Nomeação:

16.1 - O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso Público, será efetivado em estrita obediência à ordem de classificação dos candidatos.

16.2 - A convocação será feita por ofício, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição.

16.3 - A nomeação para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Câmara Municipal de Congonhas.

16.4 - O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pela Câmara.

16.5 - O candidato, quando convocado para o provimento, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e fotocópia dos seguintes documentos:

16.5.1 - Carteira de Identidade.

16.5.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

16.5.3 - Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais.

16.5.4 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino.

16.5.5 - CPF.

16.5.6 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo.

16.5.7 - Número do PIS/PASEP ou declaração de que não é inscrito.

16.5.8 - Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame será realizado por médico da Câmara Municipal de Congonhas ou por médico credenciado por ela, que poderá, se julgar necessário, solicitar, ao candidato, exames complementares.

16.5.9 - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente.

16.5.10 - Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho.

16.5.11 - Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública.

16.5.12 - Duas fotografias 3x4, recentes.

16.5.13 - Outros documentos a critério da Administração Pública.

16.6 - A lotação do servidor nomeado será determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

17 – Disposições Finais:

17.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, deverão ser sanadas no prazo de dois dias úteis, contados da respectiva ciência (AR/1 BC1) e na forma disposta no subitem “15.7”, sob pena de eliminação do candidato e sem prejuízo das sanções penais pertinentes.

17.2 - O candidato, no ato da inscrição, está dispensado de comprovar a escolaridade exigida para o respectivo provimento. Entretanto, se aprovado, não tomará posse, caso não comprove a escolaridade exigida ou, também, se a mesma não estiver concluída.

17.3 - A aprovação no Concurso Público, no limite das vagas ofertadas e no prazo de validade do certame (que é de dois anos, a partir da data da homologação do resultado final, facultada a prorrogação por uma vez e por igual período), assegura ao candidato direito subjetivo à nomeação para o cargo que concorreu e foi aprovado, exceto nas hipóteses decorrentes de fatos supervenientes, devidamente justificados e comprovados.

17.4 - A Câmara Municipal e a ECAP CONSULTORIA LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

17.5 - A inscrição implicará por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

17.6 - Não haverá informação individual aos candidatos (exceto nos casos previstos neste Edital), cabendo a estes, tomarem conhecimento de todos os atos, decisões e resultados deste Concurso Público, nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações é exclusiva do candidato.

17.7 - Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do dia de publicação no mural da Câmara e da Câmara Municipal de Congonhas e no site www.ecapconsultoria.com.br.

17.8 - Na contagem dos prazos recursais, exclui-se o dia da publicação/divulgação e inclui-se o dia do vencimento, desde que seja dia útil. Em caso contrário, ou seja, se não for dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

17.9 - As informações aos candidatos serão através da Comissão Especial do Concurso Público, pelo telefone (31) 3732- 1838, nos dias úteis, das 12h00min às 16h00min, excetuando-se aquelas relativas ao resultado do concurso, que não serão prestadas por telefone.

17.10 - Outras informações também poderão ser obtidas pelo e-mail ecap@ecapconsultoria.com.br.

17.11 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida a ECAP CONSULTORIA LTDA.

Congonhas - MG, 25 de janeiro de 2010.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



Anexo I
Cronograma Previsto do Concurso

Item	Descrição	Datas
01)	Publicação do Edital do Concurso	25/01/2011
02)	Inscrições	28/03/2011 a 28/04/2011
03)	Inscrição por isenção da Taxa	28/03/2011 a 31/03/2011 e 01/04/2011 a 05/04/2011
04)	Relação de solicitações de isenção deferidas	11/04/2011
05)	Último dia para solicitação de Tratamento Especial Prova Objetiva	28/04/2011
06)	Data limite para comprovação de inscrições de portadores de deficiência	28/04/2011
07)	Relação de inscritos e deferimento de inscrições	09/05/2011
08)	Liberação do Cartão Definitivo de Inscrição	09/05/2011
09)	Recurso de confirmação de inscrição	10/05/2011 a 11/05/2011
10)	Relação de candidatos por vagas e locais das provas objetivas	16/05/2011
11)	Aplicação da prova objetiva	22/05/2011
12)	Divulgação dos gabaritos	23/05/2011
13)	Recurso do gabarito	24/05/2011 a 25/05/2011
14)	Divulgação do resultado da prova objetiva	01/06/2011
15)	Recurso do resultado da prova objetiva	02/06/2011 a 03/06/2011
16)	Divulgação do resultado OFICIAL da prova objetiva	08/06/2011
17)	Apresentação dos títulos dos candidatos classificados	09/06/2011 a 15/06/2011

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



18)	Resultado dos títulos	17/06/2011
19)	Recursos do resultado dos títulos	20/06/2011 a 21/06/2011
20)	Resultado FINAL do Concurso	27/06/2011

Congonhas - MG, 25 de janeiro de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Congonhas – MG

Edital de Concurso Público nº 01/2011

Anexo II

Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento (2ª Alteração)

Cargos	Vagas	Vagas p/portadores de deficiência	Carga horária semanal	Salário mensal (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)	Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos
Arquivista	02	V de edital subitem 7.3	40 h	1.867,62	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC.
Analista de Sistema	01	V de edital subitem 7.3	30 h	3.353,98	12,00	3º Grau completo, com formação no curso superior de Analista de Sistemas ou Sistemas de Informação, com diploma registrado no MEC.
Arquivista	02	V de edital subitem 7.3	40 h	1.867,62	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC.
Assistente Administrativo	02	V de edital subitem 7.3	30 h	1.867,62	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC.
Assistente Legislativo	01	V de edital subitem 7.3	30 h	1.867,62	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC.
Contador do Legislativo	01	V de edital subitem 7.3	30 h	3.353,98	12,00	3º Grau completo, com formação no curso de nível superior em Contabilidade com registro no MEC e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.
Motorista	01	V de edital subitem 7.3	40 h	1.264,08	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC e carteira nacional de habilitação categoria "C".
Porteiro	02	V de edital subitem 7.3	40 h	776,03	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC.
Procurador Administrativo	01	V de edital subitem 7.3	20 h	4.076,78	12,00	3º Grau completo, com formação no curso de Bacharel em Direito, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil como Advogado.
Recepcionista	01	01	40 h	776,03	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC.
Servente / Copeiro	04	01	40 h	608,04	6,00	Primeiro Grau completo com diploma registrado no MEC.
Técnico em Informática	01	V de edital subitem 7.3	40 h	1.867,62	8,00	Curso de nível Técnico em Informática com registro no Órgão Competente.
Vigia	01	V de edital subitem 7.3	40 h	776,03	8,00	Segundo Grau completo com diploma registrado no MEC.

* Valores sujeitos à revisão geral anual de vencimentos. Salário base inicial da carreira.

Congonhas - MG, 25 de janeiro de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Câmara Municipal





Anexo III Atribuições dos Cargos

Almoxarife: Executar trabalho de almoxarifado, como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e/ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades. Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias, calculando as necessidades futuras, a fim de preparar pedidos de reposição. Organizar o armazenamento dos materiais, identificando-os e determinando sua acomodação de forma tecnicamente adequada, a fim de garantir a estocagem racional e ordenada dos materiais; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e perda; efetuar o registro dos materiais em guarda no almoxarifado e das atividades realizadas, lançando os dados em sistema de controle apropriado, a fim de facilitar consultas e elaboração dos inventários. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Analista de Sistema: Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos setores da Câmara. Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a Câmara, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição. Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes. Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos. Laborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas. Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Laborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados. Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas. Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados. Laborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos. Outras atividades correlatas.

Arquivista: Auxiliar na higienização dos documentos, organização, guarda, confecção de índices, busca de documentos e atendimento ao público do Arquivo Histórico e do Arquivo Intermediário e executar atividades correlatas.

Assistente Administrativo: Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências simples e executar serviços gerais e de digitação, controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, realizar operação básica de micro-computador e periféricos. Executar tarefas diversas para atendimento na área específica do cargo, destinadas ao desenvolvimento, à operacionalização e à gestão de programas e serviços da Câmara, a saber: tarefas administrativas nas áreas de pessoal, contabilidade, materiais, dentre outras. Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada de relativa complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo, entre outras tarefas correlatas.

Assistente Legislativo: Instruir os Processos de Projetos de Leis, Resoluções e Decretos; Controlar o Processo Legislativo, registrando as etapas e os prazos; Fazer registrar em livro próprio as resoluções, decretos e as leis; Fazer organizar e manter o arquivo do serviço legislativo; Organizar e fazer publicar a pauta de reuniões; Organizar para discussões os requerimentos, moções, indicações, projetos de leis, decretos e resoluções; Manter atualizados os índices das leis, decretos e resoluções, por número e por assunto; Distribuir tarefas entre o pessoal do serviço legislativo, conforme determina a gerência do legislativo; Assistir às Comissões Permanentes e Especiais; Assistir à Procuradoria Geral e às Assessorias Jurídicas quanto a assuntos de interesse da área Legislativa; Assistir à Mesa Diretora durante as reuniões; Fazer publicar leis, decretos, resoluções, pautas e outras publicações do Processo Legislativo; Planejar e ordenar as festividades e sessões solenes do Legislativo; Outras tarefas correlatas.

Contador do Legislativo: Organizar e executar trabalhos inerentes à contabilidade, realizando tarefas pertinentes a escrita contábil para apurar os atos e fatos administrativos que modifiquem o patrimônio público, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, fornecer elementos necessários ao controle e prestação de contas do Município, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos. Desempenhar outras atividades correlatas a sua função.

Motorista: Conduzir veículos automotores de passageiros, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender as necessidades dos setores que a ele recorrerem. Zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato dentro dos preceitos legais e correlativos à sua Carteira Nacional de Habilitação. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Responder pelos danos ou avarias causadas por culpa ou dolo, ao veículo de que é responsável. Executar outras tarefas afins, pertinentes a sua área de atuação.

Porteiro: Controlar a entrada e saída de pessoas e/ou veículos nas dependências da Câmara exigindo quando necessário identificação ou autorização e registrando em livro apropriado; estar atento a movimentação das pessoas nas dependências da Câmara tomando medidas que se fizerem necessárias para manter a ordem; zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando qualquer problema à chefia imediata. Desempenhar outras atividades correlatas.

Procurador Administrativo: Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente a C.M. de Congonhas, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe, ainda, as atividades de consultoria e assessoria ao Poder Legislativo, notadamente em assuntos administrativos, tais como: contratos; licitações; atos de gestão de pessoal; dentre outras atividades correlatas.

Recepcionista: Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondências. Executar serviços administrativos de

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



natureza básica, realizando recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de datilografia e outras tarefas similares de apoio, para atender às necessidades burocráticas, executar ainda serviços de telefonia, mantendo sigilo no desempenho de suas atribuições, auxiliando sempre que solicitado por seu superior imediato, em funções correlatas.

Servente / Copeiro: Efetuar mudanças de móveis e utensílios das repartições; zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, móveis e instalações em geral; receber e transmitir recados; cuidar da higiene dos pátios internos e reservados do prédio da Câmara ou repartição onde estiver lotado; preparar café, lanches e demais serviços de copa, servindo-os quando for solicitado; conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; providenciar a abertura e o fechamento do prédio onde estiver lotada, dentre outras atividades correlatas.

Técnico em Informática: Desenvolver atividades de suporte técnico e manutenção de equipamentos (hardware) distribuídos em todos os estabelecimentos da Câmara, fazendo a integração com a área de informática. Planejar e supervisionar a manutenção dos programas e sistemas implantados, identificando problemas técnicos e operacionais, procedendo às modificações ou desenvolvendo novos sistemas quando necessário, visando o atendimento das necessidades das áreas usuárias. Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos. Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Vigia: Executar tarefas de vigilância em prédios públicos, rondando suas dependências, observando a entrada e saída de pessoas e bens, objetivando a proteção do patrimônio público municipal, entre outras atividades correlatas.

Congonhas - MG, 25 de janeiro de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Câmara Municipal

Anexo IV
Conteúdo Programático das Provas Objetivas (3 Alteração)

NÍVEL DE ENSINO: PRIMEIRO GRAU COMPLETO

PORTUGUÊS

CARGO: Servente/Copeiro

Leitura, compreensão e interpretação de textos literários, não literários, verbais e não verbais: inferências e pressupostos; sentido literal e figurado. Estrutura verbal: conjugação. Formas nominais do verbo. Verbos regulares: flexões de pessoa, número, tempo e modo. Verbos regulares e irregulares (distinção). Locução verbal e tempo composto (distinção). Verbos irregulares: flexões de pessoa, número, tempo e modo. Acentuação de palavras oxítonas. Pontuação no discurso direto e indireto, uso dos dois pontos. Ortografia: emprego do porquê, houve, ouve, há, a. Advérbio: locução adverbial. Preposição: combinação e contração. Frase, oração, período (morfossintaxe) Sujeito: identificação e classificação: oração sem sujeito; sujeito



desinencial; sujeito simples; sujeito composto. Pontuação entre termos da oração uso da vírgula: no sujeito composto; em expressões explicativas; em nome de lugar. Ponto de exclamação, interrogação, dois pontos e ponto. Predicado: identificação e classificação (verbal e nominal). Predicativo do sujeito. Ortografia: mal/mau/má, mas/mais, onde/aonde, a fim de/ a fim, acerca de/a cerca.

MATEMÁTICA

CARGO: Servente/Copeiro

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC cálculo problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO: Servente/Copeiro

História do Município de CONGONHAS e Estado de MINAS GERAIS, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.

OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

NÍVEL DE ENSINO: SEGUNDO GRAU COMPLETO

PORTUGUES

CARGOS: Almojarife, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente Legislativo, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Técnico em Informática e Vigia

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes átonos. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos e figuras de linguagem. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

CARGOS: Almojarife, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente Legislativo, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Técnico em Informática e Vigia

Equação do 1º grau e inequação. Polinômios. Potenciação. Sistema de equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Radiciação - Operações com radicais. Função do 1º e 2º grau. Relação e funções. Função Polinomial. Trigonometria: Circunferência, Seno e cosseno de um arco e Tangente de um arco. Função Exponencial. Função Logarítmica. Noções de Matemática: Financeira, Porcentagem, Lucro e prejuízo, Acréscimos e Descontos, Juro Simples. Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS: Almojarife, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente Legislativo, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Técnico em Informática e Vigia

História do Município de CONGONHAS e Estado de MINAS GERAIS, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.

OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMOJARIFE



Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoxxarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxxarifado. Noções sobre segurança no trabalho; Noções de Ética; Respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Higiene; Noções de Postura; Noções de Lay-Out; Noções de Programa-5S; Organização do trabalho; Classificação de Material; Riscos em eletricidade; Riscos químicos; Química do fogo; Organização de estoques.

ARQUIVISTA

A Arquivística e a Arquivologia: origem, evolução, objetos, conceitos, definições, finalidades, terminologia arquivística, relação com outras Ciências; Princípios Arquivísticos: Tipos, Conceitos, Aplicabilidades; Diplomática: origem, evolução, conceitos, finalidades, aplicabilidades; Gestão Documental: origem, conceitos, objetivos, níveis de aplicação, organização de arquivos correntes e intermediários, arquivos especiais e arquivos especializados, protocolo; Avaliação e Seleção de Documentos: conceitos, objetivos, políticas, procedimentos, instrumentos de destinação, legislação, aplicabilidades; Tecnologias Aplicadas aos Arquivos: processos reprográficos, microfilmagem, digitalização, aplicabilidades; Legislação em Arquivos: Normas Arquivísticas, legislação brasileira, regulamentação profissional; Arranjo em Documentos Arquivísticos: Organização, Princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. Arquivos Permanentes: Conceito, objetivos, atividades, políticas e programas de descrição, instrumentos de Descrição; Normalização da Descrição Arquivística: ISAD (G), ISAAR (CPF), NOBRADE, aplicabilidades; Conservação e Preservação de Acervos Arquivísticos: conservação preventiva de documentos, procedimentos e técnicas de restauro, políticas e preservação e conservação de documentos de arquivo; Formação Profissional do Arquivista: Origem e formação de arquivista, Ética profissional; Políticas e Sistemas de Arquivos: Definições, organização, Sistema Nacional de Arquivos, estrutura, políticas nacionais. Arquivos como sistema. Legislação; Preservação de Acervos Arquivísticos: Conceitos básicos: preservação, conservação, restauração; Conservação preventiva, pequenos reparos e restauração; Reformatação de documentos arquivísticos: digitalização e microfilmagem.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho sobre: Recepção de pessoas e mensagens: atendimento telefônico, identificação, pretensões, orientações, encaminhamento aos setores e pessoas devidas. Ética profissional Registro de visitas e telefonemas para possibilitar o controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. Operações de equipamentos de comunicação: telefone, fax e seus registros. Mecanografia: impressoras, máquinas de xérox, scanners, mimeógrafo e seus registros. Arquivo. Almoxxarifado. Noções gerais sobre: Relacionamento interpessoal; Sigilo e ética profissional. Código de defesa do consumidor. Estatuto do idoso.

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhas, Estatuto do Servidor Público Municipal, – Constituição Federal Art. 37, Lei 8.666/93 Lei das Licitações – Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

MOTORISTA

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

RECEPCIONISTA

Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público –



Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Introdução à Computação: Organização de Computadores; Memória; Unidade Central de Processamento; Entrada e Saída; Modos de endereçamento; Barramento; Organização de memória; Memória auxiliar; Sistemas Operacionais; Gerenciamento de memória; Memória virtual; Gerenciamento de arquivos; Gerenciamento de Entrada/Saída.

Internet e Redes: Conceitos: Redes de Computadores, Hubs, Switches e Roteadores, Cabeamento, Segurança e desempenho, Cliente/Servidor; Protocolos de comunicação: TCP/IP; Serviços oferecidos: E-Mail, Páginas WWW, Segurança em Redes.

Microsoft Word: Conceitos básicos; Digitação e formatação no documento; Cabeçalhos e rodapés; Estilos; Modelos; Autocorreção e Autotexto; Menus e barras de ferramentas; Tabelas; Formatação de parágrafos; Imagens no documento; Corretor ortográfico; Sumário; Teclas de atalhos.

Microsoft Excel: Conceitos básicos; Digitação e formatação de dados na planilha; Criação de fórmulas e expressões matemáticas; Impressão de planilhas; Funções: soma, média, mínimo, máximo, soma se, se, ordenação e filtros; Formatação condicional, Classificação de dados, Gráficos, Teclas de atalhos, Hiperlinks.

Sistema Operacional Windows XP: Conhecendo a área de trabalho; Barra de título; Barra de Menu/Criando uma pasta; Outros elementos da janela; Usando o menu Iniciar; Windows Explorer; Criação, remoção e cópia de pastas e arquivos; Identificação de tipos de arquivos; Internet Explorer.

NÍVEL DE ENSINO: TERCEIRO GRAU COMPLETO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual. (seqüências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem, Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SISTEMA

Conceitos de sistemas de computação. Organização de Computadores. Sistemas de numeração e representação de dados. SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos básicos; sistemas de arquivos; gerenciamento de dispositivos. REDES DE COMPUTADORES: conceitos básicos; redes locais e de longa distância; Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Arquitetura distribuída: principais conceitos e componentes; Modelo cliente/servidor. Conceitos de Internet, Intranet, Extranet. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS: análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; Análise e projeto orientado a objetos. BANCO DE DADOS: conceitos básicos; administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); arquitetura de banco de dados; Banco de dados relacionais. Modelagem de dados. Conceitos de Data Warehouse, estruturas e aplicações. ENGENHARIA DE SOFTWARE: princípios de engenharia de software; processos de software; engenharia de sistemas e da informação; gerenciamento de projetos de software. Gerenciamento de Projetos: conceitos básicos; planejamento, acompanhamento e controle.

CONTADOR DO LEGISLATIVO

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666 de 23/06/93; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei nº 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária,



plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCURADOR ADMINISTRATIVO

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito, objeto, fontes e princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 2. Administração Pública: Administração Direta e Indireta. 3. Atos Administrativos: conceito, elementos, classificação, espécies, formas de extinção. 4. Licitação: conceito, princípios, modalidades, procedimento, dispensa, inexigibilidade, registro de Preços, pregão. 5. Contratos Administrativos: conceito, características, cláusulas exorbitantes, espécies, execução, inexecução, revisão e rescisão. 6. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificações, remuneração, delegação de serviços: concessão e permissão, autorizações, convênios e consórcios administrativos. 7. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. 8. Agentes Públicos: cargo, emprego e função pública. Concurso Público. Estabilidade. Aposentadoria. Responsabilidade. Normas Constitucionais. 9. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Evolução. Tratamento constitucional. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 10. Processo Administrativo.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito; objeto; classificações. Supremacia da Constituição. Emenda, reforma e revisão constitucional. 2. Direito Constitucional Internacional. Conflito de normas no tempo e no Espaço. 3. Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Disposições gerais e disposições transitórias. 4. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Bens da União e dos Estados. 5. Da Organização do Estado no Brasil. Princípios. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Repartição de competência. Constituição Estadual. Lei Orgânica Municipal. 6- Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições Gerais. Dos Servidores Públicos. 7. Da Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Do Poder Legislativo. Poder Legislativo Federal. Processo e procedimento legislativo. Assembléia legislativa. Atribuições. Processo e procedimento Legislativo Estadual. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Dos Tribunais de Contas. Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República e do Governador do Estado. Do Poder Judiciário Brasileiro organização e competência. Justiça comum e especializada. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal Comum. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral e Justiça Militar. 8. Conselho Nacional de Justiça. 8- Do Poder Judiciário Estadual. Tribunal de Justiça Controle de Constitucionalidade dos atos normativos Estadual e Municipal. Juizes de Direito. 9. Das Funções Essenciais a Administração da Justiça. Ministério Público. Defensoria Pública. 10. Do controle de constitucionalidade. Espécies de controle exercido pelo Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão e Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Súmula Vinculante. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis. 11. Da Ordem Social; Seguridade Social. Educação, cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia. Família, Criança, Adolescente e Idoso. 12. Do Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias. 13. Da Defensoria Pública. Funções Institucionais. Defensor Público. Do Defensor Público Geral. 14. Da Ordem Econômica. Princípios da atividade econômica. Regime Constitucional da propriedade. Monopólios Estatais. Intervenção sancionatórias. Abuso do Poder Econômico e Responsabilidade das pessoas jurídicas. Das políticas Públicas urbana, agrícola e fundiária e da Reforma Agrária.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. O Estado e o Poder de Tributar. 2. Fontes do Direito Tributário. 3. Sistema Tributário Nacional. 4. Distribuição da competência legislativa tributária. 5. Repartição das receitas tributárias. 6. Princípios constitucionais e gerais do Direito Tributário. 7. Processo legislativo tributário. 8. Controle da constitucionalidade da lei tributária. 9. Normas gerais, vigência,



aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 10. Obrigação e crédito tributários. 11. Fiscalização tributária e dívida ativa. 12. Impostos, taxas, contribuição de melhorias e outras espécies de tributos. 13. Infrações e sanções em matéria tributária. 14. Processo administrativo tributário e processo judicial tributário. 15. Ilícitos tributários. 16. Código Tributário Nacional. 17. Código Tributário Estadual e legislação tributária do Estado de Minas Gerais. 18. Princípios Financeiros de Direito Financeiro. 19. Programação Financeira. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal. 21. Orçamento Público. 22. Lei nº 4.320/64. 23. Receita e despesas públicas. 24. Precatórios Judiciais. 25. Crédito Público. 26. Competência do Senado Federal sobre dívida pública. 27. Fiscalização financeira e orçamentária. 28. Poder Legislativo e Tribunais de Contas. 29. Controle Interno.

PROCESSUAL CIVIL: 1. Teoria Geral do Processo. 2. Princípios de Direito Processual 3. Jurisdição. 4. Ação. 5. Processo. 6. Competência. 7. Sujeitos do processo. 8. Fatos e atos processuais. 9. Nulidades. 10. Procedimentos. 11. Direito Probatório. 12. Sentença. 13. Coisa Julgada. 14. Processo nos tribunais. 15. Recursos. 16. Recurso extraordinário e especial. 17. Ação Rescisória. 18. Processo e medidas cautelares. 19. Processo de Execução. 20. Processo Cautelar. 21. Proteção de interesses difusos e coletivos. 22. Ações de controle judicial da Administração Pública.

Congonhas - MG, 25 de janeiro de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Câmara Municipal de Congonhas – MG, relativamente ao cargo de

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo _____, com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Congonhas – MG, ____ de abril de 2011.

ASSINATURA DO CANDIDATO

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

IDENTIDADE nº _____

CPI nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011

ASSUNTO: Acompanhamento e fiscalização da realização de
Concurso Público.

ORIGEM: Comissão Especial nomeada pela portaria
Cmc/138/2010

DATA: 20/02/2011.



PORTARIA CMC Nº 138/2010.

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores e vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão para acompanhamento e fiscalização da realização de Concurso Público nas diversas áreas de atuação da Câmara Municipal de Congonhas – MG:

Adivar Geraldo Barbosa – Vereador - Presidente
Rodolfo Gonzaga da Silva – Vereador - Membro
Vicente José Gonçalves Neto – Vereador - Membro
Anilson Antônio de Freitas – Servidor Efetivo - Membro

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de setembro de 2010.

Vereador EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

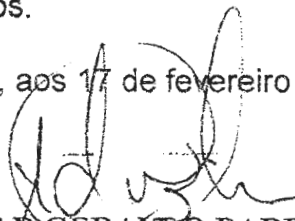
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

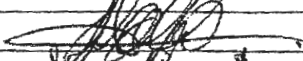
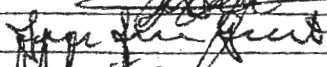
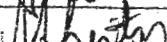


CONVOCAÇÃO 015/2011.

O Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010, convoca seus membros para reunião dia 22, às 14 horas, no Salão de Reunião, para dar continuidade aos trabalhos.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 17 de fevereiro de 2011.


Vereador ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

Rodolfo Gonzaga da Silva	
Vicente José Gonçalves Neto	
Anilson Antônio de Freitas	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 – Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Comissão Especial instituída para acompanhamento e fiscalização da realização de concurso público nas diversas áreas de atuação da Câmara Municipal de Congonhas, presentes todos os seus membros, para dar início aos trabalhos. Foi feita pelo Sr. Anilson breve explicação das duas alterações feitas no Edital do Concurso, em razão de erro na elaboração durante o processo licitatório, por exigência do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, erros corrigidos pela Administração. Decidiu a Comissão, solicitar cópia do processo licitatório relativo ao Concurso para análise para constar do processo administrativo desta Comissão. Foi sugerido pelos membros, providências junto ao Setor de Informática da Casa, divulgação no “site” da Câmara Municipal, do endereço eletrônico da empresa Ecad cujo objetivo é facilitar aos interessados o acesso ao Edital. Foi marcada nova reunião para o dia 1º de março, terça-feira, às 14 horas para prosseguimento dos trabalhos. Nada mais a tratar, o Presidente determinou o encerramento da reunião.

Anilson
Alfenas
Luiz Augusto



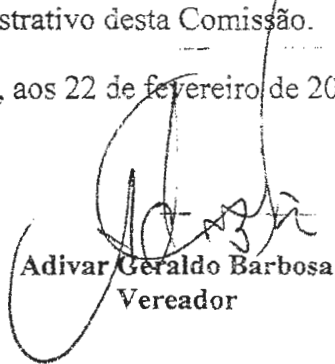
REQUERIMENTO Nº 076/2011

**Exmo.sr.
EDILON FERREIRA LEITE
Presidente da Mesa Diretora**



A Comissão Especial nomeada para acompanhamento e fiscalização da realização do Concurso Público para a Câmara Municipal, por seu Presidente, solicita cópias do Processo Licitatório do Concurso Público para análise e composição dos autos do Processo Administrativo desta Comissão.

Câmara Municipal, aos 22 de fevereiro de 2011.


**Adivar Geraldo Barbosa
Vereador**



Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e onze, reuniu-se esta comissão, com a presença do Sr. Marcelo do Vale Neto, Representante da Empresa ECAP. Inicialmente foram discutidos em quais escolas as provas serão aplicadas e capacidade de cada uma para receber os inscritos para o concurso. Ficou decidido pela alteração do prazo de vencimento do boleto bancário por mais três dias após o ato da inscrição. O Vereador Rodolfo, ficou incumbido de enviar ofícios às escolas solicitando a utilização do espaço, a informação de quantas salas e quantos alunos cabem em cada sala. A comissão reunirá no dia 08 de abril, sexta-feira, às 10 horas, para análise da isenção de inscrição aos candidatos carentes. Foi marcada a próxima reunião com o Sr. Marcelo, para o dia 15 de abril, sexta-feira, às 10 horas, para verificação da quantidade de inscritos para o concurso e decidirem sobre a possibilidade de fazer segundo turno, ou duas datas ou outro município, para a realização das provas. Nada mais a tratar, encerrou-se esta reunião, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício CMC/SE/199/2011/Comissão Especial.

Câmara Municipal, aos 04 de abril de 2011.

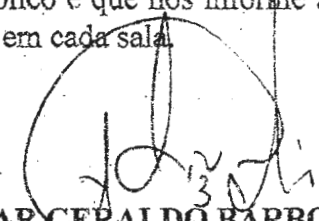
Ilma. Sra.
Rosane Moreira da Cruz
Secretária Municipal de Educação
Congonhas - MG

Assunto: Solicitação.

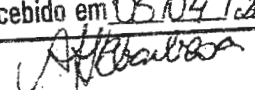
Senhora Secretária.

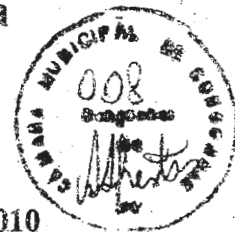
A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, através de seu Presidente, solicita a V.Sa. autorização para utilização das salas das escolas públicas municipais para a aplicação das provas do concurso público e que nos informe as escolas disponíveis, quantas salas em cada escola e quantos alunos cabem em cada sala.

Atenciosamente.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs

Recepção SME
Recebido em 05/04/2011




ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010

Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes todos os membros, para analisar os requerimentos de isenção da taxa de inscrição, não foi analisada a documentação em razão os documentos estarem em posse do Diretor Geral e o mesmo não se encontrava nas dependências do prédio, decidiu a comissão a realizar nova reunião no dia 11 de abril, às 12 horas, para análise desta documentação. Nada mais a tratar, encerrou-se esta reunião, lavrou-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 206//2011/Secretaria

Congonhas, 11 de abril de 2011.

Exmo. Sr.

Adivar Geraldo Barbosa

Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público.

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Presidente.

Encaminhamos a V. Exa. os requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, juntamente com a documentação anexada, para análise da Comissão:

- Priscilla Gherard Duarte Oliveira;
- Sônia Rodrigues Paula Oliveira;
- Felícia Mizael;
- Denise Cristina do Nascimento;
- Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho e
- Lucilene Rodrigues Gomes.

Atenciosamente.

ELDER VALE MARQUES
Diretor Geral do Legislativo

CMC/hmfs

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Câmara Municipal de Congonhas - MG, relativamente ao cargo de loqueiro.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo _____, com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Congonhas - MG, 29 de março de ~~abril~~ 2011.

Luciana Veigas
ASSINATURA DO CANDIDATO

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 2076
Recebido em 28 de 03 de 2011
Horário 15:35

Luciana Veigas
Assinatura do Responsável

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO Luciana Veigas
ENDEREÇO Rua Ferveria, 42 B - Alvorada
ESTADO CIVIL solteira PROFISSÃO desempregada
IDENTIDADE nº 29.558.728-9 CPF nº 363.929.04

Declaro que estou inscrita no programa de baixa renda e apresento a cópia desta carteira de trabalho previdenciária social.

RECIBO



Recebemos do(a) Sr.(a) Felicia Mizaef
documentação referente a requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição
do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, conforme descrição abaixo:



Descrição	Entregue (Sim/Não)
1) Cópia do CPF <u>Sim</u>
2) Cópia carteira de identidade <u>Sim</u>
3) Cópia carteira de motorista <u>Não</u>
4) Cópia carteira de trabalho <u>Sim</u>
5) Cópia de comprovante de residência <u>Sim</u>
6) Cadastro de programa assistência social do Governo Federal ou Estadual <u>Não</u>
7) Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. <u>Não</u>

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de março de 2011

Assinatura do Requerente

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNI

1300-3

REGISTRO
GERAL

29.888.728-9

DATA DE
EXPEDICAO

09/MAR/93

NOME

FELICIA MIZAEI

FILIAÇÃO

ALAIDE MIZAEI

NATURALIDADE

CAMPO BELO -MG

DATA DE NASCIMENTO

19/AGO/1959

DOC ORIGEM

CAMPO BELO MG
CAMPO BELO

CPF

CN: LV.A040/FLS.0219/N.031043

Felícia Mizael
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

71795

NASCIMENTO

19.08.59

INSCRIÇÃO Nº CPF

388 939 836 04

SUNTE

FELICIA MIZAEI

Felícia Mizael
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS SISCAT

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COM NOTACAO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE SISCAT

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento equilibrado ou versátil: se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



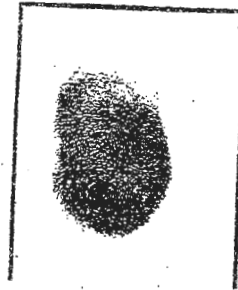
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



28.778

Prof. Dr. Alexandre Marcondes Filho



Número... 23712 -
Série... 6/3

Felícia Unzue
ASSINATURA DO PORTADOR





10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 09.478.954/0001-89
Lavanderia Pedra Magia
Industria e Comércio Ltda.
Rua: Rua João Luiz Maia, 255
Município: Bairro Davis - CEP 37270-000
Esp. do estabelecimento: AMPO-BELO - MG
Cargo: A. *[Handwritten name]* C.B.O. nº 763705
Data admissão: 01 de Setembro de 2008
Registro nº: 15
Remuneração especificada: 1340, quatrocentos e trinta e três reais e quatrocentos e tantos

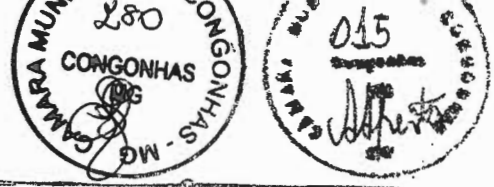
[Handwritten signature]
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º
2º
Data saída: 10 de Março de 2010
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º
2º

Empre
Rua ...
Munic
Esp. t
Cargo
Data
Regist
Remu
1º
2º
Data
1º
2º





A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência!

LUIZ FERNANDES ESTEVAM
46 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 19/07/2010

ANTENOR MODESTO DA SILVA
72 anos.
Desaparecido em Casa/MG desde 23/01/2010

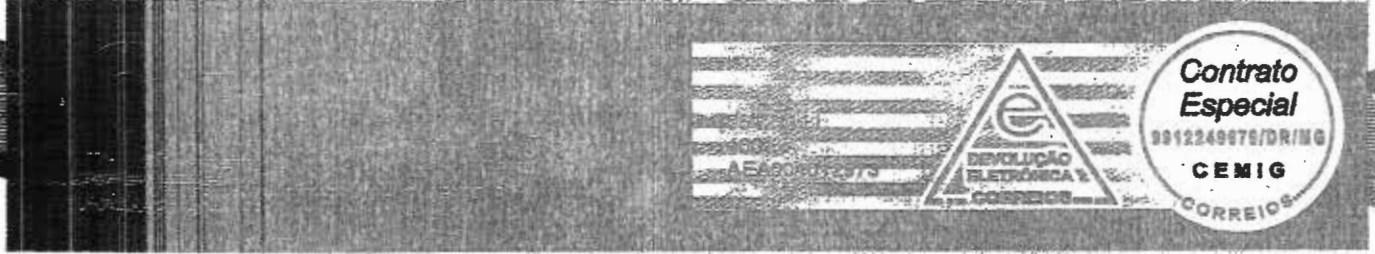
PARA USUARIOS COBRIDOS

01-Mudou-se
02-Endereço incorreto
03-Não existe o nº do usuário
04-Falecido

05-Desconhecido
06-Reservado
07-Usuário
08-Conta recuperada
09-Usuário

Responsável: _____
Endereço para devolução: _____

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Dx. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197



www.cemig.com.br/atendimento

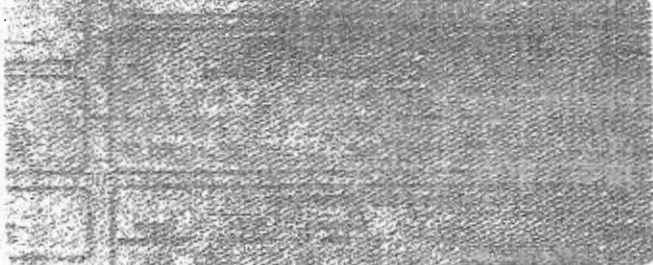
Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



14282452

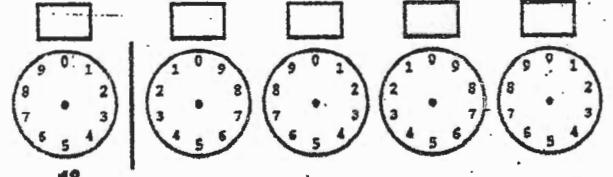
NOTA FISCAL Nº 01-04-14282452-013752

Quando o pagamento de sua conta for realizado após a data de vencimento, é necessário apresentar a fatura quatrada. Seja apresentada em uma agência de atendimento ou diretamente em nossa loja de atendimento. Este documento não gera prorrogação de energia. Este documento não gera suspensão de energia em sua instalação.



Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
 DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
 FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
 DMIC: Duração Média de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
 Consideradas as interrupções acima de 8 minutos.
 É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
 É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
 Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
 O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
 O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

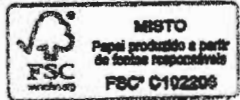
Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3003375406





ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Câmara Municipal de Congonhas - MG, relativamente ao cargo de Assistente Administrativo.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo Bolsa família, sou inscrita no Cad-Único com o número do NIS: 20424878539, com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Barbacena - MG, 04 de abril de 2011.

ASSINATURA DO CANDIDATO

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO: Lucilene Rodrigues Gomes.

ENDEREÇO: Rua: Santana, 466º. Bairro: Santo Antônio. Barbacena - MG.

ESTADO CIVIL: Solteira.

PROFISSÃO: Estudante.

IDENTIDADE nº MG - 12.850.466 CPF nº 082.813.176-71.

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1439
Recebido em 05 de 04 de 2011
Horário 16:51

Assinatura de Responsável

RECIBO

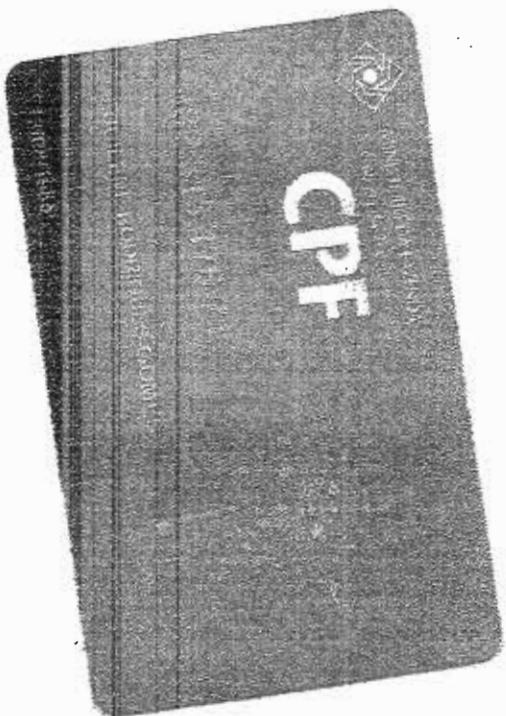
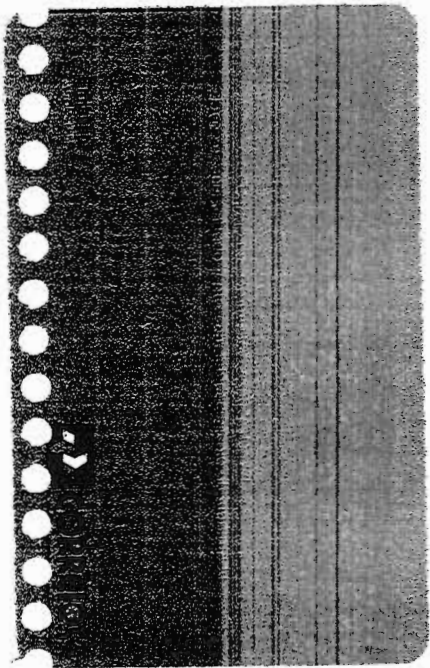


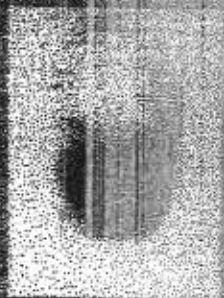
Recebemos do(a) Sr.(a) Ricardo Rodrigues Gomes
documentação referente a requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição
do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, conforme descrição abaixo:

Descrição	Entregue (Sim/Não)
1) Cópia do CPF <u>Sim</u>
2) Cópia carteira de identidade <u>Sim</u>
3) Cópia carteira de motorista <u>Não</u>
4) Cópia carteira de trabalho <u>Sim</u>
5) Cópia de comprovante de residência <u>Não</u>
6) Cadastro de programa assistência social do Governo Federal ou Estadual <u>Não</u>
7) Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. <u>Não</u>

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Set de 2011

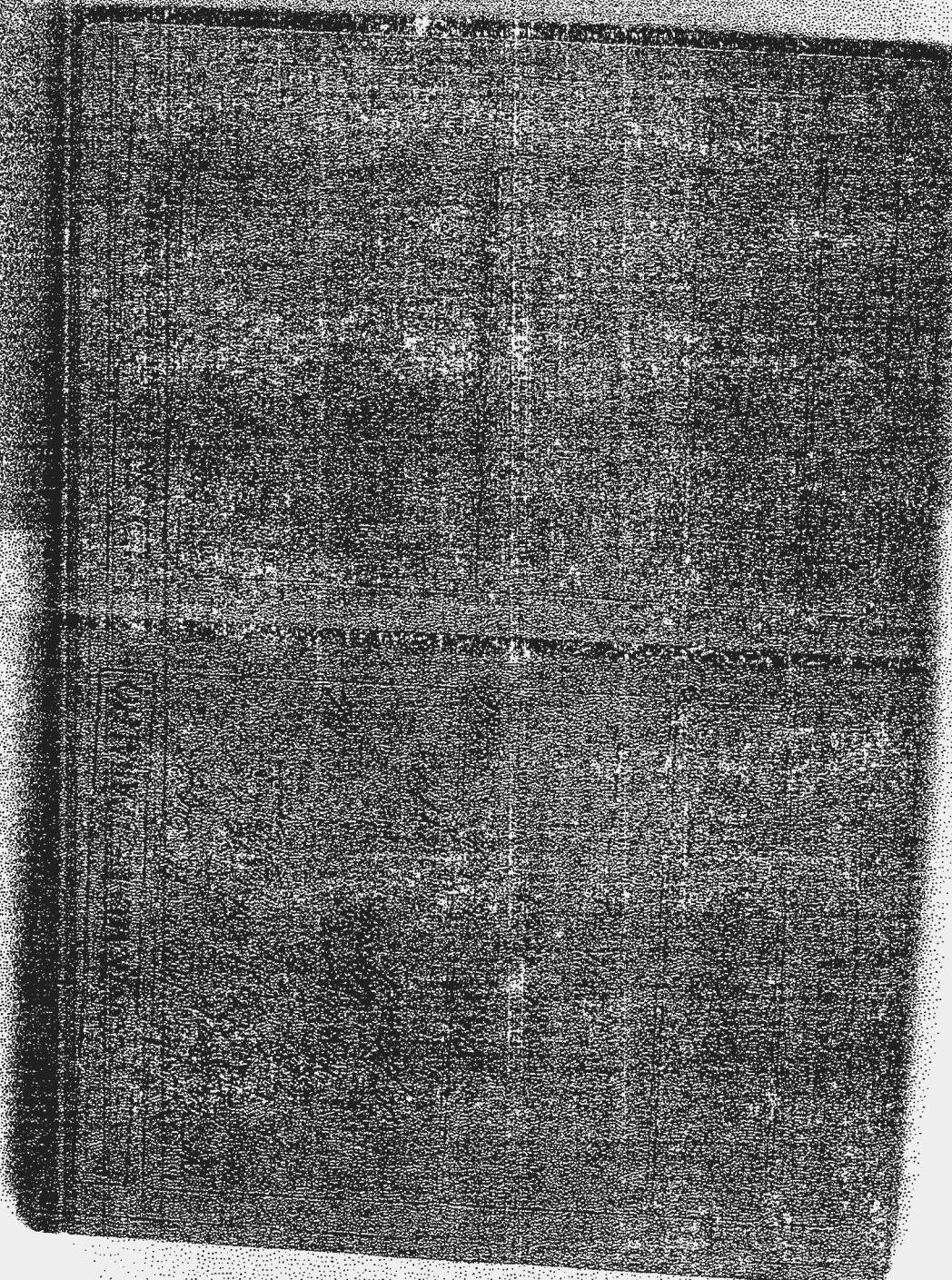
Ricardo Rodrigues do Silva
Assinatura do Requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
021
Congonhas
de
Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
986
CONGONHAS
MG
[Signature]





Câmara de Congonhas
R: Padre Antônio Couêa n.º 163, Congonhas - MG
Centro

3 6 4 1 5 0 0 0



BRASIL correios
0,0



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Câmara Municipal de Congonhas - MG, relativamente ao cargo de Secretaria Administrativa

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo _____, com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Congonhas - MG, 01 de abril de 2011.

ASSINATURA DO CANDIDATO

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

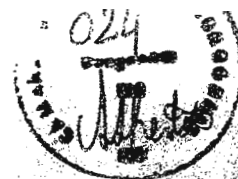
NOME COMPLETO YANESSA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO

ENDEREÇO AV. AUGUSTO DE LIMA 1674, APTD 608

ESTADO CIVIL SOLTEIRA PROFISSÃO ADVOGADA

IDENTIDADE nº 12142437 CPF nº 015.515.816-39

RECIBO



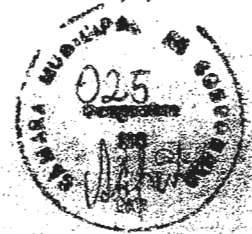
Recebemos do(a) Sr.(a) Roberto Aparecido de Carvalho
documentação referente a requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição
do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, conforme descrição abaixo:

Descrição	Entregue (Sim/Não)
1) Cópia do CPF <u>Sim</u>
2) Cópia carteira de identidade <u>Sim</u>
3) Cópia carteira de motorista <u>Sim</u>
4) Cópia carteira de trabalho <u>Sim</u>
5) Cópia de comprovante de residência <u>Não</u>
6) Cadastro de programa assistência social do Governo Federal ou Estadual <u>Não</u>
7) Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. <u>Não</u>

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Out de 2011

Roberto Aparecido de Carvalho
Assinatura do Requerente

Prezados Senhores,



Conforme documentos em anexo, atualmente não estou trabalhando, apesar de estar à procura. Portanto, não possuo meios suficientes para custear o pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público a ser promovido.

Dessa forma, faço jus a isenção da inscrição para o Concurso da Câmara Municipal de Congonhas.

Cumpre observar que a isenção de taxa de inscrição em concurso público para o hipossuficiente se fundamenta no princípio da igualdade consagrado pela nossa Constituição Federal em seu artigo 5º e também pelo princípio do amplo acesso aos cargos públicos (art. 37, I).

Desde já agradeço a atenção

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 290
Recebido em 05 de 04 de 2011
Horário 16:00


Assinatura do Responsável

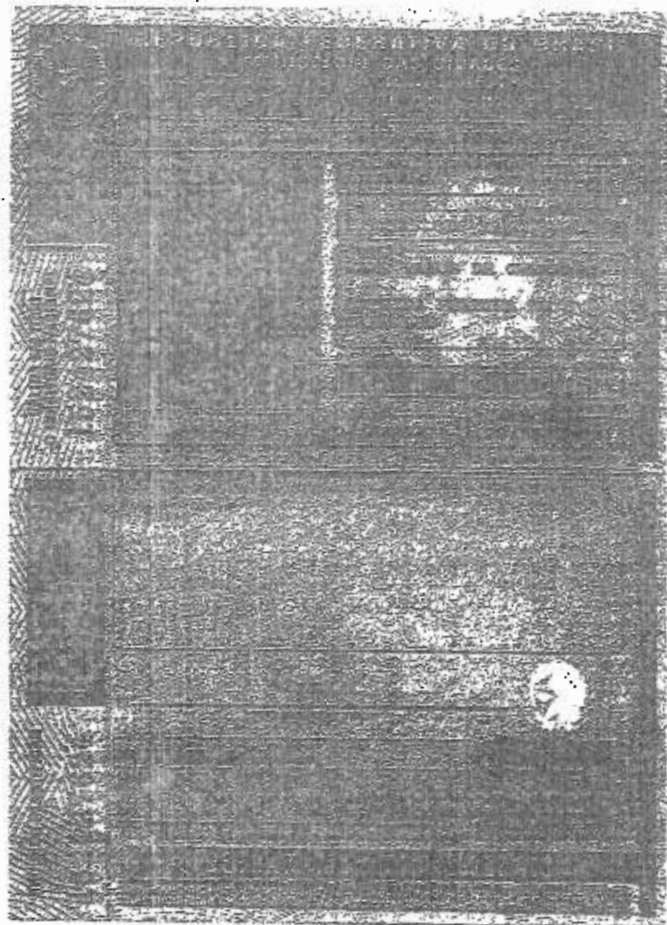


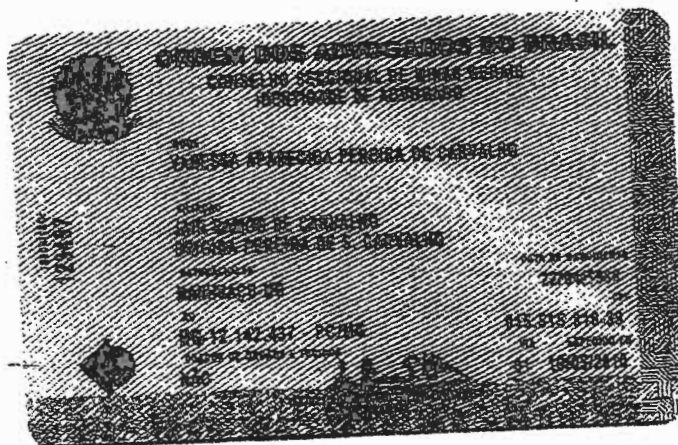
Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho

OAB/MG 123.457

CPF: 015.515.816-39

PIS: 13274948348







voçê também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não rospitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

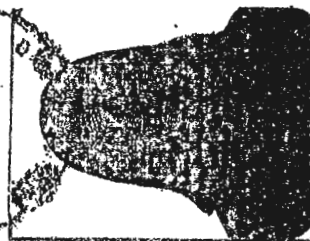


Número

28.116

Série

181/ MG



Manoel José da Sousa de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luizyza Aparecida Luiza de Carvalho
 Loc. Nasc. Marília - SP Es. MG Data 10.04.1986
 Filiação Gen. Raimundo de Carvalho & Iracema Luiza de Souza Carvalho
 Doc. Nº M.G. 12.142.432 Cart. de Identidade

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº 12.142.432
 Exp. em SP / MG Estado
 Obs.: vide pag. 42
 Data Emissão 21.12.2001 DRT Marília - SP

Maria Lúcia E. Escrivão
 Assinatura do Funcionário
 Maria Lúcia E. Escrivão
 Set. 0275 - Ass. Administrat.

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

- Nome
- Doc.
- Nome
- Doc.
- Nome
- Doc.
- Est. Civil
- Doc.
- Est. Civil
- Doc.
- Nascimento
- Doc.
- Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município CEP. 35.500-000 Est.

Esp. do estabelecimento **MINAS GERAIS**

Cargo **Secretaria**

CBO nº

Data admissão **02** de **Agosto** de **2004**

Registro nº **2-3** Fls. Ficha **10**

Remuneração especificada **R\$ 200,00**

Luiz Carlos e Silva

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Sind. Prod. Rurais de Minas Gerais

1º 2º

Data saída **31** de **Janeiro** de **2010**

Lino da Costa e Silva

SINDICATO DOS PROD. EMPREGADOS ou a rogo c/test.

MANHUAÇU - MJ

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls. Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

.....

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

.....

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO n°

Data admissão de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO n°

Data admissão de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

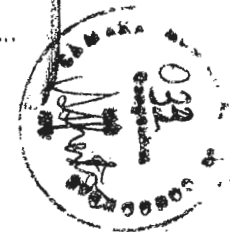
Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

.....

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão..... de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

.....

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão..... de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.05.05 Para R\$ 300,00/mês
 Na função de mesma
 CBO por motivo de ajuste
salario Lino da Costa e Silva
 Presidente
 SIND. Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.05 Para R\$ 380,00/m
 Na função de A. mesma
 CBO 2523-05 por motivo de Ajuste
 Lino da Costa e Silva
 SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.05.07 Para R\$ 350,00/m
 Na função de A. mesma
 CBO por motivo de Ajuste
 Lino da Costa e Silva
 SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.04.07 Para R\$ 370,00/m
 Na função de A. mesma
 CBO por motivo de Ajuste
 Lino da Costa e Silva
 SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.10.07 Para R\$ 700,00
 Na função de A. mesma
 CBO por motivo de Ajuste
 Lino da Costa e Silva
 SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.04.08 Para R\$ 825,00
 Na função de A. mesma
 CBO por motivo de Ajuste
 Lino da Costa e Silva
 SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.03.08 Para R\$ 880,00
 Na função de A. mesma
 CBO por motivo de Ajuste
 Lino da Costa e Silva
 SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.08 Para R\$ 1000,00
 Na função de A. mesma
 CBO por motivo de Ajuste
 Lino da Costa e Silva
 SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 Assinatura do empregador



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

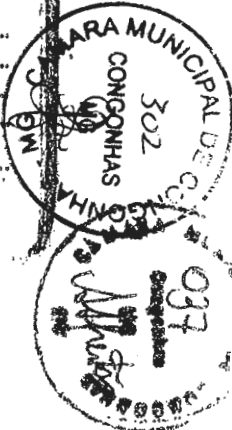
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de *02/07/05 a 01/07/06*
de *02.11.2005* a *05.11.2005*

Lino da Costa

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Assinatura do empregador
PRESIDENTE

Gozou férias relativas ao período de *02/07/06 a 01/07/07*
de *02.11.2006* a *05.11.2006*

Lino da Costa e Silva

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Assinatura do empregador
PRESIDENTE

Gozou férias relativas ao período de *02/07/07 a 01/07/08*
de *02.11.2007* a *05.11.2007*

Lino da Costa e Silva

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Assinatura do empregador
PRESIDENTE

Gozou férias relativas ao período de *02/07/08 a 01/07/09*
de *02.11.2008* a *05.11.2008*

Lino da Costa e Silva

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Assinatura do empregador
PRESIDENTE

Gozou férias relativas ao período de *2008/2009*
de *01.12.2008* a *30.12.2008*

Lino da Costa e Silva

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Assinatura do empregador
MANHUAÇU - MG
PRESIDENTE

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.320/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

02/08/2004
..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário *Banco Federal*

Agência *Alta Lacerda*

Praça *Alta Lacerda* Estado *Agrário*

Empresa *Linha do Costão Silva*

10 *10/11/2004*

Sind. Prod. Rural de Maranhão

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

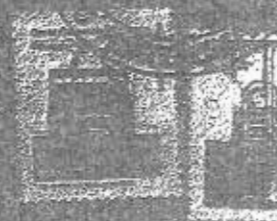
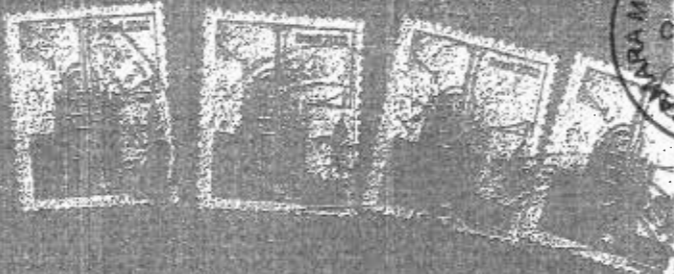
.....

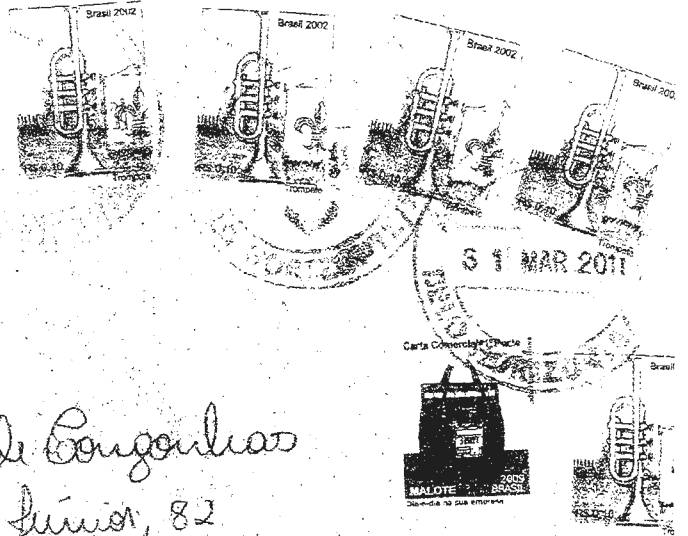
Carimbo e assinatura do empregador





15



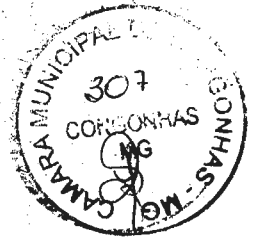


Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacifico Thomaz Júnior, 82
Centro
Congonhas - MG
36415-000



Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 3235
Recebido em 05 de 12 de 2011
Horário 8:50

[Signature]
Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas - MG
Edital de Concurso Público nº 01/2011



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Câmara Municipal de Congonhas - MG, relativamente ao cargo de Assistente administrativo

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo Bolsa Família, com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Congonhas - MG, 29 ^{MAIO} de ~~abril~~ de 2011.

Priscilla Juarez Duarte Oliveira
ASSINATURA DO CANDIDATO

~~Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 32501
Recebido em 29 de 05 de 20 11
Horário 15:56~~

~~[Assinatura]
Assinatura do Responsável~~

(Nub)
Rafaelina

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO: Priscilla Juarez Duarte Oliveira

ENDEREÇO: Rua Ceará - 39A - Bom Jesus

ESTADO CIVIL: Solteira PROFISSÃO: Técnico informático

IDENTIDADE nº: MG 12 229 218 CPF nº: 063 422 246 50

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 32551
Recebido em 29 de 05 de 2011
Horário 4:15

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

RECIBO

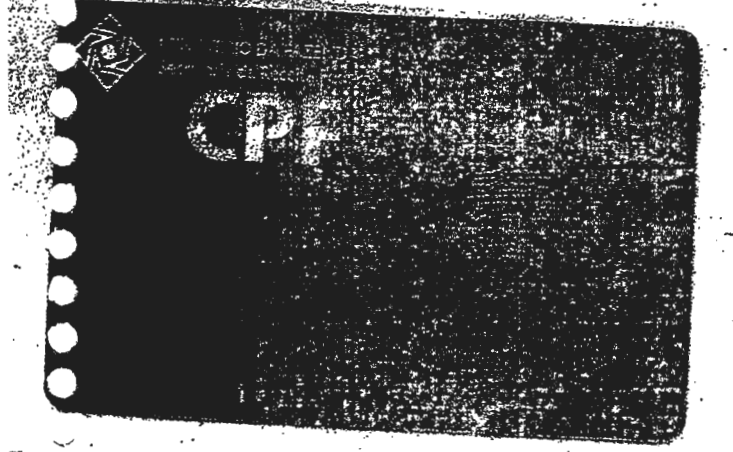
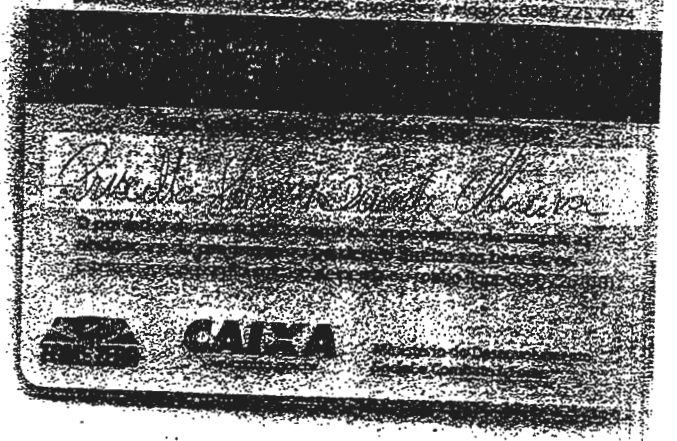
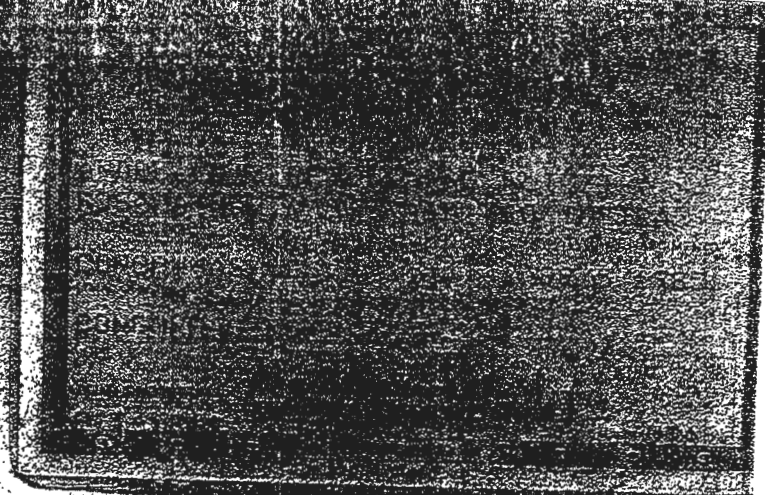
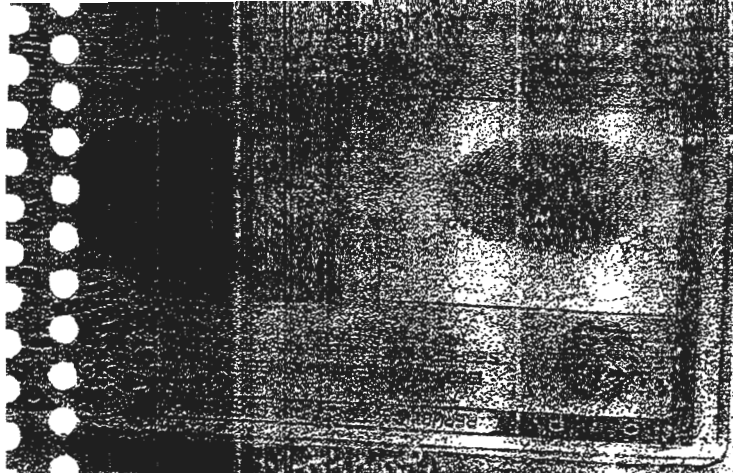


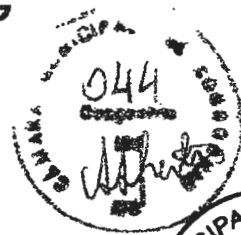
Recebemos do(a) Sr.(a) Roberto Luiz de Oliveira
documentação referente a requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição
do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, conforme descrição abaixo:

Descrição	Entregue (Sim/Não)
1) Cópia do CPF	Sim
2) Cópia carteira de identidade	Sim
3) Cópia carteira de motorista	Sim
4) Cópia carteira de trabalho	Sim
5) Cópia de comprovante de residência	Sim
6) Cadastro de programa assistência social do Governo Federal ou Estadual	Sim
7) Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social, atestando que pertence e reside com família de baixa renda.	Não

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de março de 2011

Roberto Luiz de Oliveira
Assinatura do Requerente





ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Câmara Municipal de Congonhas - MG, relativamente ao cargo de Analista.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo Federal, com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos, estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Congonhas - MG, 29 ^{março} de abril de 2011.

Sônia Rodrigues Paula Oliveira
ASSINATURA DO CANDIDATO

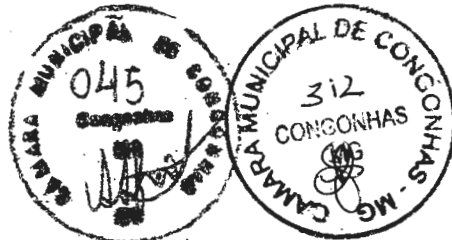
QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO Sônia Rodrigues Paula Oliveira
ENDEREÇO rua ceará, 49, B. Bom Jesus
ESTADO CIVIL Casada PROFISSÃO Téc. Contabilidade
IDENTIDADE nº M-8 587 184 CPF nº 023.736.916-80

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 2563
Recebido em 29 de 3 de 2011
Horário 11:11

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

RECIBO

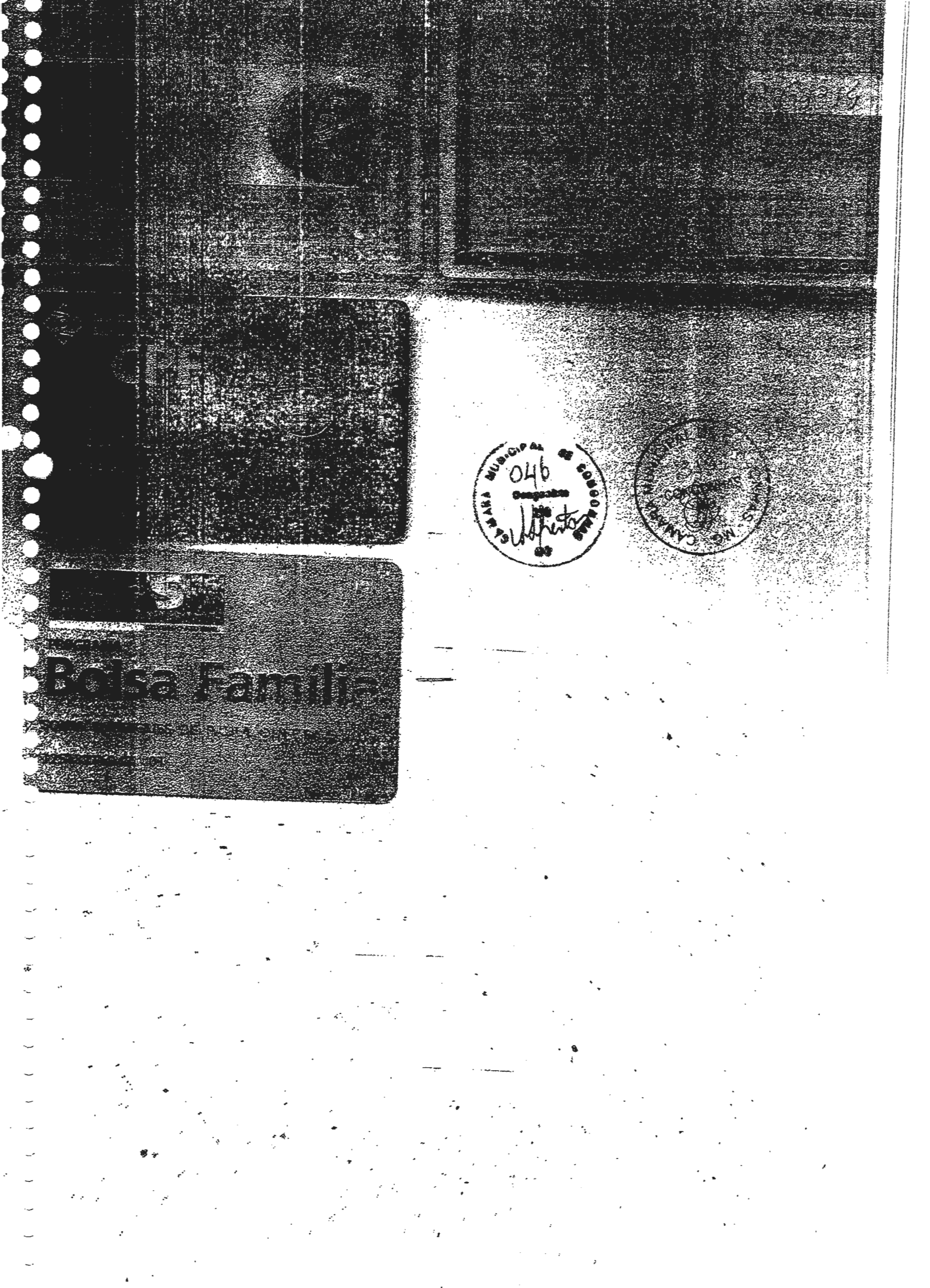


Recebemos do(a) Sr.(a) _____
documentação referente a requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição
do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, conforme descrição abaixo:

Descrição	Entregue (Sim/Não)
1) Cópia do CPF <u>Sim</u>
2) Cópia carteira de identidade <u>Sim</u>
3) Cópia carteira de motorista <u>Não</u>
4) Cópia carteira de trabalho <u>Não</u>
5) Cópia de comprovante de residência <u>Não</u>
6) Cadastro de programa assistência social do Governo Federal ou Estadual <u>Sim</u>
7) Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. <u>Não</u>

Câmara Municipal de Congonhas, ~~29~~ de março de 2011

Roberto Dias do Nascimento
Assinatura do Requerente



Bolsa Familia



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Câmara Municipal de Congonhas - MG, relativamente ao cargo de

Ass. Administrativo

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo Bolsa Família com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Congonhas - MG, 02 de abril de 2011.

[Signature]
ASSINATURA DO CANDIDATO



QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO Denise Cristina do Nascimento
ENDEREÇO R. Elias Fortes, 109
ESTADO CIVIL divorciada PROFISSÃO _____
IDENTIDADE nº 118384141 CPF nº 93950845615

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 2202
recebido em 01 de 04 de 2011
Horário 14:30

[Signature]
Assinatura do Responsável

RECIBO



Recebemos do(a) Sr.(a) Denise Cristina do Nascimento documentação referente a requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, conforme descrição abaixo:

Descrição	Entregue (Sim/Não)
1) Cópia do CPF <u>Sim</u>
2) Cópia carteira de identidade <u>Sim</u>
3) Cópia carteira de motorista <u>Sim</u>
4) Cópia carteira de trabalho <u>Sim</u>
5) Cópia de comprovante de residência <u>Sim</u>
6) Cadastro de programa assistência social do Governo Federal ou Estadual <u>Sim</u>
7) Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. <u>NÃO</u>

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Setembro de 2011

Acquidiano do Silva
Assinatura do Requerente

M-8.384.141

DENISE CRISTINA DO NASCIMENTO

RAZÃO DO NASCIMENTO

MARIA JOSE DE PAULA NASCIMENTO

LOCAL DO NASCIMENTO

PAULO-SP

316

CONGONHAS MG

11223

W. Mascudo

COMPANHIA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

NOME DO ELETOR

DENISE CRISTINA DO NASCIMENTO

DATA DO NASCIMENTO

13.01.71

LOCAL DO NASCIMENTO

PAULO-SP

JUIZ ELETRÔNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR

W. Mascudo

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSURANÇAS

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSURANÇAS

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DENISE CRISTINA DO NASCIMENTO

13.01.71

Centro de Nascimento

Informação da CAIXA - Reclamações, sugestões e dúvidas: 0800 726 0102

Ligue Grátis: 0800 707 2003 ou 0800 726 0161

O portador deste cartão assume o compromisso de cumprir as obrigações do programa ou perderá o direito aos benefícios.

O cartão é pessoal. Em caso de perda ou roubo ligue 0800 726 0102.

CAIXA
www.caixa.gov.br

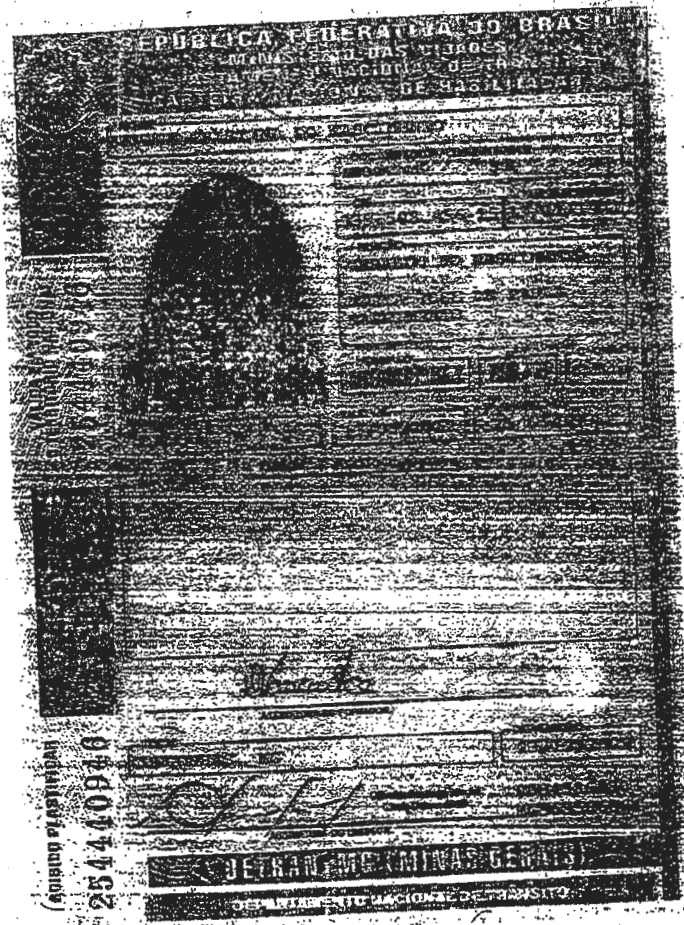
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PROGRAMA

Bolsa Família

DENISE CRISTINA DO NASCIMENTO

12910285105 01



(quando se aplicar)
25440976

DETRAN (MG - MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

MUNICIPAL DE CONGONHAS
050
Congonhas
M.G.

MUNICIPAL DE CONGONHAS
317
CONGONHAS
MG
M.G.

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

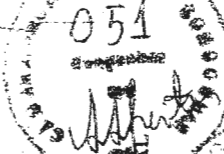
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 9363 Série 04116

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Lenise Cristina do Nascimento*
Loc. Nasc. *Itapetininga* Est. *SP* Data *13/01/71*
Filiação *Maria Rosa de Guilhermino*
Gregório dos Guimarães
Doc. Nº *Cart. Ident. M. 8.384.141.55P.1107.1AM* *07/06/1993*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.
Data Emissão *11/03/05* DRT *M/SP*

Lenise Cristina do Nascimento
Assinatura do Funcionário
Arquiteta Brasileira de Família Santana
Mat. 646

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar do Espanha, 525 - Santa Antônia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.230-600
 CNPJ: 17.281.108/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000136.00-14



DESENSE CRISTINA DO NASCIMENTO
 AV. BIAS FORTES, 709
 BOM JESUS
 CONGONHAS - MG
 36.415.000

REFERÊNCIA DA FATURA: Para contar com a Cobasa, informe esse número. MATRÍCULA

MÊS: 03/2011
 QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
 SERVIÇO: RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICA
 EMISSÃO: 23/03/2011
 Nº 061.11.14233712-4

HIDRÔMETRO	LEITURA	CONSUMO SATURADO	PRÓXIMA LEITURA
ACTIV: 0555373	23/03/2011	31	24/03/2011

TABELA DE VALORES

Fórmula de Consumo em 1.000 Litros	Consumo de 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ ML Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ ML Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub-Total R\$
MINIMO	6,00	1	6,00	—	18,32	—	7,38	25,65
	6,00	6,00	0,00	18,32	0,00	7,38	25,65	
	Desconto Produtivo em Água			1,86	0,00	0,00	1,86	
	Desconto Tarifário			0,32	0,00	0,00	0,32	1,18
				2,72	0,00	0,00	2,72	3,06

HISTÓRICO DE CONSUMO e **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Litros	Água	Esgoto	Total
Mar/2011	6.000	30	200			
Fev/2011	8.000	28	285			
Jan/2011	8.000	30	266			
Dez/2010	7.000	30	233			
Nov/2010	11.000	30	366			
Out/2010	7.000	30	233			
Sep/2010	7.000	30	233			
Ago/2010	7.000	30	233			
Jul/2010	7.000	30	233			
Jun/2010	7.000	30	233			
Mai/2010	6.000	29	206			
Abr/2010	8.000	30	266			

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

Água	Esgoto
R\$ 0,52	R\$ 0,23

ATENDIMENTO TELEFÔNICO e **AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA**

115 - 24 HORAS
 R. IDEAL 70
 IDEAL
 De 08:00 as 16:00 Tel: 31 57319117

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

INFORMAÇÕES GERAIS

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA NO SITE COPASA
 22 DE MARÇO, DIA MUNDIAL DA ÁGUA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 517-Mim. da Saúde-Esc. Nº 54-0)

Período	Número de Amostras	Mínimo	Fora Padrões	Dentro Padrões
07/2011				
		64	0	64
		64	0	64
		64	0	64

Significado dos parâmetros

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 224/2011/Comissão Concurso Público.

Congonhas, 13 de abril de 2011.

Ilma. Srta.


Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho
Avenida Augusto de Lima, 1.674, Apto. 608
Barro Preto – Belo Horizonte. MG

Assunto: Indeferimento.

Prezada Senhorita.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para acompanhamento e fiscalização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, constatou que V. S^ª. não apresentou toda a documentação exigida pelo Edital e comunica o indeferimento do pedido de isenção da taxa de pagamento da inscrição.

Atenciosamente.



Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Comissão

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 224/2011/Comissão Concurso Público.

Congonhas, 13 de abril de 2011.

Ilma. Srta.

Sônia Rodrigues Paula Oliveira
Rua Ceará, nº 49-A – Bom Jesus
Congonhas. MG

Assunto: Indeferimento.

Prezada Senhorita.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para acompanhamento e fiscalização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, constatou que V. S^a. não apresentou toda a documentação exigida pelo Edital e comunica o indeferimento do pedido de isenção da taxa de pagamento da inscrição.

Atenciosamente.

Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Comissão

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 224/2011/Comissão Concurso Público.

Congonhas, 13 de abril de 2011.

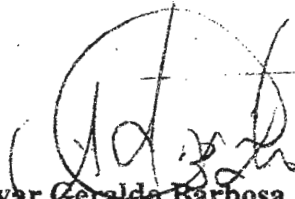
Ilma. Srta.
Priscilla Gherard Duarte Oliveira
Rua Ceará, nº 39-A – Bom Jesus
Congonhas. MG

Assunto: Indeferimento.

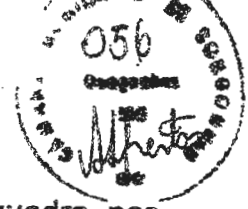
Prezada Senhorita,

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para acompanhamento e fiscalização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, constatou que V. S^a. não apresentou toda a documentação exigida pelo Edital e comunica o indeferimento do pedido de isenção da taxa de pagamento da inscrição.

Atenciosamente.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Comissão

C/mgm



Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

Nota: A Resolução CONADE nº 17, de 08.10.2003, DOU 31.10.2003, aprova a necessidade de alteração deste artigo.

Doutrina Vinculada

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; *(Redação dada ao inciso pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, DOU 03.12.2004)*

Nota: Assim dispunha o inciso alterado:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;"

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; *(Redação dada ao inciso pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, DOU 03.12.2004)*

Nota: Assim dispunha o inciso alterado:

"II - deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;*
- b) de 41 a 55 db - surdez moderada;*
- c) de 56 a 70 db - surdez acentuada;*
- d) de 71 a 90 db - surdez severa;*
- e) acima de 91 db - surdez profunda; e*
- f) anacusia;"*

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; *(Redação*



dada ao inciso pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, DOU 03.12.2004)

Nota: Assim dispunha o inciso alterado:

"III - deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;"

Doutrina Vinculada

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (NR) (Redação dada ao inciso pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, DOU 03.12.2004)

Nota: Assim dispunha o inciso alterado:

"d) utilização da comunidade;"

- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer, e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

Entrada Escrever Endereços Pastas



camaracongonhas WebMail

Opções



Pasta Atual: Itens enviados

Bem-vindo: anilson@camaracongonhas.mg.gov.br

Lista de Mensagens

Apagar Editar mensagem como nova



Encaminhar Responder Responder a todos

Assunto: Escolas Municipais

De: Anilson Antônio de Freitas <anilson@camaracongonhas.mg.gov.br>

Data: Seg, Abril 18, 2011 9:37 am

Para: marcelo@ecapconsultoria.com.br

Prioridade: Normal

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Ver detalhes da mensagem | Ver como texto | Spam | Não é spam

Bom dia Marcelo

Marcelo consegui o ofício do Município no dia 18 de abril.

São o total de 11 escolas, 107 salas, totalizando 2.913 pessoas.

Sugerimos entrar em contato com as escolas estaduais.

Anilson Antônio de Freitas

Foto. de Pessoal

Camara Municipal de Congonhas

(31) 3731-5729

Baixar como um arquivo

exados:

itled-[1]

0.2 k

[text/plain]

baixar | Ver

Endereço

Apagar & Anterior | Apagar & Próxima

Mova para: Entrada Mover

Entrada

Escrever

Endereços

Pastas

Opções

camaracongonghas
WebMail



Pasta Atual: Itens enviados

Bem-vindo: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br

Lista de Mensagens

Apagar | Editar mensagem
como nova



Encaminhar | Responder | Responder a todos

Assunto: Ata da Inscrição

De: Anilson Antônio de Freitas <anilson@camaracongonghas.mg.gov.br>

Data: Seg, Abril 11, 2011 2:48 pm

Para: [Redacted]

Prioridade: Normal

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Ver detalhes da mensagem | Ver como texto
| Spam | Não é spam

Marcelo, em anexo a ata da reunião da comissão referente as
Solicitações de inscrição de pagamento de taxa de inscrição.

Anilson Antônio de Freitas
Depto. de Pessoal
Câmara Municipal de Congonhas
(31) 3731-5729

Baixar como um arquivo

[Redacted]
untitled-[1.1]

0.2 k [text/plain]

baixar | Ver

118 k [application/msword]

baixar

Endereço

Apagar & Anterior | Apagar & Próxima

Mova para: Mover



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes todos os membros da comissão e o representante da empresa ECAP, o sr. Marcelo do Vale Neto, para analisar os locais de realização das provas e números de escolas disponíveis. E na oportunidade o sr. Marcelo, fez visita nas escolas, acompanhado do servidor da casa, para conhecê-las. Foi salientado ainda que os candidatos que fizerem mais de uma inscrição em cargos diferentes valerá apenas a primeira inscrição ficando indeferida as demais, conforme previsto no item 4.2.4 no Edital de concurso. Nada mais a tratar, encerrou-se esta reunião, lavrou-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.

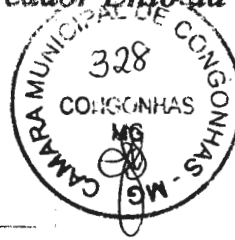
[Handwritten signatures of the commission members and the representative]





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador ~~Enio da Gama~~



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes todos os membros, para analisar os requerimentos de isenção da taxa de inscrição. Foram analisadas as documentações e constatou-se que a candidata Felícia Mizael, filha de Alaide Mizael não apresentou documentos de seu cadastro de Programa de assistência Social do Governo Federal ou Estadual, bem como não apresentou a declaração emitida pela secretaria de assistência social do município, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. A candidata Lucilene Rodrigues Gomes, filha de Raimundo Divino Gomes e Marlene Rodrigues do Vale Gomes não apresentou documentos que comprove seu cadastro de Programa de assistência Social do Governo Federal ou Estadual, bem como não apresentou a declaração emitida pela secretaria de assistência social do município, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. Vanessa Aparecida de Carvalho, filha de Jair Ramos de Carvalho e Brigida Pereira de S. Carvalho, não apresentou documentos de seu cadastro de Programa de assistência Social do Governo Federal ou Estadual, bem como não apresentou a declaração emitida pela secretaria de assistência social do município, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. Lucilene Rodrigues Gomes, não apresentou documentos de seu cadastro de Programa de assistência Social do Governo Federal ou Estadual, bem como não apresentou a declaração emitida pela secretaria de assistência social do município, atestando que pertence e reside com família de baixa renda. Priscila Gherard Duarte Oliveira, filha de Andre Luiz Pereira de Oliveira e Rosana Maria Gherrd Duarte Oliveira não apresentou carteira de trabalho e previdência social (CTPS). Sônia Rodrigues de Paula, filha de José Vicente de Paula e Helena Salvina de Paula, não apresentou carteira de trabalho e previdência social (CTPS). Denise Cristina do Nascimento, filha de Geraldo do Nascimento e Maria José de Paula, apresentou a documentação exigida pelo Edital para isenção da taxa de inscrição, estando, portanto, em conformidade com o Edital, sendo deferida pela Comissão, a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Nada mais a tratar, encerrou-se esta reunião, lavrou-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Ofício/PMC/SME/055/2011

Data: 15/04/2011

Assunto: Autorização para utilização das Escolas Municipais

Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor
 Adivar Geraldo Barbosa
 Presidente da Comissão Especial




Excelentíssimo Senhor,

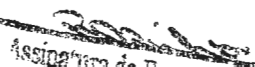
Retificando o Ofício/PMC/SME/055/2011, de 15/04/2011, autorizamos a utilização das Escolas Públicas Municipais abaixo relacionadas, bem como informamos o número de salas em cada escola e quantos alunos cabem em cada sala.

E. M. "Michael Pereira de Souza"	15	35	525
E. M. "Fortunata de Freitas Junqueira"	14	30	420
E. M. "Engº Oscar Weinschenck"	11	30	330
E. M. "Judith Augusta Ferreira"	16	25	400
E. M. "José Cardoso Osório"	06	25	150
E. M. "José Monteiro de Castro"	08	25	200
E. M. "Dom João Muniz"	06	28	168
E. M. "Rosália Andrade da Glória"	14	25	350
E. M. "Conceição Lima Guimarães"	06	20	120
E.M. "Maria Augusta Monteiro"	05	20	100
E. M. "Lucas Estevão Monteiro"	06	25	150

Atenciosamente,


 Rosane Moreira da Cruz
 Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal de Congonhas
 nº Protocolo 12321
 emitido em 2 de maio de 2011
 Horário 13:30


 Assinatura de

Entrada Fsecrever Endereços Pastas

camaracongonghas
WebMail

Opções



Pasta Atual: Entrada

Bem-vindo: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br

Lista de Mensagens
Apagar



Encaminhar Responder Responder a todos

Assunto: Re: Deficiencia Visual
De: marcelo@ecapconsultoria.com.br
Data: Ter, Abril 19, 2011 4:30 pm
Para: Anilson Antônio de Freitas <anilson@camaracongonghas.mg.gov.br>
Prioridade: Normal
Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Ver detalhes da mensagem | Ver como texto
| Spam | Não é spam

OK vou providenciar prova com letras maiores.

Marcelo Neto

— Original Message —

From: Anilson Antônio de Freitas
To: marcelo@ecapconsultoria.com.br
Sent: Tuesday, April 19, 2011 11:40 AM
Subject: Deficiencia Visual

Marcelo, Bom dia

Marcelo em relação a candidata, Paioma Mércia Sales Diniz o Procurador entende que a mesma terá direito somente em letras maiores na prova.

--
Anilson Antônio de Freitas
Depto. de Pessoal
Câmara Municipal de Congonhas
(31) 3731-5729

Baixar como um arquivo

Anexados:

untitled-[1]

0,5 k

[text/plain]

baixar | Ver

Endereço

Apagar & Anterior | Apagar & Próxima
Mova para: Mover



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 224//2011/Comissão Concurso Público.

Congonhas, 13 de abril de 2011.

Ilma. Srta.
Luciene Rodrigues Gomes
Rua Santana, 466-A
Santo Antônio -- Barbacena.MG

Assunto: Indeferimento.

Prezada Senhorita.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para acompanhamento e fiscalização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, constatou que V. S^a. não apresentou toda a documentação exigida pelo Edital e comunica o indeferimento do pedido de isenção da taxa de pagamento da inscrição.

Atenciosamente.

Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Comissão

CMC/mgmm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 224/2011/Comissão Concurso Público.

Congonhas, 13 de abril de 2011.

Ilma. Srta.
Felícia Mizaeal
Rua João Ferreira, nº 42 – Alvorada
Congonhas. MG

Assunto: Indeferimento.

Prezada Senhorita.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para acompanhamento e fiscalização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, constatou que V. Sª. não apresentou toda a documentação exigida pelo Edital e comunica o indeferimento do pedido de isenção da taxa de pagamento da inscrição.

Atenciosamente.

Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Comissão

CMC/mgm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Sônia Rodrigues Paula Oliveira			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Osara, 49A, Bom Jesus			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
36415-000	Congonhas	MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		15/04/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Sônia R. Paula Oliveira			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS CN07		AR									
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON									
15/ABR 2011		<table border="1"> <tr> <td>/</td><td>/</td><td>/</td><td>/</td> </tr> <tr> <td>:</td><td>h</td><td>:</td><td>h</td> </tr> </table>		/	/	/	/	:	h	:	h
/	/	/	/								
:	h	:	h								
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT											
CONGONHAS - MG											
PREENCHER COM LETRA DE FORMA											
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR											
Câmara Municipal de Congonhas											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE											
Rua Sr. Socorro, Flomem Júnior, 82, Centro											
CIDADE / LOCALITÉ		UF	PAÍS / PAYS								
Congonhas		MG	BRASIL								
3 6 4 1 5 0 0 0											

ENDEÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR



CORREIOS
BRÉSIL

AVIS CN07

RM 63377093 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

15 ABR 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Dr. Jacques Homem Junior, 82 Centro

CIDADE / LOCALITE

Congonhas

UF MG BRASIL

3 6 4 1 5 - 0 0 2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Felicia Mizael

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua João Ferreira, 142, Aboroda

CEP / CODE POSTAL

36415-000

CIDADE / LOCALITE

Congonhas

UF PAIS / PAYS

MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

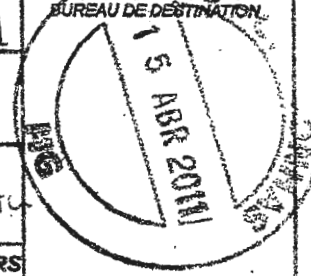
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Mizael

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

15/04/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBÉ DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

OSÉLIO AQUINO DE MATOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240208-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm



CORREIOS
BRÉSIL

RECEBIMELO
AVIS CN07

AR

R.M. 3377095 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
14 ABR 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CONGONHAS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

15/04/11 / / /

13:39 h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

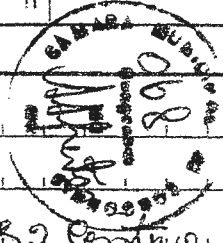
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Camara Municipal de Congonhas

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Rua Sr. Rayco Romem Junior, 82 Centro

CIDADE / LOCALITE
Congonhas

UF
MG BRASIL

3 6 4 1 5 - 0 0 0



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Priscilla Operante Duarte Oliveira

ENDERECO / ADRESSE
Rua Carani 391, Bom Jesus

CEP / CODE POSTAL
36415-000

CIDADE / LOCALITE
Congonhas

UF
MG

PAÍS / PAYS
BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Priscilla Operante Duarte Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
17/04/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CONGONHAS
14 ABR 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Priscilla Operante Duarte Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE



DECLARAÇÃO



Eu Andréia Ruffo Cordeiro portadora do RG-M3910691 e CPF 64953605672 sou portadora de deficiência física (hemiparesia à direita congênita), conforme relatório médico em anexo.

Estou ciente, de que se aprovado no concurso público da Câmara Municipal de Congonhas terei de me submeter a exame médico estabelecido no subitem "7.5" conforme edital.



Congonhas, 27 de abril de 2011



Andréia Ruffo Cordeiro

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 3992
Recebido em 27 de ab de 2011
Horário 19:50


Assinatura do Responsável

Dr. Miguel Botelho Filho
CRM 22064

Dr. Eduardo Brandão Botelho
CRM 39394

Relatório



A Sra. Andriana Rufino
Cordeiro, 45 anos, é filha de
de hemiparesia à direita,
conferida, seu tempo de
encefalopatia focal esquerda,
devido a este defeito, devido
manter avaliação neurológica
permanente e pós-operatória
por tempo indefinido

de hemiparesia

IOB

Dr. Miguel Botelho Filho
Neurologista - Neuropsiquiatra
CRM 22064
120411

CONSULTÓRIOS: AV. TELLESFORD CANDIDO DE REZENDE, 550 - SL. 405 - TEL: (31) 3763-5577 - CEP: 36400-000 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
RUA PR. JOÃO PÃO, 175 - MATRIZ - TEL: (31) 3731-1678 - CEP: 36415-000 - CONGONHAS - MG

maneira
permanente
depois de
de hemiparesia
IOB

de hemiparesia
depois de
de hemiparesia
IOB

Entrada Escrever Endereços Pastas

camaracongonghas

WebMail

Opções

Pasta Atual: Entrada

Bem-vindo: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br



Lista de Mensagens

Apagar

Encaminhar Responder Responder a todos

Assunto: Problema na inscrição do Concurso da Câmara

De: Câmara Municipal de Congonhas <congonghas@camaracongonghas.mg.gov.br>

Data: Seg, Maio 2, 2011 8:25 am

Para: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br (mais)

Prioridade: Normal

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Ver detalhes da mensagem | Ver como texto
| Spam | Não é spam

----- Mensagem Original -----

Assunto: FW: Mensagem enviadas pelos usuários

De: "Ldson de Paula" <edsonoprino@hotmail.com>

Data: Sex, Abril 29, 2011 7:20 pm

Para: congonghas@camaracongonghas.mg.gov.br

A/C da Comissão responsável pela realização do concurso disposto no edital nº 01/2011 publicado pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Após frustrada tentativa perante a LCAP Consultoria de solucionar um problema relativo ao referido concurso, gostaria que a Câmara ou Comissão se posicionasse acerca do embate, posto que a FCAP deixou claro que não haveria o que fazer.

Não há necessidade de ler mais argumentos, pois os ora esboçados são suficientes para expor a realidade da situação.

Encaminho o diálogo realizado com o responsável pela área de concursos organizados pela ECAP, Marcelo Neto.

Aguardo posicionamento da Câmara ou Comissão dentro de um prazo razoável antes de tomar qualquer outra medida cabível.

Desde já, agradeço.

Tonidandel, Couy e

De Paula Advogados Associados

Ldson Alberto de Paula

Rua dos Guajajaras, 2253, bairro Barro Preto, Belo Horizonte MG

Tels: (31) 9327 - 4922 e (31) 3658 - 8322

From: marcelo@ecapconsultoria.com.br

To: edsonoprino@hotmail.com

Subject: Re: Mensagem enviadas pelos usuários

Date: Fri, 29 Apr 2011 13:24:46 -0300

Boa tarde,

Não emitimos boleto para nenhum candidato, não somente especificamente pra você.

Como bem sabe se você sentiu prejudicado tem todo o direito de reclamar seja administrativamente junto à Comissão e posteriormente se necessário judicialmente.

Marcelo Neto

LCAP CONCURSOS

----- Original Message -----

From: Edson de Paula

To: marcelo@ecapconsultoria.com.br

Sent: Friday, April 29, 2011 12:03 PM

02/05/2011 10:23

Subject: RE: Mensagem enviadas pelos usuários

Bom Marcelo, sempre há um jeito.

Fiz minha inscrição ONTEM, 28/04/2011, tanto é quem entrei em contato com você ONTEM, e o site já não gerou a 2ª via, ou seja, o erro é do site e não meu que fiz a inscrição dentro do prazo.

Tenho certeza que vocês têm acesso ao controle do site e podem muito bem gerar o boleto. É um procedimento simples.

Saíento que não estou pedindo para realizarem minha inscrição fora do prazo, pois esta foi feita dentro do prazo estabelecido no edital, apenas solicito que enviem o boleto para que eu pague e a inscrição seja confirmada.

Se eu perder essa chance de participar desse concurso, para o qual estudei por meses, infelizmente serei obrigado a responsabilizar civilmente a empresa pela perda da chance (é uma teoria muito bem aceita pelos Tribunais), tendo em vista que o erro claramente foi da empresa e não meu.

Espero pacientemente que você possa solucionar esse entrave da melhor maneira possível.

Grato e aguardo novo e satisfatório posicionamento da empresa.



Tonidandel, Couy e
De Paula Advogados Associados
Edson Alberto de Paula
Rua dos Guajajaras, 2253, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG
Tels: (31) 9327 - 4922 e (31) 3658 - 8322

From: marcelo@ecapconsultoria.com.br
To: edsonoprmo@hotmail.com
Subject: Re: Mensagem enviadas pelos usuários
Date: Fri, 29 Apr 2011 11:47:46 -0300

Bom dia,

Infelizmente não se pode mais gerar segunda via, pois as inscrições terminaram ontem dia 28-04-2011.

Marcelo Neto
ECAP CONCURSOS

----- Original Message -----
From: Edson de Paula
To: marcelo@ecapconsultoria.com.br
Sent: Friday, April 29, 2011 10:39 AM
Subject: RE: Mensagem enviadas pelos usuários

Obrigado pela resposta Marcelo, mas meu problema vai além de encontrar o link para imprimir o boleto. O problema é que a opção para selecionar o concurso da Câmara de Congonhas não aparece. O prazo para pagamento vence hoje e não posso ser prejudicado por um erro do site. Segue em anexo um print sc.

Tonidandel, Couy e
De Paula Advogados Associados
Edson Alberto de Paula
Rua dos Guajajaras, 2253, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG
Tels: (31) 9327 - 4922 e (31) 3658 - 8322

From: marcelo@ecapconsultoria.com.br
To: edsonoprmo@hotmail.com
Subject: Re: Mensagem enviadas pelos usuários
Date: Thu, 28 Apr 2011 20:22:03 -0300

Boa tarde,

Entre na área restrita do Candidato no site www.ecapconsultoria.com.br com o seu login (CPF) e senha e retire a segunda via do boleto.

Segue instruções em anexo.

Marcelo Neto
ECAP CONCURSOS

----- Original Message -----

From: Fale Conosco
To: marcelo@ecapconsultoria.com.br
Sent: Thursday, April 28, 2011 4:42 PM
Subject: Mensagem enviadas pelos usuários

Data de envio: 28/04/2011
Nome: Edson de Paula
E-mail: edsonoprime@hotmail.com
Telefone: (31)3658-8322
Departamento: Concursos Marcelo - Marcelo
Assunto: 2ª via boleto

Boa tarde! Estou com problemas para imprimir a 2ª via do boleto. Já fiz inscrição e a 2ª via não está disponibilizada no meu cadastro. Na área pra selecionar o concurso e por consequência aparecer o boleto, não aparece nada. Gostaria que me indicasse onde entro pra achar a 2ª via. Desde já, grato.

Baixar como um arquivo



Anexados:

untitled-[1.1]	4.8 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-2	8.8 k	[text/html]	baixar Ver

----- Endereço -----

Apagar & Anterior | Apagar & Próxima

Mova para: Mover





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício CMC/SE/236/2011/Comissão Especial.

Câmara Municipal, aos 20 de abril de 2011.

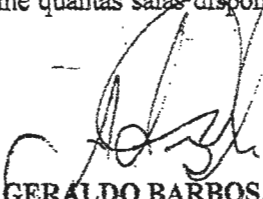
Ilma. Sra.
Ivone da Conceição Cordeiro
Escola Estadual Feliciano Mendes
Congonhas - MG

Assunto: Solicitação.

Senhora Diretora.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, através de seu Presidente, solicita a V.Sa. autorização para utilização das salas desta Escola para a aplicação das provas do concurso público, que nos informe quantas salas disponíveis e quantos alunos cabem em cada sala.

Atenciosamente.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício CMC/SE/236/2011/Comissão Especial.

Câmara Municipal, aos 20 de abril de 2011.


Ilma. Sra.
Ivone da Conceição Cordeiro
Escola Estadual Feliciano Mendes
Congonhas - MG

Assunto: Solicitação.

Senhora Diretora.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, através de seu Presidente, solicita a V.Sa. autorização para utilização das salas desta Escola para a aplicação das provas do concurso público, que nos informe quantas salas disponíveis e quantos alunos cabem em cada sala.

Atenciosamente.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgmn



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício CMC/SE/237/2011/Comissão Especial.

Câmara Municipal, aos 20 de abril de 2011.


Ilma: Sra.
Mairce Aparecida Cristiano
Escola Estadual Lamartine de Freitas
Congonhas - MG

Assunto: Solicitação.

Senhora Diretora.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, através de seu Presidente, solicita a V.Sa. autorização para utilização das salas desta Escola para a aplicação das provas do concurso público, que nos informe quantas salas disponíveis e quantos alunos cabem em cada sala.

Atenciosamente.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgm

Mairce Silva
26/04/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

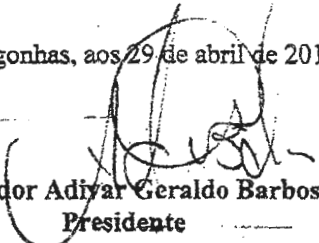
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama


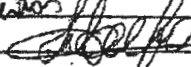


CONVOCAÇÃO 077/2011.

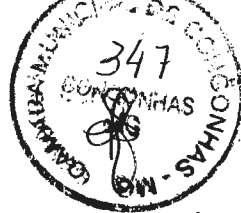
O Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização da realização de concurso público, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros para reunião a no dia 02 de maio, segunda-feira, às 12 horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 29 de abril de 2011.


Vereador Adiyar Geraldo Barbosa
Presidente

Anilson Antônio de Freitas	
Rodolfo Gonzaga da Silva	
Vicente José Gonçalves Neto	

CMC/mgm



Eu, Wanderley Cracindo, declaro
que sou portador de deficiência
auditiva conforme laudo.

E estou ciente que se aprova-
do, irei ser submetido à exa-
mes médicos para atestar
a minha compatibilidade ao
cargo almejado.

Wanderley Cracindo

Cons. Lafayette, 28 de Abril de 2011.



Wanderley Gracindo
Relatório



Paqueta afrusufando
c/ Prudencia em Neurol
Propriete (Anacusio f. 01)
OE - Pneu Auditive
Muito suave - é profice
Em uso AAFJ. Sereus
Aud. antes 23042010

CID - H90.5



21/04/2011

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.







AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 5337709 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
/ 14 ABR 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CONGONHAS - MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	h	:
:	h	:



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOURN

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Camara Municipal de Congonhas

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Rua Dr. Joaquinete Gomes Junior, 82 - Centro

CIDADE / LOCALITE
Congonhas

UF
MG

BRASIL

3 6 4 1 5 0 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Luciene Rodrigues Gomes

ENDERECO / ADRESSE
Rua Santana, 466A - Santo Antônio

CEP / CODE POSTAL
36204-630

CIDADE / LOCALITE
Barbacena

UF
MG

PAIS / PAYS
BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Abelene Rodrigues do Vale Gomes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
15/04/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
BARBACENA
5 ABR 2011
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Marta 84084316

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

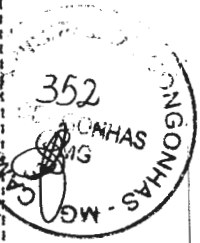
RM 633770 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
14 ABR 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CONGONHAS - MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	h	:
:	h	:



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Câmara Municipal de Congonhas

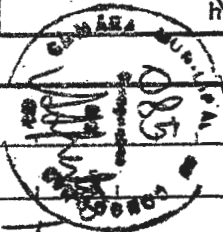
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Rua de Pacífico Flores Junior, 82 - Centro

CIDADE / LOCALITE
Congonhas

UF
MG

BRASIL

35415-000



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho

ENDERECO / ADRESSE
R. Augusto de Lima, 1674, apto 503, Bova Leste

CEP / CODE POSTAL
30190-002

CIDADE / LOCALITE
Belo Horizonte

UF
MG

PAIS / PAYS
BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Manoel Dias

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
18/04/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
SARRO PRETO
18 MAI 2011

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Manoel Dias

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Manoel Dias

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 168 mm

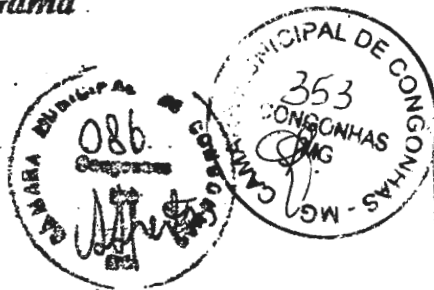


Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Edilon Ferreira Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas



Requerente: Rondinelly Ferreira de Souza

Telefone: (31) 3732-1628 Celular: (31) 8714-2166

Cidade: Congonhas Email: RONDIFERREIRA@GMAIL.COM

Endereço: Rua Emílio Afonso, nº 44 - Centro - Congonhas

Assunto: Solicito a correção do boleto do concurso da Câmara Municipal pois efetuei com sucesso a inscrição via internet no dia 28/04/2011 e o boleto gerou uma via irregular não aceita para pagamento hoje.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Congonhas, 29 de Abril de 2011.

Rondinelly F. Souza
Requerente

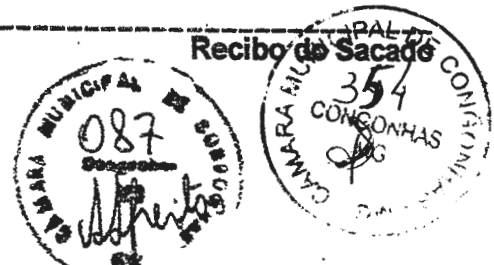
Recepção	
Nº Protocolo:	<u>0058</u>
Data:	<u>29/04/11</u>
Horário:	<u>11:30</u>
Assinatura	

Autorização	
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Assinatura	

Solicitante	
Recebi em:	____/____/____
Assinatura	

ECAP CONSULTORIA LTDA

Recibo de Sacado



356-
5

35690.18587 72685.430000 00031.093115
1 49510000000800

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
ECAP CONSULTORIA LTDA		0185/8726854/3	R\$		000003109311
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
3109311		28/04/2011	8,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
				8,00	
Sacado					
Rondinely Ferreira de Souza - 08337184604					

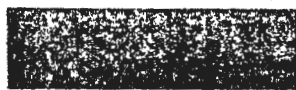
Demonstrativo

Autenticação mecânica

Câmara Municipal de Congonhas
Cargo escolhido: ALMOXARIFE
Nº da inscrição: 09311

: R\$

Corte na linha pontilhada



356-
5

35690.18587 72685.430000 00031.093115
1 49510000000800

Local de pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento				28/04/2011	
Cedente				Agência/Código cedente	
ECAP CONSULTORIA LTDA				0185/8726854/3	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
29/04/2011	3109311		N	29/04/2011	000003109311
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	57	R\$			8,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos
Câmara Municipal de Congonhas					(-) Outras deduções

Conselheira Lajarte 26/04/2011



Eu Samuel Luiz Sousa Rodrigues, declaro para os devidos fins que sou portador de deficiência física de membranas e estou ciente que se aprovado no concurso da Câmara Municipal de Congonhas, serei submetido a exame médico estabelecido neste edital.
sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

Samuel Luiz Sousa Rodrigues



Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não recorte, rasgue, fure ou dobre a folha onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.



Linha Digitável: 35690.18587 72685.460007 00031.020738 4 49270000000800
 Valor: R\$ 8,00

Recibo do Sacado

ECAP CONSULTORIA LTDA

BANCO REAL 187 20100		356-5	35690.18587 72685.460007 00031.020738 4 49270000000800		
Cedente ECAP CONSULTORIA LTDA		Agência/Código do Cedente 018587268546	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 8000003102073
Número do documento 3162673		CPF/CNPJ	Vencimento 04/04/2011	Valor documento 8,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 8,00	
Sacado SAMUEL LUÍZ SOUSA RODRIGUES - 10117323408					

Demonstrativo
 Câmara Municipal de Congonhas
 Cargo escolhido: ARQUIVISTA
 Nº da inscrição: 02073

Autenticação mecânica

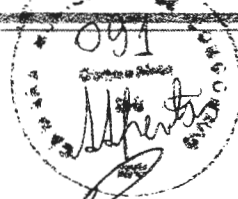
: R\$





Hospital Bom Jesus

RECEITUÁRIO MÉDICO



TESTADO

7010

DEFICIENTES

TESTO

PARA OS DEVIDOS FIAS

DR. O Sr. Raimundo COSTA

CONGALVES e PORTADOR DE DEF.

LIÇANCIA SEQUELA DE PANZISIA

BIANQUIAL OBSTETRICA EM TRABO



DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.



Eu, REGINALDO COSTA GONÇALVES,

CPF: 045.116.636-10, declaro ser portador da deficiência física denominada SEQUELA DE PARALISIA BRAQUIAL OBSTÉTRICA EM MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO e que estou ciente de que terei de me submeter, se aprovado, ao exame médico estabelecido no subitem "7.5" do referido edital do concurso público 01/2011 da Câmara Municipal de Congonhas.

Reginaldo Costa Gonçalves

Reginaldo Costa Gonçalves

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 359
recebido em 12 de 12 de 2011
Horário 14h

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

Dr. Luciano Eugênio da Silva

CRM/MG 22050

CPF 636393516 - 49

CLÍNICA E CIRURGIA DOS OLHOS



LENTE DE CONTATO

Paloma Mérica Sales Diniz

Paciente portadora de deficiência visual em ambos os olhos, pior no olho direito.

Devido ser portadora de catarata em ambos os olhos e não conseguiu adaptar-se ao uso de lentes de contato, a paciente foi submetida à colocação de quel de Ferrara em abril/2008, mas não obteve resultado satisfatório da acuidade visual.

Acuidade | olho direito = 20/200 (= 10%)

Visual | olho esquerdo = 20/100+1 (± 22%)

No momento, paciente necessitaria de transplante de córnea na tentativa de obter melhora da visão.

CID 10 = H54.2

Atenciosamente,

Congonhas, 08/04/11

Dr. Luciano Eugênio da Silva
Médico - Oftalmologista
CRM - MG 22050



Consultório: Av. Padre Leonardo, 120 - Salas 201 / 202 - Centro - CEP: 36415-000
TEL.: (31)3731 - 2810 - Congonhas - MG

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 3768
Recebido em 11 de 04 de 2011
Horário 14:51

Assinatura do Responsável

361
CONGONHAS
CAMARA MU
MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paciente: Keila Eliane Sousa Jaia
Prescrição:



Atestado médico

Atesto que Keila Eliane
Sousa Jaia é portadora
de patologia compatível
com B46 necessitando
de atenção diferenciada
com ajuda na transição
da prova.

OReo 20104111
Local / data / hora

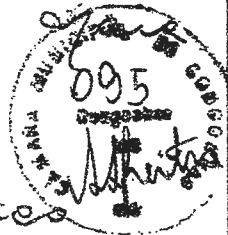
Maria Aparecida Moraes
Ass. e carimbo



Paciente:

Keila Eliane Correa

Prescrição:



Atestado médico

Atento que Keila Eliane
Correa Maia, 30 anos, apresenta
quadro de dificuldade de
movimentação de membros
inferiores e tremor e diápn
nicação de forças de membro
superior esquerdo.

CID B46

OROS 22/04/11
Local / data / hora

Maria Aparecida Moraes
Ass. e carimbo



Câmara Municipal de Congonhas
R. Padre Antônio Lacerda nº 163

Congonhas MG

31

3 6 4 1 5 0 0 0



RPC



Remetente Keila Eliani Lacerda Maia
Endereço R. José Patascínio Serrão nº 235 - Amália
Rodrigues

3 6 4 2 0 - 0 0 0

Ouro Branco
MG



Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Flister
 Oftalmologista pela Santa Casa de Belo Horizonte.
 Especialista em Catarata e Uveíte pela Escola Paulista de
 Medicina/UNIFESP.
 Especialista em Retina pela UFMG.



OURO BRANCO 27 DE JANEIRO DE 2011

RENATA SODRE LIRA BRANDAÇO PEREIRA

RELATÓRIO

PACIENTE COM HISTÓRICO DE CATARATA TRAUMÁTICA EM OLHO DIREITO HÁ 32 ANOS E IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR NESTE OLHO HÁ 16 ANOS.

CID: H54-4

ACUIDADE VISUAL COM CORREÇÃO

OD: VULTOS

OE: 20/20

REFRAÇÃO

OD: _

OE: -0,75

BIOMICROSCOPIA:

OLHO DIREITO PSEUDOFÁCICO.

PIO:

12 MMHG EM AMBOS OS OLHOS.

FUNDOSCOPIA:

SEM ALTERAÇÕES EM AMBOS OS OLHOS.



Dr. Carlos E. R. Flister
 Oftalmologista
 CRM-MG 29058

Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Flister CRM-MG 29058



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes os membros Adivar, Rodolfo e Anilson e o representante da empresa ECAP, o sr. Marcelo do Vale Neto, para analisar os locais de realização das provas e números de escolas disponíveis. O membro da comissão, sr. Anilson fez algumas considerações em função de requerimentos de candidatos protocolados ao representante da empresa ECAP, e aos demais membros, no sentido de estar deliberando os requerimentos apresentados por candidatos portadores de deficiência, sendo todos deferidos, apto a concorrer a vaga de deficiente, ficando a comprovação e a compatibilidade a cargo da avaliação médica pericial conforme item 7.5 do edital do concurso público 01/2011. Os requerimentos referente aos boletos não pagos até a data de vencimento foram indeferidos. Congonhas aos 02 de maio de 2011.

(Handwritten signatures of the commission members and the representative of ECAP)



Câmara Municipal de Congonhas

R. Dr. Pacifico Homem Júnior, 82 - Centro

Congonhas - MG

CEP: 36415-000

D 9232152 / 2704
H 31 61 4 2 1
26466902
BRASIL CORREIOS

AR

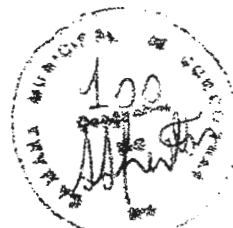
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED-PRIORITY
RM 51729998 0 BR







RELATÓRIO MÉDICO



Paciente: Max William Nunes da Silva Castro
Prontuário: H046948
Médico(a): Dr. Renato César Rezende de Castro



Paciente admitido no Hospital Sarah em 23/06/1999.
Sua última avaliação médica foi em 22/12/2008.

É um paciente com seqüela osteoarticular resultante de exposição à eletricidade, levando à amputação em membro inferior esquerdo e membro superior direito.

Atualmente, encontra-se bem adaptado a essas alterações. Faz uso de uma prótese para o membro inferior esquerdo.

No momento, sem indicação de nova intervenção.

CID: W87.9; Z89.8.

Associação das Pioneiras Sociais
Hospital Sarah/BH
Renato César Rezende de Castro
Médico
CRM/MG: 28.158

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2009.



Laudo Médico

Atesto para os devidos fins que MAX WILLIAM NUNES DA SILVA CASTRO registro H046948 foi admitido (a) neste Hospital em 23/06/1999. O (a) mesmo(a) apresenta:

AMPUTADO ANTIGO DE MEMBRO SUPERIOR [QUALQUER NIVEL]

CID: Z89.8

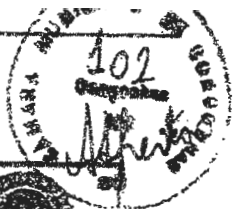
EXPOSICAO A CORRENTE ELETRICA NAO ESPECIFICADA

CID: W87.9

Associação das Pioneiras Sociais
Hospital Sarah/DH
Renato César Rezende de Castro
Médico
CRM/MG: 28.156

, 20 de Janeiro de 2.009

* Última consulta neste serviço em 16/01/2009.



POLÍCIA MILITAR
DE BÉNICOS CARLOS
Belo Horizonte, Minas Gerais

DIRETORIA DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

CRPJ 16.055.024/0001-07



RECEITUÁRIO

PACIENTE: DELSTÂNIO MÊDIO

TMTM-22 x MAX WILLIAM N. da
Silva Costeira 24 anos, com história
DE TRAUMA Grave há 11 anos resultando
em amputação do Membro Superior direito
a nível proximal do úmero + artroscopia
do membro inferior esquerdo a nível
do joelho (Desarticulação). Encaminhado
atualmente a seguir a sua fratura
CID: W.07.9 / 299.9

Belo Horizonte, de _____ de _____

~~DR. MARIANO S. OLIVEIRA
CRPJM 16.055.024/0001-07
Belo Horizonte, Minas Gerais~~

Associação de Médicos Ferraz
TABELA DE FERRAZ AP OFICINA DENOTAS
RUA SOIAS, 18 - BELA VISTA - TEL: 322.8547
TABELA JOÃO VILLANO FERRAZ
PACIENTE: 31 / 2010
MAR 2010
CONFERIR E ASSINAR CONFORME ORIGINAL PRESENTADO
[] ENRIQUE VERA FILHO [] PAULO MARCO TASSARA
[] MARCELO ANDRE FERREZ [] GISELE
[] MARIA TERESA ALVES DAZ [] CLÍSIO




DECLARAÇÃO



MAX WILLIAM NUNES DA SILVA CASTRO, BRASILEIRO, ESTUDANTE, SOLTEIRO, portador do CPF sob o nº 065.599.286-32 e RG sob o nº MG-13.596.181, residente e domiciliado na RUA ZELIA JACINTA DA COSTA, 14 - CASA 03 - JARDIM VITÓRIA - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 31970.010, DECLARO PARA DEVIDOS FINS que sou portador de necessidades especiais (deficiente físico) desde Janeiro de 1999, e conforme constar nos relatórios médicos acostado. É necessário de local acessível sem escadas e/ou vários rol de subida. Ainda em tempo, acresço que sou canhoto caso seja carteiras universitárias, por gentileza disponibilizar a específica aos canhotos. Estou ciente do exame médico, conforme o subitem 7.5 do Edital do Concurso 001/2011.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2011.

Respeitosamente,


Max William Nunes da Silva Castro



DR. MARCOS FÁBIO REGO CARDOSO
CRM MG 14.995 CPF 10203788672
Rua Tabaiaras, 12 - Sala 309 - Telefax (31) 3222-9411
30.150-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que, MAX WILLIAM NUNES DA SILVA CASTRO, identidade: MG-13596181 SSP-MG, e portador de seqüela osteoarticular resultante de exposição à Eletricidade, levando a amputação em membro inferior esquerdo e membro superior direito. Atualmente, encontra-se bem adaptado a essas alterações. Faz uso de uma prótese para o Membro inferior esquerdo.

CID: W87.9 ; Z89.8

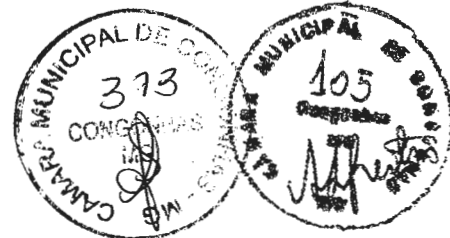
Belo Horizonte, 26 de abril de 2011


Dr. Marcos Fábio R. Cardoso
CRM MG 14995
CONTROLE 2279673

OFÍCIO Nº 015/2011

ASSUNTO: Solicitação (faz)

LOCAL E DATA: Leopoldina, 05 de maio de 2011.



Senhor Presidente, --

Com minha cordial visita, venho a presença de Vossa Excelência solicitar que seja tomada as providências necessárias para realização do Concurso Público nº 001/2011 deste Órgão Público, tendo em vista que esta previsto para realização do certame dia 22 de maio do corrente ano.

Outrossim, encaminho a relação das escolas escolhidas e indicadas pela Comissão Especial de Concurso Público, o qual solicitamos que seja providenciado a abertura dos imóveis impreterivelmente às 07hs00min do dia previsto para aplicação das provas aos candidatos inscritos.

Ainda, para maior transparência nos trabalhos a serem realizados no Concurso Público nº 001/2011, solicito que seja comunicado a todos os membros desta Egrégia Casa para que participem no dia de realização do certame, devendo ser providenciado o cadastramento dos mesmos no prazo máximo de até quarenta e oito horas da data marcada para realização.

Destarte, reitero ainda que a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2010, nomeada através da Portaria CMC 138/2010 deverá estar presente durante todo período de realização do certame, tendo em vista que poderá ser solicitada a interferência em determinadas situações advindas no dia de aplicação das provas.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,


Elói do Vale Neto
Socio Administrador

AO
ILMO. SR.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAS - MINAS GERAIS

Relação das escolas

1	E. M. "Conceição Lima Guimarães" Educação Infantil ao 9º ano/PAV 6º ao 9º/Telessala Diretora: Elisângela Pereira Fonseca Lopes	Rua Onze, 45 Bairro Residencial Gualter Monteiro	PT. 3731-3859 Escola: 3731-2757	06 salas de 20 lugares	120
2	E. M. "Fortunata de Freitas Junqueira" – 6º ao 9º ano/PAV 6º ao 9º Diretor: Dufles Henrique Ferreira Santos	Praça Santo Afonso, 90 Basílica	Escola: 3731-3155	14 salas de 30 lugares	420
3	E. M. "José Monteiro de Castro" Diretor: Simone Araújo Rodrigues Portela	Rua José Bento Pinheiro, 102 Boa Vista	Escola: 3731-3330 3731-5727	08 salas de 25 lugares	200
4	E.M. "Maria Augusta Monteiro" Educação Infantil ao 5º ano / EJA 1ª Etapa Diretora: Maria do Carmo Cordeiro Marques	Avenida Bias Fortes, 253, Lamartine	Escola 3731-9336	05 salas de 20 lugares	100
5	E. M. "Rosália Andrade da Glória" Educação Infantil ao 9º ano/ EJA 6º ao 9º /PAV 6º ao 9º/ PROEJA Diretor: Telmo Ângelo da Cruz	Rua Joaquim da Rosinha, 63- Alvorada.	Escola: 3731-6060 3731-6861	14 salas de 25 lugares	350
5	E. M. "Engº Oscar Weinschenck" Ed. Infantil ao 5º ano/ Telessala Diretora: Henriqueta Otoni Lara Carmo	Praça 7 de Setembro, nº. 165, Matriz	Escola: 3731-1042	11 salas de 30 lugares	330
7	E. M. "José Cardoso Osório" Educação Infantil ao 5º ano/ Telessala/Tempo Integral Diretora: Rosane Gomes Ribeiro Bittar	Rua Dom Rodolfo, s/nº. Basílica	Escola: 3731-6155	06 salas de 25 lugares	150





Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda.

8	E. M. "Dom João Muniz" Diretor: Carlos Euzébio Ferreira	Rua Izídio Alves Dias, nº. 150, Jardim Profeta.	Escola: 3732-2730	05 salas de 25 lugares	125
9	E. M. "Judith Augusta Ferreira" Diretor: Adnilson José da Costa	Avenida Tiradentes, nº. 46 - Dom Oscar	Orelhão 3731-9878 Escola: 3731-6270 ou 3731- 1057	16 salas de 25 lugares	400
10	E. M. "Lucas Estevão Monteiro" Diretora: Janete Leonarda Fernandes M. Carmo	Rua Juca Cordeiro, s/nº. Praia	T.P. 3731- 3328 / Escola 3731-6412	06 salas de 25 lugares	150
11	E. M. "Michael Pereira de Souza" Diretora: Conceição das Graças Cordeiro	Rua Danilo José Gonçalves, s/nº, Praia.	Escola: 3731-1287	15 salas de 35 lugares	525
12	E. E. Barão de Congonhas Diretora: Rosilene Coelho Braga Santana	Av. Presidente Vargas, 154 - Centro	3731-1494 / Diretora: 3731- 2649 e 8851-1858	06 salas de 30 lugares e 01 de 25 lugares	205
13	E. E. Feliciano Mendes Diretora: Ivone da Conceição Cordeiro	Rua João Paulo Arges, 20 Centro	3731-1686 / Diretora: 9707- 771	10 salas de 40 lugares	400
14	E. E. Lamartine de Freitas Diretora: Mairce Aparecida Cristiano	Rua Raimundo Barbosa s/nº Bairro: Praia	3731-1234	17 salas de 35 lugares e 01 de 25 lugares	620



Inscrita no CNPJ sob o nº 02.926.829/0001-45
Rua Manoel Lobato, nº 175 - A, Centro
Leopoldina - Minas Gerais - Cep 36700-000
Telefax: 0xx32 3441 9061
www.ecapconsultoria.com.br

OFÍCIO Nº 015/2011

ASSUNTO: Solicitação (faz)

LOCAL E DATA: Leopoldina, 05 de maio de 2011.



Senhor Presidente,

Com minha cordial visita, venho a presença de Vossa Excelência solicitar que seja tomada as providências necessárias para realização do Concurso Público nº 001/2011 deste Órgão Público, tendo em vista que esta previsto para realização do certame dia 22 de maio do corrente ano.

Outrossim, encaminho a relação das escolas escolhidas e indicadas pela Comissão Especial de Concurso Público, o qual solicitamos que seja providenciado a abertura dos imóveis impreterivelmente às 07hs00min do dia previsto para aplicação das provas aos candidatos inscritos.

Ainda, para maior transparência nos trabalhos a serem realizados no Concurso Público nº 001/2011, solicito que seja comunicado a todos os membros desta Egrégia Casa para que participem no dia de realização do certame, devendo ser providenciado o cadastro dos mesmos no prazo máximo de até quarenta e oito horas da data marcada para realização.

Destarte, reitero ainda que a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2010, nomeada através da Portaria CMC 138/2010 deverá estar presente durante todo período de realização do certame, tendo em vista que poderá ser solicitada a interferência em determinadas situações advindas no dia de aplicação das provas.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,


ECAP - EMPRESA CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Eloy do Vale Neto**
Sócio Administrador**AO**
ILMO. SR.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAS - MINAS GERAIS

Relação das escolas

1	E. M. "Conceição Lima Guimarães" Educação Infantil ao 9º ano/PAV 6º ao 9º/Telessala Diretora: Elisângela Pereira Fonseca Lopes	Rua Onze, 45 Bairro Residencial Gualter Monteiro	PT. 3731-3859 Escola: 3731-2757	06 salas de 20 lugares	120
2	E. M. "Fortunata de Freitas Junqueira" – 6º ao 9º ano/PAV 6º ao 9º Diretor: Dufles Henrique Ferreira Santos	Praça Santo Afonso, 90 Basilica	Escola: 3731-3155	14 salas de 30 lugares	420
3	E. M. "José Monteiro de Castro" Diretor: Simone Araújo Rodrigues Portela	Rua José Bento Pinheiro, 102 Boa Vista	Escola: 3731-3330 3731-5727	08 salas de 25 lugares	200
4	E.M. "Maria Augusta Monteiro" Educação Infantil ao 5º ano / EJA 1ª Etapa Diretora: Maria do Carmo Cordeiro Marques	Avenida Bias Fortes, 253, Lamartine	Escola 3731-9336	05 salas de 20 lugares	100
5	E. M. "Rosália Andrade da Glória" Educação Infantil ao 9º ano/ EJA 6ª ao 9ª /PAV 6º ao 9º/ PROEJA Diretor: Telmo Ângelo da Cruz	Rua Joaquim da Rosinha, 63- Alvorada.	Escola: 3731-6060 3731-6861	14 salas de 25 lugares	350
5	E. M. "Engº Oscar Weinschenck" Ed. Infantil ao 5º ano/ Telessala Diretora: Henriqueta Otoni Lara Carmo	Praça 7 de Setembro, nº. 165, Matriz	Escola: 3731-1042	11 salas de 30 lugares	330
7	E. M. "José Cardoso Osório" Educação Infantil ao 5º ano/ Telessala/Tempo Integral Diretora: Rosane Gomes Ribeiro Bittar	Rua Dom Rodolfo, s/nº. Basilica	Escola: 3731-6155	06 salas de 25 lugares	150



8	E. M. "Dom João Muniz" Diretor: Carlos Euzébio Ferreira	Rua Izídio Alves Dias, nº. 150, Jardim Profeta.	Escola: 3732-2730	05 salas de 25 lugares	125
9	E. M. "Judith Augusta Ferreira" Diretor: Adnilson José da Costa	Avenida Tiradentes, nº. 46 - Dom Oscar	Orelhão 3731-9878 Escola: 3731-6270 ou 3731- 1057	16 salas de 25 lugares	400
10	E. M. "Lucas Estevão Monteiro" Diretora: Janete Leonarda Fernandes M. Carmo	Rua Juca Cordeiro, s/nº. Praia	T.P. 3731- 3328 / Escola 3731-6412	06 salas de 25 lugares	150
11	E. M. "Michael Pereira de Souza" Diretora: Conceição das Graças Cordeiro	Rua Danilo José Gonçalves, s/nº, Praia.	Escola: 3731-1287	15 salas de 35 lugares	525
12	E. E. Barão de Congonhas Diretora: Rosilene Coelho Braga Santana	Av. Presidente Vargas, 154 - Centro	3731-1494 / Diretora: 3731- 2649 e 8851-1858	06 salas de 30 lugares e 01 de 25 lugares	200
13	E. E. Feliciano Mendes Diretora: Ivone da Conceição Cordeiro	Rua João Paulo Arges, 20 Centro	3731-1686 / Diretora: 9707- 771	10 salas de 40 lugares	400
14	E. E. Lamartine de Freitas Diretora: Mairce Aparecida Cristiano	Rua Raimundo Barbosa s/n Bairro: Praia	3731-1234	17 salas de 35 lugares e 01 de 25 lugares	620



Indeferimento de Inscrição

De: juridico@ecapconsultoria.com.br
Enviada: sexta-feira, 6 de maio de 2011 19:17:33
Para: helo3037@hotmail.com
Cc: marcelo@ecapconsultoria.com.br

Prezado (a) Senhor (a),

Com nossa cordial visita, informamos que sua inscrição nº 2648 para o Concurso Público nº 001/2011 da Câmara Municipal de Congonhas foi indeferida, em razão do que dispõe o item 4.2.4, que assim estabelece: 4.2.4. NENHUM CANDIDATO PODERÁ CONCORRER A MAIS DE UM CARGO, SENDO INDEFERIDOS OS REQUERIMENTOS FORMULADOS APÓS A CONFIRMAÇÃO DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

Dados da Inscrição:

2643 MARIA ANTÔNIA DE PAULO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 792726066-91

Atenciosamente,

Departamento Jurídico
Ecap Consultoria





Câmara Municipal de Congonhas


Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0018/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Lucas Estevão Monteiro, neste ato representada pela Sra. Janete Leonarda Fernandes M. Carmo, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.


ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro

P/ 
JANETE LEONARDA F.M. CARMO
Diretora




Câmara Municipal de Congonhas


Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/007/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Estadual Barão de Congonhas, neste ato representada pela Sra. Rosilene Coelho Braga Santana, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.


ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010


ROSILENE C. BRAGA SANTANA
Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0011/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Maria Augusta Monteiro, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo Cordeiro Marques, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010

MARIA DO C. CORDEIRO MARQUES
Diretora




Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/009/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Estadual Lamartine de Freitas, neste ato representada pela Sra. Mairce Aparecida Cristiano, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.


ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010


p/ MAIRCE APARECIDA CRISTIANO
Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/006/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Eng^o Oscar Weinschenck, neste ato representada pela Sra. Henriqueta Otoni Lara Carmo, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Municipal ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.


ANILSON ANTÔNIO DE FREITAS
Membro


HENRIQUETA O. LARA CARMO
Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0013/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Fortunata de Freitas Junqueira, neste ato representada pela Sr. Duffles Henrique Ferreira Santos, diretor, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTÔNIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010

DUFLES HENRIQUE F. SANTOS
Diretor



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/008/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Estadual Feliciano Mendes, neste ato representada pela Sra. Ivone da Conceição Cordeiro, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010

IVONE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
Diretora

Recebi - 18/05/11
Ivone



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0015/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Dom João Muniz, neste ato representado pelo Sr. Carlos Euzébio Ferreira, diretor, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTÔNIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010

CARLOS EUZÉBIO FERREIRA
Diretor




Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0010/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Rosália Andrade da Glória, neste ato representada pela Sr. Telmo Ângelo da Cruz, diretor, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.


ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010

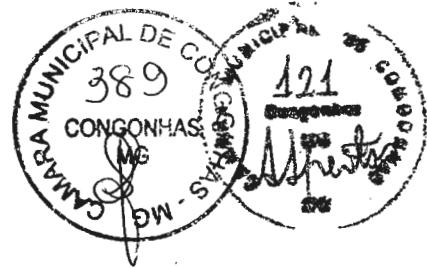

TELMO ÂNGELO DA CRUZ
Diretor



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0012/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal José Monteiro de Castro, neste ato representada pela Sra. Simone Araújo Rodrigues Portela, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010

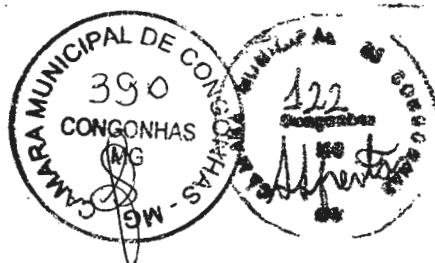
SIMONE A. RODRIGUES PORTELA
Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0019/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Michael Pereira de Souza, neste ato representada pela Sra. Conceição das Graças Cordeiro, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também, ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS CORDEIRO
Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0014/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Conceição Lima Guimarães, neste ato representada pela Sra. Elisângela Pereira Fonseca Lopes, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTÔNIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010

ELISÂNGELA P. FONSECA LOPES
Elisângela Pereira F. Lopes
Diretora Escolar
Aut. 209249



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0017/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal Judith Augusta Ferreira, neste ato representado pelo Sr. Adnilson José da Costa, diretor, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.

ANILSON ANTÔNIO DE FREITAS
Membro

ADNILSON JOSÉ DA COSTA
Diretor




Câmara Municipal de Congonhas


Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATA CMC/0015/2011



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e onze, esta Comissão, representada pelo membro Sr. Anilson Antônio de Freitas, esteve reunido com a direção da Escola Municipal José Cardoso Osório, neste ato representada pela Sra. Rosane Gomes Ribeiro Bittar, diretora, para deliberarem acerca da realização das provas do concurso público da Câmara Municipal. Ficou decidido que a Escola Estadual ficará responsável pela abertura e fechamento dos portões no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, data da realização do concurso. Também ficou decidido que a escola manterá durante o horário citado, um responsável e outro colaborador para representar a escola visando dirimir eventuais dúvidas referente ao estabelecimento de ensino. Ato contínuo, estando todos de acordo, foi lavrada a presente ata assinada por todos.


ANILSON ANTONIO DE FREITAS
Membro CMC/138/2010


ROSANE G. RIBEIRO BITTAR
Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

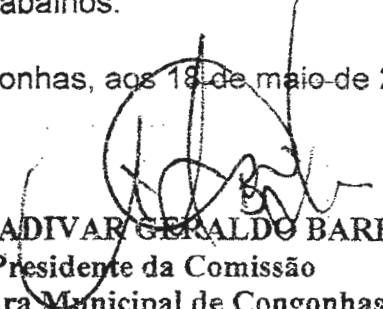
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

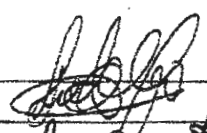
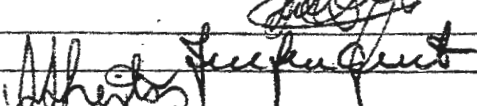
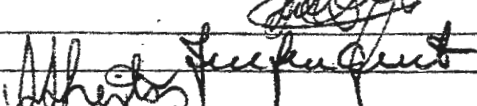


CONVOCAÇÃO 099/2011.

O Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010, convoca seus membros para reunião dia 19, às 13 horas, no Salão de Reunião, para dar continuidade aos trabalhos.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 18 de maio de 2011.


Vereador **ADIVAR GERALDO BARBOSA**
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

Rodolfo Gonzaga da Silva	
Vicente José Gonçalves Neto	
Anilson Antônio de Freitas	





Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda.

R.: Rua Manoel Lobato, 175-A - Bairro Centro

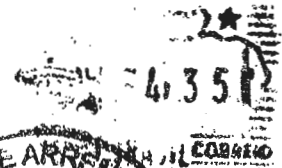
CEP - 36700-000 - Leopoldina - MG

Tel.: 32 3441-4286

site: www.ecapconsultoria.com.br



31



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro

Congonhas - Minas Gerais

CEP: 36415-000

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo (3035)

Recebido em 05 de 05 de 2011

Horário 16:10

[Handwritten Signature]
Assinatura do responsável





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presente os membros, Adivar Geraldo Barbosa, Rodolfo Gonzaga da Silva e Anilson Antônio de Freitas. Anilson Antônio de Freitas, fez algumas considerações em virtude de ter realizado reunião com todos os diretores das escolas Municipais e Estaduais, escolhidas para a realização do certame dia vinte e dois de maio do corrente ano. Em duas escolas Municipais, sendo elas a escola Rosália Andrade da Glória, situada na Rua Joaquim da Rosinha no Bairro Alvorada, tendo como Diretor o sr. Telmo Ângelo da Cruz, foi verificado falta de trinta cadeiras e mesas, ficando responsável o sr. Diretor da referida escola para providências no sentido de compor, mesas e cadeiras. Na escola José Cardoso Osório, situada na Rua Dom Rodolfo, no Bairro da Basílica, representada pela Diretora Rosane Gomes Ribeiro Bittar, foi verificado também, falta de quinze cadeiras e mesas. Anilson Antônio de Freitas, entrou em contato com a secretaria de educação, precisamente com os funcionários, Márcio Cipriano Pinto, e Celma Fernandes, que responsabilizaram-se em providenciar as cadeiras e mesas das referidas escolas. Em oportuno o membro da comissão sr. Anilson Antônio de Freitas, informou aos demais membros que todos deverão estar presentes as sete horas do dia vinte e dois de maio durante todo o período de realização do certame. Congonhas aos dezenove de maio de dois mil e onze.

Anilson Antônio de Freitas
[Signature]

[Signature]



ATENÇÃO CANDIDATOS



TURNO DA MANHÃ – 09:00 HORAS

CARGOS	ESCOLA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E. E. BARÃO DE CONGONHAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E. E. FELICIANO MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E. E. LAMARTINE DE FREITAS
ALMOXARIFE	E. M. CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES
ALMOXARIFE	E. M. DOM JOÃO MUNIZ
ASSISTENTE LEGISLATIVO	E. M. ENG. OSCAR WEINSCHENCK
ALMOXARIFE	E. M. FORTUNATA DE F. JUNQUEIRA
SERVENTE/COPEIRO	E. M. JOSÉ CARDOSO OSÓRIO
ALMOXARIFE	E. M. JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA
RECEPCIONISTA	E. M. LUCAS ESTEVÃO MONTEIRO
SERVENTE/COPEIRO	E. M. MARIA AUGUSTA MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E. M. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA

TURNO DA TARDE – 14:00 HORAS



CARGOS	ESCOLA
PROCURADOR ADMINISTRATIVO	E. E. BARÃO DE CONGONHAS
PROCURADOR ADMINISTRATIVO	E. E. FELICIANO MENDES
PROCURADOR ADMINISTRATIVO	E. E. LAMARTINE DE FREITAS
CONTADOR DO LEGISLATIVO TÉCNICO DE INFORMÁTICA	E. M. ENG. OSCAR WEINSCHENCK
ARQUIVISTA	E. M. JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO
ANALISTA DE SISTEMA MOTORISTA VIGIA PORTEIRO	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA
ARQUIVISTA	E. M. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA

COMUNICADO



A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ACOMPANHAR O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, INFORMA AOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO AO CARGO DE SERVENTE/ COPEIRO QUE AS PROVAS OCORRERÃO ÀS 09 HORAS DA MANHÃ DO DIA 22/05/2011 DOMINGO. DEVIDO O EQUÍVOCO NA ELABORAÇÃO DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONCURSO, ALGUNS CANDIDATOS PARA O CARGO DE SERVENTE/COPEIRO CONSTAM NO COMPROVANTE RELACIONADOS PARA REALIZAR A PROVA ÀS 14 HORAS. RESSALTAMOS QUE APESAR DO EQUÍVOCO, TODOS OS CANDIDATOS SERVENTE/COPEIRO REALIZARÃO AS PROVAS ÀS 09 HORAS DO DIA 22/05/2011 DOMINGO, NO LOCAL MENCIONADO NO CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO. PEDIMOS DESCULPAS PELO TRANSTORNO E DESEJAMOS À TODOS OS CANDIDATOS UMA BOA PROVA.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONGONHAS - SUS/MG

RECEITUÁRIO

NOME:
REGISTRO:

IRIS M^o Conceição Santos Silva

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 12032
recebido em 10 de 05 de 2011
Horário 14:00

Relatório Médico

Assinatura do Responsável

A paciente sopra e interfere
de secreção de epifaringe
normal sem dor, quando
ao levantamento do osso.

Dr. Fernando Augusto Santos
Ortopedia
CRM 11258

17/05/11



Data/Assinatura/Carimbo

9787





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 325//2011/Secretaria

Congonhas, 18 de maio de 2011.

Ilmo. Sr.
Raymundo Afonso Terra
Chefe da Guarda Municipal



Assunto: Solicitação.

Prezado Senhor.

O Presidente da Câmara e a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público solicita de V. S^a. o acompanhamento dos Guardas Municipais, nas escolas indicadas para a realização das provas, conforme relação em anexo.

Atenciosamente.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recbdi em 20-05-11
95992

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes os membros Adivar Geraldo Barbosa, Rodolfo Gonzaga da Silva e Anilson Antonio de Freitas e o Presidente da Câmara sr. Edilon Ferreira Leite. As 07:30 horas fomos procurados pela candidata Lucienne Carla Souza, Rg: 12094297, CPF 058.182.786-46, residente na Rua Antonio Januarino 105, no Bairro do Pires, no sentido da mesma não saber em qual escola iria fazer a prova para o concurso da Câmara. A ocorrência foi solucionada após mantermos contatos com o coordenador da escola Municipal Maria Augusta Monteiro no Bairro Lamartine. Em seguida a comissão decidiu percorrer todas as escolas que estavam sendo realizadas as provas. Na escola Municipal Michael Pereira de Souza, foi observado que a mesma estava em reforma, onde solicitamos o responsável pela obra que paralisasse as atividades para não prejudicar os candidatos. Nas outras escolas foi tranquilo, sem ocorrências registradas pela comissão Fiscalizadora. Vale resaltar quanto a organização e o controle de todo processo da entidade em relação ao concurso, trazendo tranquilidade e confiança nos trabalhos realizados. Nada mais havendo a tratar eu Anilson Antonio de Freitas lavrei esta ata que será assinada por mim e todos os membros da comissão. Congonhas, aos vinte e dois de maio de dois mil e onze.





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes os membros, Adivar Geraldo Barbosa, Rodolfo Gonzaga da Silva e Anilson Antonio de Freitas. Na abertura dos trabalhos, Anilson Antônio de Freitas, apresentou aos demais membros os recursos protocolados pelos candidatos, mediante estes recursos a comissão decidiu digitalizar todos os recursos protocolados dentro do prazo, conforme cronograma do edital e enviar para a ecapconsultoria, para análise dos recursos. Os trabalhos de digitalizar os recursos foram feitos nos dias vinte e seis, vinte e sete e enviado para a empresa responsável pelo concurso, ficando apenas tres recursos para serem digitalizados no dia trinta de maio de dois mil e onze, em virtude do volume de documentos a serem digitalizados. Os recursos foram dos seguintes candidatos: Simone Costa e Silva, Adriana Valéria Rodrigues, Danielle de Fátima Vieira Pinto Lairó, Maria Theresa Chaves Leite, Dayre de Souza Leite, Eglberto Geraldo Bastos, Rosângela Fatima da Silva, Cyro Rafael Fonseca Souza, Ana Cecília Arnone de Carvalho Rodrigues, Juliana de Abreu Pereira Santos, Daniel de Oliveira Souza, Rebeca Mendes Reis Barbosa, Marco Rogério Batista da Silva, Jorge Miranda Bacharel, Francisco Leonardo Ribeiro de Assis, Mario Luiz Rodrigues Pereira Ferrari, Rafaela Chistine Dutra, Renata Fabiane Alves Dutra, Guilherme de Oliveira Faria, Thiago Ferreira Inácio, Juliana Padilha Nunes, Danúbia Patrícia de Paiva, Eduardo Caetano Castro, Virgílio Queiroz de Paula, Ana Cecília Arnoni de Carvalho Rodrigues, Victor Hugo Castro Gomes, Daniel Felipe Penna Cotrim, Aparecida D. de Souza Salgado, Ana Carolina Rocha, Diego Roger Ramos Freitas, Erika Albuquerque Tavares do Nascimento Andrade, André Augusto Magalhães Silva, Paula C. Souza Rocha, Marcos Vinícios P. Borges, Suiá Fernandes de Azevedo Souza, Alessandra Martins Assunção Giordano, Rafael Luiz de Oliveira, Antônio Barbosa Ferreira, Marlon Mendes Mendonça, Fernando José dos Santos. Nada mais avendo a tratar eu Anilson Antônio de Freitas, lavrei esta ata que será assinada por mim e por todos os membros da comissão. Congonhas aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e onze.



Nome	Tamanho	Tipo	Data de modificação
RC_Daniel_de_Oliveira_Souza_16.jpg	216 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 16:01
RC_Daniel_de_Oliveira_Souza_17.jpg	330 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 16:01
RC_Daniel_de_Oliveira_Souza_18.jpg	320 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 16:01
RC_Daniel_de_Oliveira_Souza_19.jpg	343 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 16:01
RC_Daniel_de_Oliveira_Souza_20.jpg	210 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 16:01
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim.zip	5.937 KB	Arquivo ZIP do WinRAR	27/05/2011 14:17
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_01.jpg	133 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_02.jpg	192 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_03.jpg	203 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_04.jpg	197 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_05.jpg	255 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_06.jpg	305 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_07.jpg	316 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_08.jpg	380 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_09.jpg	350 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_10.jpg	338 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_11.jpg	339 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_12.jpg	400 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_13.jpg	372 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_14.jpg	387 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_15.jpg	246 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_16.jpg	270 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_17.jpg	304 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_18.jpg	256 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_19.jpg	299 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_20.jpg	403 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_21.jpg	120 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_22.jpg	232 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniel_Felipe_Penna_Cotrim_23.jpg	196 KB	EasyShare.jpg	27/05/2011 14:15
RC_Daniela_Inacio_de_Bairros.rar	8.123 KB	Arquivo do WinRAR	27/05/2011 10:10
RC_Daniela_Inacio_de_Bairros_01.jpg	379 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 16:57
RC_Daniela_Inacio_de_Bairros_02.jpg	215 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 16:59
RC_Daniela_Inacio_de_Bairros_03.jpg	928 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 17:01
RC_Daniela_Inacio_de_Bairros_04.jpg	950 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 17:03
RC_Daniela_Inacio de Bairros_05.jpg	2.212 KB	EasyShare.jpg	26/05/2011 17:04



Arquivo do WinRAR
 Tipo: Arquivo do WinRAR
 Data de modificação: 27/05/2011 10:10
 Tamanho: 7.91 KB

- Desktop
- Meus documentos
- Meu computador
- Disquete de 3 1/2 (A:)
- Unidade (C:)
- Administração
- Arquivos de programas
- Arquivos de Programas (x86)
- BibliEx
- cel
- Documents and Settings
- Dr.DrideoSoft
- EL
- Legislação Federal
- Legislação Municipal
- Meus documentos
- PRO-IB
- Reonet
- Temp
- Uniscan
- WPDOWS
- Wmpub
- BACKUP (D:)
- Backups
- EL
- Escaneados
- Adriano Melillo
- filtro
- Secretaria
- Computador Rm_Velho_2009
- BACKUP (E:)
- Panel de controle
- Meus locais de rede
- Lixeira

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Voltar Recortar Copiar Colar Pastas

Endereço D:\Backups\Escaneados\filtro

Pastas	Nome	Tamanho	Tipo	Data de modificação
Desktop	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_25.jpg	16 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:03
Meus documentos	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_26.jpg	67 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:03
Meu computador	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_27.jpg	104 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:04
Disquete de 3 1/2 (A:)	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_28.jpg	100 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:04
Unidade (C:)	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_29.jpg	100 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:05
Administração	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_30.jpg	98 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:05
Arquivos de programas	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_31.jpg	83 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:06
Arquivos de Programas RFB	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_32.jpg	106 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:06
BiblioEx	RC_Paula Cristina Sousa Rocha_33.jpg	32 KB	EasyShare jpg	30/05/2011 09:06
del	RC_Paula Cristina Sousa Rocha.zip	2.875 KB	Arquivo ZIP do Win...	30/05/2011 12:33
Documents and Settings	RC_Rafael Luiz de Oliveira.zip	4.888 KB	Arquivo ZIP do Win...	27/05/2011 17:43
DVDVideoSoft	RC_Rafael Luiz de Oliveira_01.jpg	353 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
EL	RC_Rafael Luiz de Oliveira_01_b.jpg	333 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Legislação Federal	RC_Rafael Luiz de Oliveira_02.jpg	330 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Legislação Municipal	RC_Rafael Luiz de Oliveira_02_b.jpg	279 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Meus documentos	RC_Rafael Luiz de Oliveira_03.jpg	316 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
PRONIM	RC_Rafael Luiz de Oliveira_03_b.jpg	371 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Recnet	RC_Rafael Luiz de Oliveira_04.jpg		jpg	27/05/2011 17:42
Temp	RC_Rafael Luiz de Oliveira_04_b.jpg		jpg	27/05/2011 17:42
UniScan	RC_Rafael Luiz de Oliveira_05.jpg		jpg	27/05/2011 17:42
WINDOWS	RC_Rafael Luiz de Oliveira_05_b.jpg		jpg	27/05/2011 17:42
wmpub	RC_Rafael Luiz de Oliveira_06.jpg	244 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
BACKUP (D:)	RC_Rafael Luiz de Oliveira_06_b.jpg	299 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Backups	RC_Rafael Luiz de Oliveira_07.jpg	323 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
EL	RC_Rafael Luiz de Oliveira_07_b.jpg	370 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Escaneados	RC_Rafael Luiz de Oliveira_08.jpg	295 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Adriano Melillo	RC_Rafael Luiz de Oliveira_08_b.jpg	304 KB	EasyShare jpg	27/05/2011 17:42
Secretaria	RC_Rafaela Christine Dutra.zip	859 KB	Arquivo ZIP do Win...	26/05/2011 16:11
Computador RH_Velho_2009	RC_Rafaela Christine Dutra_01.jpg	171 KB	EasyShare jpg	26/05/2011 16:01
BACKUP (E:)	RC_Rafaela Christine Dutra_02.jpg	274 KB	EasyShare jpg	26/05/2011 16:01
Painel de controle	RC_Rafaela Christine Dutra_03.jpg	311 KB	EasyShare jpg	26/05/2011 16:01
Meus locais de rede	RC_Rafaela Christine Dutra_04.jpg	163 KB	EasyShare jpg	26/05/2011 16:01
Lixeira	RC_Rebecca Mendes Reis Barbosa.zip	381 KB	Arquivo ZIP do Win...	26/05/2011 16:11
	RC_Rebecca Mendes Reis Barbosa_01.jpg	176 KB	EasyShare jpg	26/05/2011 16:01
	RC_Rebecca Mendes Reis Barbosa_02.jpg	240 KB	EasyShare jpg	26/05/2011 16:01

Dimensões: 850 x 1170
 Modelo de câmera: HP ScanJet 2400
 Tipo: EasyShare jpg
 Tamanho: 315 KB

Arquivo ZIP do WinRAR Data de modificação: 27/05/2011 17:43 Tamanho: 4,97 MB

Meu computador



COMUNICADO 003/2011

A Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2011, nomeada através da Portaria CMC/138/2010 e a ECAP – Empresa de Consultoria em Administração Pública LTDA, vem por meio deste esclarecer que em virtude dos recursos protocolados via correio e conseqüentemente atraso no encaminhamento para apreciação a DIVUGAÇÃO do resultado da PROVA OBJETIVA somente poderá ocorrer até o dia 06 de junho de 2011.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CONVOCAÇÃO 110/2011.

O Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010, convoca seus membros para reunião dia 1º de junho, às 13h30min, no Salão de Reunião, para dar continuidade aos trabalhos.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 1º de junho de 2011.

Vereador ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

Rodoifo Gonzaga da Silva	
Vicente José Gonçalves Neto	
Anilson Antônio de Freitas	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010, para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Ao Primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes todos os membros da comissão. Na abertura dos trabalhos, Anilson Antônio de Freitas, fez algumas considerações, no sentido de estar esclarecendo aos demais membros de todos os recursos protocolados e o processo adotado de protocolo, no tocante ao horário e dias de recebimento. A comissão foi informada através do ofício nº 30/2011, em primeiro de junho da empresa ECAP Consultoria, representada pelo Sr. Eloy do Vale Neto, que em virtude dos recursos apresentados pelos candidatos para a devida apreciação o resultado da prova objetiva poderá ocorrer até o dia seis de junho de dois mil e onze. Nada mais avendo a tratar eu, Anilson Antônio de Freitas, lavrei esta ata que será assinada por mim e todos os membros da comissão. Congonhas primeiro dia do mês de Junho de dois mil e onze.

Anilson Antônio de Freitas *Ênio da Gama*



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Elio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010, para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes o presidente e o membro Anilson Antônio de Freitas. Na abertura dos trabalhos, Anilson Antônio de Freitas, fez algumas considerações, no sentido de estar esclarecendo aos demais membros dos recursos protocolados e enviados para a empresa ECAP CONSULTORIA, sendo que os recursos dos candidatos: Rafael Luiz de Oliveira e Daniel Felipe Penna Cotrim não foram analisados, diante disso entrei em contato com a empresa responsável pelo concurso, pedindo para analisar os recursos pendentes, sendo informado pelo representante que os mesmos seriam analisados nesta data e o resultado devidamente publicado no site da empresa. Esteve presente o candidato a motorista Marco Rogério Batista da Silva, pedindo reconsideração da análise do seu recurso, sendo informado por esta comissão, que pelo mesmo estar em desacordo com o edital, ou seja, sem o número da identificação do recorrente, que o mesmo será improvido. Em relação aos candidatos de servente copeiro não constou o nome da candidata Luciene Carla de Souza. Anilson Antônio de Freitas, solicitou ao representante da empresa para verificar a solicitação. Nada mais havendo a tratar eu, Anilson Antônio de Freitas, lavrei esta ata que será assinada por mim e todos os membros da comissão, Congonhas aos oito dias do mês de Junho de dois mil e onze.

Anilson Antônio de Freitas

[Signature]

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2010
Recursos de Classificação/Resultado Prova Objetiva

Recurso n°.	038/2011		
Protocolo n°.		Data Protocolo n°.	05/06/2011
Recorrentes:	LUCIENE CARLA SOUZA		
Inscrição	7104		
Cargo	SERVENTE/COPEIRO		
Objeto	Leitura de cartão resposta e divergência de cadastro.		
Alegação	Nome no cadastro de inscrição errado		
Decisão	Procedente – Assiste razão a Candidata, pois em análise realizada pela banca organizadora constatou-se uma divergência no cadastro da referida candidata. Tal divergência pode ser constatada na ATA DA PROVA, no CARTÃO DE RESPOSTA e na LISTA DE PRESENÇA devidamente assinado pela candidata LUCIENE CARLA SOUZA.		



Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2010
Recursos de Classificação/Resultado Prova Objetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
 C.F. CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
 ORGANIZAÇÃO: ECAF CONSULTORIA

ATA DE PROVA

Local de Prova: ENI MARIA AUGUSTA MONTEIRO I - Sala 04
 Data: 22/05/2011
 Hora: 09:00

Total de candidatos inscritos: 29
 Total de candidatos presentes: 26
 Total de candidatos ausentes: 04

Observações:
 * O nº de inscrição 007104 não pertence às candidatas.

Inscrição	Nome do candidato	Assinatura do candidato
02863	Fernanda Lucia Andrade	F. Andrade
05176	Fernanda Trajano C. Romano	Fernanda Trajano C. Romano

Inscrição	Nome do candidato	Assinatura do candidato
3034	Edna Maria Marques	Edna Maria Marques
5653	Elmice do Carmo Lacombe	Elmice do Carmo Lacombe

Anotações importantes:

A candidata Blaine Cristina Martins RG: MG-12.094.297 CPF: 058.122.786-96 apresenta e comprovante de inscrição de nº: 07104 que na lista de porta de sala nº 145 ^{primeira} ~~segunda~~ vez sua inscrição constava a nome de Blaine Cristina Martins RG: 12375108 sendo que para o mesmo número de inscrição havia 2 candidatas, a folha de respostas para esta inscrição veio no nome de Blaine Cristina Martins que não compareceu para fazer a prova, mas havia folha de respostas para a candidata Blaine Cristina Martins de Souza que compareceu para fazer a prova tendo a mesma assinatura a folha de respostas que estava com o nome da outra candidata. * Blaine Cristina Martins

Inscrição	Nome do candidato	Assinatura do candidato
003725	Flávia Souza Mendonça RG: MT-6.752.192 na lista de porta e lista de presença veio com o número de RG: 6753193.	

Janula Brandão Dutra
 Assinatura do Fiscal

Assinatura do Secretário



Câmara Municipal de Congonhas – MG

Concurso Público – Edital 001/2010

Recursos de Classificação/Resultado Prova Objetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS		C. P. CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG		ORGANIZAÇÃO: ECAP CONSULTORIA	
LISTA DE PRESENÇA					
Local de Prova				Data	Hora
FARMÁCIA AUGUSTA MONTEIRO I - Saúde				22/09/2011	08:00:00
Inscrição	Candidato	Documento	Número	Assinatura	
004051	Elisa Aparecida Pereira	RG	3221291	<i>Elisa Aparecida Pereira</i>	
004070	Edna Maria Marques	RG	14247604	<i>Edna Maria Marques</i>	
007164	Elaine Cristina Martins	RG	12373160	<i>Elaine Cristina Martins</i>	
004094	Elaine Das Graças Roman	RG	2222296	<i>Elaine Das Graças Roman</i>	
004660	Florencia do Carmo Casemiro Siqueira	RG	5955398	<i>Florencia do Carmo Casemiro Siqueira</i>	
008059	Elaine Aparecida Rodrigues Pereira	RG	11247835	<i>Elaine Aparecida Rodrigues Pereira</i>	
008092	Elisângela Gomes Diniz Alves	RG	14561462	<i>Elisângela Gomes Diniz Alves</i>	
008094	Elizabete Guerra Cruz	RG	5594155	<i>Elizabete Guerra Cruz</i>	
001151	Elvira Aparecida Franco Franco	RG	10731789	<i>Elvira Aparecida Franco Franco</i>	
000025	Elvira de Cruz Salgado	RG	11485932	<i>Elvira de Cruz Salgado</i>	
004112	Elvira Maria Cavalcanti	RG	10115810	<i>Elvira Maria Cavalcanti</i>	
004538	Fernanda Cristina Souza Fernandes	RG	10115810	<i>Fernanda Cristina Souza Fernandes</i>	
001180	Fernanda Regina de Souza Fernandes	RG	10115810	<i>Fernanda Regina de Souza Fernandes</i>	
001124	Felício Mizael	CTPS	2772	<i>Felício Mizael</i>	
005176	Fernando Araújo Clementino Romano	RG	16417395	<i>Fernando Araújo Clementino Romano</i>	
003037	Fernanda Cristina Souza Araújo Faustini	RG	14681059	<i>Fernanda Cristina Souza Araújo Faustini</i>	
002674	Fernanda Evangelista de Souza	RG	16753268	<i>Fernanda Evangelista de Souza</i>	
002661	Fernanda Lucia Andrade	RG	12129027	<i>Fernanda Lucia Andrade</i>	
001124	FERNANDA VILÇA SILVA	RG	10003163	<i>Fernanda Vilça Silva</i>	
003725	Fernandes Lya Mendonça	RG	6753185	<i>Fernandes Lya Mendonça</i>	





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

C. P. CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ORGANIZAÇÃO: ECAP CONSULTORIA



RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

SERVENTE COZEIRO													
Inscricao	Candidato	Data	PORT	MAT	CG						Total	Classific	Resultado
001694	charlene caraciro sábara araujo	11/01/1989	12,5	7,5	30						50,00	1º	Aprovado
000086	ANA CRISTINA BAREA GUIMARÃES	10/29/1969	10	7,5	30						47,50	2º	Aprovado
005891	Mario Gerardo Miguel de Figueiredo	10/05/1963	7,5	7,5	32,5						47,50	3º	Aprovado
002210	debora carolina pinto paulino	16/08/1969	7,5	7,5	32,5						47,50	4º	Aprovado
007790	Alba Aparecida Cunha	07/02/1944	5	5	37,5						47,50	5º	Aprovado
007184	Luciane Carla Souza	06/03/1982	10	3	30						43,00	6º	Aprovado
009947	Andressa das Graças Almeida Santos	27/11/1985	10	7,5	27,5						45,00	7º	Aprovado

Leopoldina, 09 de junho de 2011.

ECAP - EMPRESA CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eloy do Vale Neto
Sócio Administrador





Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda.

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2011
Recursos de Classificação/Pontuação



Recurso nº.	039/2011		
Protocolo nº.	6108	Data Protocolo nº.	08/06/2011
Recorrentes:	RAFAELA CIRISTINE DUTRA		
Inscrição	006457		
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Objeto	Revisão de pontos		
Alegação	Requer revisão da questão nº 018		
Decisão	Procedente – Assiste razão a candidata, tendo em vista que na divulgação do resultado final, após a fase de recurso, ocorreu erro de digitação na questão nº 18, permanecendo como correto a alternativa “A”.		

Recurso nº.	040/2011		
Protocolo nº.	6107	Data Protocolo nº.	08/06/2011
Recorrentes:	CRISTIANO DE PINHO RABELO CUNHA		
Inscrição	009121		
Cargo	PROCURADOR ADMINISTRATIVO		
Objeto	Revisão de pontos		
Alegação	Requer revisão da questão nº 001 e 002		
Decisão	Improcedente – Não assiste razão o candidato, tendo em vista que o resultado dos recursos 20 e 26 são referentes a questão de nº 02 e o resultado do recurso nº 27, diz respeito a questão de nº 01. Em face ao exposto, julga-se improcedente o presente recurso.		

Recurso nº.	041/2011		
Protocolo nº.	6129	Data Protocolo nº.	10/06/2011
Recorrentes:	EDUARDO CAETANO CASTRO		
Inscrição	002813		
Cargo	CONTADOR DO LEGISLATIVO		
Objeto	Revisão de pontos		
Alegação	Requer revisão da questão nº 002		
Decisão	<p>Improcedente – Não assiste razão ao candidato.</p> <p>A análise da Banca refere-se à questão nº 2, no item III, cuja redação é a seguinte:</p> <p style="text-align: center;"><i>“III – O poema de Cecília Meireles está carregado de locuções adjetivas”.</i></p> <p>Antes de qualquer consideração a cerca do adjetivo “carregado”, vejamos seu significado nos links abaixo:</p> <p>1. http://dicio.com.br/carregado :</p> <p><i>“Sinônimos de carregado: abarrotado, (...), repleto e sobrecarregado”.</i></p> <p><i>“Citação com emprego: ‘Era-me mais fácil imaginar um mundo sem criador do que um criador carregado com todas as contradições do mundo”. Simone de Beauvoir</i></p>		



Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2011
Recursos de Classificação/Pontuação



2. <http://aulete.uol.com.br> :

(...)

5. *Cheio, repleto: mangueira carregada; roseira carregada; livro carregado de erros.*

3. <http://www.significados.com.br>:

adj (part de carregar) (...) 5 Cheio: Carregado de dívidas.

Alguns dicionários fazem referência ao adjetivo “carregado” da seguinte maneira:

1. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio: o minidicionário da língua portuguesa**. 7 ed. Curitiba: Editora Positivo, 2008, p. 215.

Carregado adj. 1. V. cheio

2. LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário**. 21 ed. São Paulo: Ática, 2008, p. 149.

Carregado adj. 1. Cheio (de carga). 2. Cheio de nuvens, ameaçando tempestade (tempo, atmosfera).

3. FERNANDES, Francisco; LUFT, Celso Pedro; F. Marques Guimarães. **Dicionário Brasileiro Globo**. 45.ed. São Paulo: Globo, 1996, p. 136.

Carregado, adj. Que tem carga; cheio; sobrecarregado.

O poema de Cecília Meireles apresenta duas locuções adjetivas “rosto de hoje” (1º verso) e “mãos sem força” (4º verso). O texto possui onze linhas, com a utilização de aproximadamente cinquenta palavras e a ocorrência de apenas duas locuções adjetivas. Portanto, não se pode afirmar que o poema está carregado (cheio, repleto, sobrecarregado) de locuções adjetivas. Não é preciso determinar a quantidade exata de locuções para perceber que a ocorrência de duas locuções não deixa o texto cheio. Ao elaborar a questão, banca utilizou a palavra ‘carregado’ em seu sentido literal, ou seja, cheio. Basta uma simples leitura para perceber que o texto não está cheio ou sobrecarregado ou repleto de locuções adjetivas.

Em virtude disso, a Banca considera improcedente o recurso analisado e o gabarito da questão permanece letra C.

Objeto

Revisão de pontos

Alegação

Requer revisão da questão nº 005

Decisão

Procedente: Assiste razão ao candidato.

A análise da Banca refere-se à questão nº 5, que solicita analisar as afirmativas e marcar a letra correta de acordo com as opções apresentadas, conforme segue abaixo:





Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda.

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2011
Recursos de Classificação/Pontuação



I - Em: “Apanhou o envelope” (linha 1) temos um sujeito oculto desinencial e um predicativo verbal.

II - Em: “Narciso, rua Treze, nº 21” (linha 2) há um exemplo de aposto de especificação.

III - Em: Diante de uma casa, percebeu que o funcionário tinha parado indeciso”. A função sintática de “diante de uma casa” é adjunto adverbial de lugar.

Estão corretas as afirmativas contidas em:

- A) somente I e II
- B) somente I e III
- C) somente II e III
- D) todos os itens.

O gabarito da questão mostra a resposta correta sendo a letra “B”. onde diz “somente I e III” e o autor do recurso solicita a mudança do gabarito para a letra “D”, todos os itens corretos.

O impasse está na ocorrência ou não de aposto especificativo no enunciado em questão. O autor do recurso apresenta sites de vários professores que visualizam a ocorrência de um aposto subentendido, como no exemplo “Rua Marechal Deodoro, (casa de número) 155, sendo Casa de número um aposto subentendido”.

O posicionamento da Banca é fundamentado nas teorias a cerca do **aposto especificativo**. Listamos, a seguir, fragmentos de conteúdos de sites e de conceituados gramáticos a respeito dessa matéria.

1) www.soportugues.com.br

(...) Além desses, há o **aposto especificativo**, que difere dos demais por não ser marcado por sinais de pontuação (vírgula ou dois-pontos). O aposto especificativo individualiza um substantivo de sentido genérico, prendendo-se a ele diretamente ou por meio de uma preposição, sem que haja pausa na entonação da frase:

Por Exemplo:

O poeta **Manuel Bandeira** criou obra de expressão simples e temática profunda.

A rua **Augusta** está muito longe do rio **São Francisco**.

2) <http://www2.folhape.com.br/portuguesfacil>

(...)

Veja que nos três exemplos acima todos os tipos de aposto vieram separados dos seus referentes por meio de pausas, contudo, nos exemplos que se seguirão, explicitaremos o aposto especificativo e notaremos que, com ele, as regras de pontuação não serão as mesmas.

4. Entregamos as encomendas na Rua Nova.



Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2011
Recursos de Classificação/Pontuação**5. A Ponte Velha está passando por algumas reformas.**

As frases acima apresentam algum tipo de aposto? Se você olha apenas para os sinais de pontuação, fatalmente responderá que não! Não há aposto nessas orações. O engano ocorre justamente por não observarmos que existe um tipo de aposto que possui uma característica particular: torna específicos os elementos que inicialmente são genéricos. RUA e PONTE poderiam ser substantivos comuns se não fossem os APOSTOS ESPECIFICATIVOS NOVA e VELHA para especificá-los.

Jamais deveremos confundir aposto especificativo com adjunto adnominal, já que este serve simplesmente para atribuir qualificação ao nome a que ele se refere; por nenhum momento eu pensei que NOVA e VELHA fosse a qualificação da rua ou da ponte e sim seu nome, sua especificação; o que me faz ter clareza em relação à função sintática do aposto.

E, se por algum momento, você pusesse vírgulas isolando NOVA e VELHA? O sentido da sua oração se alteraria completamente, pois passaríamos a entender nova e velha como vocativos - veja a confusão que você causou! Analisemos outros exemplos:

6. “Na Imbiribeira existe a Rua Grasiela.” Grasiela = aposto especificativo (designa o nome da rua)

7. “Na Imbiribeira existe a rua, Grasiela.” Grasiela = Vocativo (termo que explicita com quem o enunciador está falando).

* Fabiana Ferreira é licenciada em Língua Portuguesa e Espanhola pela UFPE, especialista em Gramática Normativa e professora de Português do Nuce. fabiana_nuce@yahoo.com.br

3) www.recantodasletras.com.br/gramatica

(...) O numeral cardinal tem basicamente duas funções semânticas e duas funções sintáticas, dependendo de sua posição em relação ao substantivo. Se vem antes do nome, o numeral cardinal participa da natureza do pronome indefinido, mas é quantificador determinado, e sua função semântica é de numerativo. Sintaticamente, é um adjunto adnominal. Nessa função, alguns numerais cardinais se flexionam, como um, dois e os terminados em “-entos”. Ex.: duas casas, duzentas obras. Mas, variando ou não, o numeral cardinal, na função de numerativo, é sempre um determinante do nome. Quando vem posposto ao nome, porém, o numeral exerce função semanticamente classificatória e é invariável (é sintaticamente um aposto especificativo): casa dois, revólveres 38, calibre 45, anos sessenta. (...)

As gramáticas também trazem referências ao aposto especificativo. Veja:

1) **Gramática do Texto, Texto da Gramática** – Autores: Samira Yousseff Campedelli e Jésus Barbosa Souza – Editora Saraiva.

“CLASSIFICAÇÃO DO APOSTO



Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2011
Recursos de Classificação/Pontuação

(...)

- Especificador

O músico e compositor **Renato Russo** era idolatrado pelo público jovem.

Nasceria e se criara no bairro **Engenho de Dentro**, no Rio.”

2) Gramática em textos – Autora: Leila Lauar Sarmento – Editora Moderna

“Às vezes, não existe pausa entre o aposto e o nome que ele especifica ou individualiza:

A rua **do Ouvidor** guarda reminiscências do Rio de Janeiro.
O rio **Amazonas** deságua no oceano **Atlântico**.”

3) Gramática Reflexiva – Autores: Willian Cereja e Thereza Cochar – Editora Atual;

“Quando o aposto especifica ou individualiza o termo a que se refere, geralmente não há pausa. Veja:

Áquela hora a avenida **Brasil** estava intransitável.”

4) Gramática, Palavra, Frase, Texto – Autor: Jose de Nicola. Editora Scipione.

“Normalmente, por apresentar uma ruptura na ordem direta da frase, o aposto aparece isolado por sinais de pontuação, sendo mais comum aparecer entre vírgulas ou então introduzido por dois-pontos, (...).

Entretanto em

O poeta modernista **Mário de Andrade** foi generoso com a alma brasileira.

Temos um caso particular de aposto – o aposto de especificação -, que aparece ligado ao substantivo diretamente, sem pontuação. O mesmo ocorre em:

A rua **Direita** nos leva à Catedral.

A cidade **de São Paulo** fez 450 anos.

em que os termos destacados são apostos, especificando o substantivo a que se referem.”

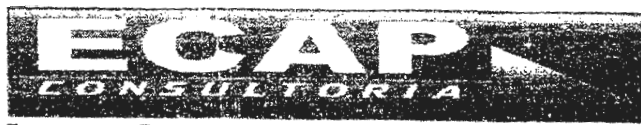
5) Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Autor: Domingos Paschoal Cegalla. Editora Nacional.

“6. Os apostos, em geral, destacam-se por pausas, indicadas, na escrita, por vírgulas, dois pontos ou travessões. Não havendo pausa, não haverá vírgula, como nestes exemplos:

Minha irmã **Beatriz**; o escritor **João Ribeiro**; o romance **Tóia**; o rio **Amazonas**; a Rua **Oswaldo Cruz**; o Colégio **Tiradentes**, etc.”

Diante do exposto, não se pode ignorar a existência de aposto especificativo no enunciando em questão. *Narciso, rua Treze, nº 21*





Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda.

Câmara Municipal de Congonhas – MG
Concurso Público – Edital 001/2011
Recursos de Classificação/Pontuação



termo em questão está especificando ou individualizando a rua, sem a necessidade do emprego de pontuação. Basta comparar o enunciado acima com os exemplos a seguir, retirados da exposição teórica que acompanha esta análise.

A Rua Oswaldo Cruz ; A rua Direita nos leva à Catedral; A rua do Ouvidor guarda reminiscências do Rio de Janeiro.

Quanto ao emprego do numeral, é importante lembrar um conceito gramatical já exposto anteriormente: *Quando vem posposto ao nome, porém, o numeral exerce função semanticamente classificatória e é invariável (é sintaticamente um aposto especificativo): casa dois, revólveres 38, calibre 45, anos sessenta. (...).*

Portanto, há o entendimento da ocorrência de um aposto subentendido e também de um aposto especificativo no item II da questão nº 5, cujo enunciado está correto.

Leopoldina, 21 de junho de 2011.



ECAP – EMPRESA CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eloy do Vale Neto
Sócio Administrador

Opções

Pasta Atual: **Entrada**

Bem-vindo: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br



Lista de Mensagens | Apagar



Encaminhar | Responder | Responder a todos

Assunto: RESULTADO FINAL
De: marcelo@ecapconsultoria.com.br
Data: Ter, Junho 21, 2011 11:24 am
Para: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br
Prioridade: Normal
Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Ver detalhes da mensagem | Ver como texto | Spam | Não é spam

Foi publicado agora o resultado final com o TÍTULO

Nesse momento só cabe RECURSO CONTRA OS PONTOS DOS TÍTULOS daqueles que apresentaram títulos.

Marcelo Neto

Baixar como um arquivo

Anexados:

untitled-[1] 0.1 k [text/plain] baixar | Ver

Endereço

Apagar & Anterior | Apagar & Próxima

Mova para: Mover

Opções

Pasta Atual: **Entrada**

Bem-vindo: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br



Lista de Mensagens

Apagar



Encaminhar | Responder | Responder a todos

Assunto: Re: RELAÇÃO CARGOS E HORÁRIO

De: marcelo@ecapconsultoria.com.br

Data: Ter, Junho 21, 2011 10:05 am

Para: Anilson Antônio de Freitas <anilson@camaracongonghas.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para impressão | Ver detalhes da mensagem | Ver como texto
| Spam | Não é spam

Bom dia

Estou publicando nesse momento o resultado dos TÍTULOS e dos RECURSOS referente à CLASSIFICAÇÃO.

Então teremos amanhã e depois para outros questionamentos, com isso vamos manter a data prevista do dia 27-06-2011 para encerramento final do CONCURSO, essa reunião pode ser logo após esse dia.

Até mesmo no dia 30-06-2011 na parte da manhã.

----- Original Message -----

From: Anilson Antônio de Freitas

To: marcelo@ecapconsultoria.com.br

Sent: Tuesday, June 21, 2011 9:47 AM

Subject: Re: RELAÇÃO CARGOS E HORÁRIO

Marcelo, Bom Dia.

O Presidente da Câmara pediu para agenda uma reunião administrativa para tratarmos assuntos referente ao concurso público realizado.

A reunião deverá ser agendada o mais rápido possível.

Aguardamos retorno.

Anilson Antônio de Freitas
Depto. de Pessoal
Câmara Municipal de Congonhas
(31) 3731-5729

Baixar como um arquivo

Anexados:

untitled-[1]

1 k

[text/plain]

baixar | Ver

Endereço

Apagar & Anterior | Apagar & Próxima

Mova para: Mover

Opções

Pasta Atual: **Entrada**

Bem-vindo: anilson@camaracongonghas.mg.gov.br



Lista de Mensagens Apagar



Encaminhar Responder Responder a todos

Assunto: Re: Reunião
De: marcelo@ecapconsultoria.com.br
Data: Qua, Junho 22, 2011 4:46 pm
Para: Anilson Antônio de Freitas <anilson@camaracongonghas.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Ver detalhes da mensagem | Ver como texto
| Spam | Não é spam

Boa tarde,

Infelizmente não consegui remarcar nossa agenda para atender a solicitação de Reunião na segunda feira.

Fica marcado para o dia 30-06-2011.

Marcelo Neto

----- Original Message -----

From: Anilson Antônio de Freitas
To: marcelo@ecapconsultoria.com.br
Sent: Wednesday, June 22, 2011 9:37 AM
Subject: Reunião

>
>
>
>
>

> Marcelo, Bom Dia.

> O Presidente da Câmara e a comissão de acompanhamento e fiscalização, necessita agendar uma reunião administrativa para tratarmos de assuntos referente ao concurso público realizado, no dia 27 de junho as nove horas da manhã.

>
>
>
>

> Aguardamos retorno.

>
>

> Anilson Antônio de Freitas

>

Depto. de Pessoal

> Câmara Municipal de Congonhas

> (31) 3731-5729 begin_of_the_skype_highlighting (31) 3731-5729

> end_of_the_skype_highlighting

Anilson Antônio de Freitas
Depto. de Pessoal
Câmara Municipal de Congonhas
(31) 3731-5729

Baixar como um arquivo



CONVOCAÇÃO 132/2011.

O Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/138/2010, convoca seus membros para reunião-dia 30 de junho, às 10 horas, no Salão de Reunião, para dar continuidade aos trabalhos.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 29 de junho de 2011.

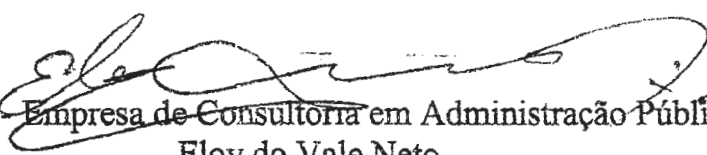
Vereador ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

Rodolfo Gonzaga da Silva	
Vicente José Gonçalves Neto	
Anilson Antônio de Freitas	

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **ECAP – EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA**, com sede na Rua Manoel Lobato, nº 175-A, bairro Centro, Leopoldina - MG, CEP 36700-000, Tel: (32) 3441-9061, com CNPJ de nº 02.926.829/0001-45, aqui representado por seu Sócio Administrador o Sr. **ELOY DO VALE NETO**, CRC 58.108, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 409.949.616-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Lobato, nº 175, Bairro Centro, Leopoldina/MG, nomeia e constitui seus procuradores os Srs. **MARCELO DO VALE NETO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CRA/MG sob o nº 21.184, com escritório profissional à R. Prof. José Lintz, nº 173, Bairro Mina de Ouro, Leopoldina/MG e **JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB-MG sob o nº 103.495, com escritório profissional à R. Prof. José Lintz, nº 173, Salas 01/02, Bairro Mina de Ouro, Leopoldina/MG outorgando amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para representar a empresa junto a Câmara Municipal de Congonhas - MG, e ainda para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, dando tudo por bom e valioso.

Leopoldina, 28 de junho de 2011


ECAP - Empresa de Consultoria em Administração Pública Ltda
Eloy do Vale Neto

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010, para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes todos os membros, e com a presença do Sr. Marcelo do Vale Neto. Na abertura dos trabalhos, Anilson Antônio de Freitas, fez algumas considerações, no sentido de estar esclarecendo aos demais membros, os requerimentos protocolados pelos vereadores, Anivaldo Antonio dos Santos Coelho e Rodolfo Gonzaga da Silva. Anilson Antônio de Freitas entregou ao Marcelo do Vale Neto representante da empresa ECAP Consultoria, os requerimentos dos vereadores de nºs duzentos e noventa e dois e duzentos e noventa e cinco e Nota Fiscal nº 00010, data de tres de junho de dois mil e onze, devidamente cancelada pela MEGA PRODUÇÕES, referente a prestação de serviços de divulgação de carro de som, que ficou decidido pelo pagamento da Nota Fiscal nº 00012, assim que a empresa alterar os dados da empresa MEGA PRODUÇÕES, tendo em vista que a nota fiscal foi emitida como beneficiário pelos serviços a Camara Municipal de Congonhas, razão pelo cancelamento e nova emissão da nota fiscal para a empresa ECAP. A empresa ECAP CONSULTORIA entregou a comissão os seguintes documentos: cartões de respostas de todos os candidatos habilitados para o concurso, sendo presentes e ausentes, no dia da realização da prova; lista de presença, ata da realização da prova, envelope utilizado para entrega das provas. Todos os demais documentos pertinentes ao concurso público, foram e estão publicados no site da empresa-www.ecapconsultoria.com.br. os requerimentos dos veredores de nºs duzentos e noventa e dois e duzentos e noventa e cinco, serão formalizados as respostas no prazo de 10 dias. A comissão entregou os recursos protocolados nos dias vinte e sete e vinte e oito de junho de dois mil e onze, respectivamente os nºs 6238 e 6245 para que seja tomadas as devidas providências. Foi verificado pela comissão que todos os documentos entregues pela empresa ECAP, são correspondentes ao narrado acima. A representante da empresa MEGA PRODUÇÕES, trouxe a referida nota fiscal, alterada para o nº 00012, que foi entregue ao Sr. Marcelo do Vale Neto. Nada mais havendo, eu Anilson Antônio de Freitas, lavrei esta, que vai assinada por mim e por todos os membros da comissão e pelos presentes.

(Handwritten signatures of Anilson Antônio de Freitas, Anivaldo Antonio dos Santos Coelho, Rodolfo Gonzaga da Silva, and Marcelo do Vale Neto)



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

COPIA

Ofício: CMC/SE/377/2011
Assunto: Encaminhamento/Faz
Origem: Presidência da Câmara
Data: 21/06/2011
Referência: Ofício nº 929/2011 – Inquérito Civil nº MPMG-0180.11.000088-2



Ilustre Promotora,

Servimos do presente, em atenção ao ofício em referência, para encaminhar o resultado parcial do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas, bem como para esclarecer o que segue:

- A organização do Concurso ficou a cargo da empresa ECAP Consultoria LTDA, selecionada através de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, já disponibilizado para essa Promotoria; e
- A fiscalização do Concurso, incluindo o dia da prova, ficou a cargo da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização nomeada através da Portaria CMC nº 138/2010 (em anexo), composta por membros (vereadores) pluripartidários e de servidor efetivo e estável da Câmara. No dia da prova a comissão acompanhou os trabalhos realizados pela empresa contratada lavrando ata do procedimento (em anexo).

Certos de termos atendido à solicitação da ilustre promotora, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDILON FERREIRA LEITE
Presidente da Mesa Diretora

Ilustríssima Sra.
Fernanda Couto Garcia
Promotora de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas - MG

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
1ª Promotoria de Congonhas

Recebido em 22/06/2011
Protocolo nº 469

Assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
02ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE CONGONHAS



Ofício n.º 929/2011
Ref: Notícia de Fato n.º MPMG-0180.11.000088-2



CONGONHAS, 10 de junho de 2011.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de CONGONHAS, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra "b", da Lei Complementar n.º 34/94, nos autos do Notícia de Fato n.º MPMG-0180.11.000088-2, **REQUISITA** o encaminhamento de lista de aprovados e informações sobre a organização e fiscalização no dia da prova do concurso promovido por este Órgão, realizado no dia 22 de maio, tendo em vista reclamação dos candidatos.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de dez dias a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser protocolizada nesta 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, situada a RUA VALDIR CUNHA, 205 - CENTRO - CEP: 36.415-000 - CONGONHAS - MINAS GERAIS, 37315422/ 37315433, das 12:00 às 18:00 horas.

Descrição da Apuração: pedido de providências face à concurso público realizado pela Câmara Municipal de Congonhas com suspeitas de irregularidades

FERNANDA COUTO GARCIA
PROMOTORA SEGUNDA ENTRANCIA

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 159
Recebido em 13 de 06 de 2011
Horário 5:10

Assinatura do Responsável

Senhor
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CONGONHAS

PORTARIA CMC Nº 138/2010.



“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

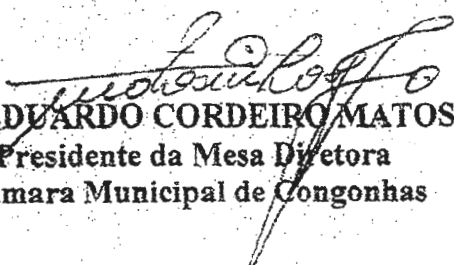
RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores e vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão para acompanhamento e fiscalização da realização de Concurso Público nas diversas áreas de atuação da Câmara Municipal de Congonhas – MG:

Adivar Geraldo Barbosa – Vereador - Presidente
Rodolfo Gonzaga da Silva – Vereador - Membro
Vicente José Gonçalves Neto – Vereador - Membro
Anilson Antônio de Freitas – Servidor Efetivo - Membro

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de setembro de 2010.


Vereador **EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



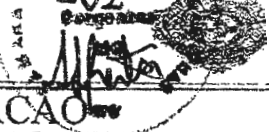
ATA DA REUNIÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/138/2010 para o acompanhamento e fiscalização da realização do concurso público da Câmara Municipal de Congonhas. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se esta Comissão, estando presentes os membros Adivar Geraldo Barbosa, Rodolfo Gonzaga da Silva e Anilson Antonio de Freitas e o Presidente da Câmara sr. Edilon Ferreira Leite. As 07:30 horas fomos procurados pela candidata Lucienne Carla Souza, Rg: 12094297, CPF 058.182.786-46, residente na Rua Antonio Januarino 105, no Bairro do Pires, no sentido de não saber em qual escola iria fazer a prova para o concurso da Câmara. A ocorrência foi solucionada após mantermos contatos com o coordenador da escola Municipal Maria Augusta Monteiro no Bairro Amartine. Em seguida a comissão decidiu percorrer todas as escolas que estavam sendo realizadas as provas. Na escola Municipal Michael Pereira de Souza, foi observado que a mesma estava em reforma, onde solicitamos o responsável pela obra que paralisasse as atividades para não prejudicar os candidatos. Nas outras escolas foi tranquilo, sem ocorrências registradas pela comissão Fiscalizadora. Vale resaltar quanto a organização e o controle de todo processo da entidade em relação ao concurso, trazendo tranquilidade e confiança nos trabalhos realizados. Nada mais avendo a tratar eu Anilson Antonio de Freitas lavrei esta ata que será assinada por mim e todos os membros da comissão. Congonhas, aos vinte e dois de maio de dois mil e onze.

Alberto

[Signature]

[Signature]





RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ACERTOS	NOTA	DISSERTEÇÃO	REDAÇÃO	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
000068	DANIELY APARECIDA BARBOSA	10/04/1984	20	15	12,5	17,5	65,00	1ª	Aprovado
000428	Patricia Fabiana Moraes Lima	08/12/1977	17,5	15	17,5	15	65,00	2ª	Aprovado
000108	Aline Gonçalves Maximiano	28/07/1990	17,5	22,5	12,5	12,5	65,00	3ª	Aprovado
80	Walewka Inêsella Coelho Pereira Gomes Louron	13/09/1988	20	15	15	12,5	62,50	4ª	Aprovado
43	LAIS REGINA REZENDE COSTA OLIVEIRA	29/11/1986	15	12,5	17,5	15	60,00	5ª	Aprovado
90	Patrícia da Silva Coelho	28/09/1974	15	20	20	10	65,00	6ª	Reprovado
000122	Angelina Rodrigues Pereira	20/11/1991	20	15	10	17,5	62,50	7ª	Reprovado
000372	gostica jéssica marcas martins	20/10/1980	20	15	17,5	10	62,50	8ª	Reprovado
00078	ELISANDRA CRISTINA DA COSTA	03/07/1984	17,5	22,5	10	10	60,00	9ª	Reprovado
28	viacheslaine marceliano doucassac	11/12/1982	17,5	12,5	12,5	12,5	55,00	10ª	Reprovado
17	Edinara Gomes da Silva	26/12/1987	17,5	12,5	12,5	12,5	55,00	11ª	Reprovado
59	Ingra Gabriele Oliveira Adelino Lima	12/07/1992	15	17,5	12,5	10	55,00	12ª	Reprovado
000309	LUCIA MARIA DE FATIMA GONCALVES	31/05/1964	12,5	17,5	15	10	55,00	13ª	Reprovado
005123	Alda Emiliana Faria	05/01/1965	12,5	17,5	15	10	55,00	14ª	Reprovado
000000	Luciane Souza Semfina	02/06/1981	20	15	12,5	7,5	55,00	15ª	Reprovado
5	Lisley Lucia Da Cunha Silva	13/12/1992	22,5	15	12,5	5	53,00	16ª	Reprovado
1	Genio Sotélci Oliveira Moinis	02/04/1993	12,5	12,5	12,5	15	52,50	17ª	Reprovado
57	Selma Matias Araujo Camo	17/11/1996	12,5	17,5	10	12,5	52,50	18ª	Reprovado
1018	Regiane Costa Gonçalves Mesquita	21/10/1989	20	17,5	5	10	52,50	19ª	Reprovado
000409	Bárbara Gonçalves Costa	21/09/1992	17,5	15	10	10	52,50	20ª	Reprovado
000000	CARLA GABRIELA SILVA	15/01/1990	15	10	17,5	10	52,50	21ª	Reprovado
7	Angelica Almeida Assaario	16/03/1989	15	15	12,5	10	52,50	22ª	Reprovado
9	Thais Francielle Alves Pinto	09/09/1992	10	17,5	15	10	52,50	23ª	Reprovado
12	Aline Cristina Pezoto Pereira	12/03/1981	20	15	10	7,5	52,50	24ª	Reprovado
000563	Justiane de Almeida Paula	10/03/1987	12,5	12,5	12,5	12,5	50,00	25ª	Reprovado
000932	SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA FREITAS	27/12/1972	10	12,5	15	12,5	50,00	26ª	Reprovado
000000	Graciele Pereira de Sousa Assunção Câmara	29/07/1986	17,5	10	12,5	10	50,00	27ª	Reprovado
5	aline fernanda dos santos da silva	25/11/1982	12,5	12,5	15	10	50,00	28ª	Reprovado
9	Sônia Maria Pereira Gonçalves	08/05/1966	20	15	7,5	7,5	50,00	29ª	Reprovado
000000	Fernanda Rosa dos Santos	02/07/1977	17,5	15	10	7,5	50,00	30ª	Reprovado
000000	Wolfe cristina andrade paula	20/08/1990	12,5	12,5	7,5	15	47,50	31ª	Reprovado
000000	marah calisto mendes	19/04/1993	15	10	10	12,5	47,50	32ª	Reprovado
000000	Carolina Patricia Soares	25/09/1990	15	12,5	7,5	12,5	47,50	33ª	Reprovado
000000	Walquiria Silva Lucas Mendes	27/05/1993	15	12,5	7,5	12,5	47,50	34ª	Reprovado
000000	luis maria conceição mendes silva	25/09/1973	12,5	15	10	10	47,50	35ª	Reprovado
000000	vanesa aparecida apolinário reiteira	25/10/1990	15	17,5	7,5	7,5	47,50	36ª	Reprovado
007000	ISABELLA CRISTINA SANTOS CRUZ	04/02/1992	12,5	15	12,5	7,5	47,50	37ª	Reprovado
000044	gizleae aparecida rosa	12/10/1973	12,5	15	15	5	47,50	38ª	Reprovado
000000	MARIA ANGELA OLIVEIRA MODESTO	15/05/1965	17,5	15	12,5	2,5	47,50	39ª	Reprovado
000000	Natália Neres Fernandes	07/02/1988	12,5	10	7,5	15	45,00	40ª	Reprovado
000000	Indalme Alves de Sousa Garro	20/10/1962	12,5	12,5	7,5	12,5	45,00	41ª	Reprovado
000000	regina rochete cipriano	24/11/1982	17,5	7,5	10	10	45,00	42ª	Reprovado
000000	Sirlene Maracina Diniz Gomes	18/10/1968	12,5	17,5	5	10	45,00	43ª	Reprovado
000000	ELIANE ELOÍSA SILVA CRUZ	28/07/1972	10	20	5	10	45,00	44ª	Reprovado
000000	Rosa Da Consolação Das Santos Bcochor	23/08/1972	17,5	10	10	7,5	45,00	45ª	Reprovado
000000	André Luís Demascano Costa Alves	28/12/1992	15	7,5	15	7,5	45,00	46ª	Reprovado
000000	Regiane barbosa de oliveira	14/07/1989	12,5	12,5	12,5	7,5	45,00	47ª	Reprovado



RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

103
30/06/2006
1000

Matrícula	Nome	Data	Mat	Port	Atual	Nota	Classificação	Situação
001604	charlene conceicao sbrara eranzo	11/01/1989	12,5	7,5	30	50,00	1º	Reprovado
00496	ANA CRISTINA BARRA GUIMARÃES	10/05/1969	10	7,5	30	47,50	2º	Reprovado
71	Maria Geralda Miguel de Figueiredo	10/05/1963	7,5	7,5	32,5	47,50	3º	Reprovado
10	neide candida pinto paulino	16/08/1969	7,5	7,5	32,5	47,50	4º	Reprovado
90	Aline Aparecida Cunha	07/02/1986	5	5	37,5	47,50	5º	Reprovado
02104	Elaine Crisaina Martins	27/05/1975	10	5	30	45,00	6º	Reprovado
005047	Andrezza das Graças Alencar Santos	27/11/1965	10	7,5	27,5	45,00	7º	Reprovado
61	MARIA ELJANE DA SILVA WENCESLAU	10/01/1976	10	12,5	22,5	45,00	8º	Reprovado
5	LUCIANA CRISTINA RIBEIRO DO ESPRITO SANTO	17/03/1982	7,5	5	32,5	45,00	9º	Reprovado
18	Mariêda Cardoso Pinto	10/12/1963	7,5	7,5	30	45,00	10º	Reprovado
49	Maria da Conceição Pontesca Dias	23/11/1963	5	7,5	32,5	45,00	11º	Reprovado
3788	Maria de Fátima Jesus	01/09/1949	12,5	7,5	22,5	42,50	12º	Reprovado
160	Josiane Silva Pereira	27/03/1984	12,5	7,5	22,5	42,50	13º	Reprovado
76	Zélia Rodrigues	19/05/1960	10	2,5	30	42,50	14º	Reprovado
1	Carla Eustáquia Soares	02/06/1974	10	7,5	25	42,50	15º	Reprovado
7	Cláudia Paulino Oliveira	26/06/1970	7,5	5	30	42,50	16º	Reprovado
	Elaine Das Graças Romez	17/01/2061	7,5	10	25	42,50	17º	Reprovado
76	Jakeline Rosária Lobo	23/10/1970	7,5	15	20	42,50	18º	Reprovado
004023	shidey Florencio de Araújo	14/09/1972	5	2,5	35	42,50	19º	Reprovado
74	Maria Izabel Apolinário Lourenço	25/02/1966	5	5	32,5	42,50	20º	Reprovado
3	Ane Paula Martins Oliveira	24/04/1972	2,5	5	35	42,50	21º	Reprovado
1	Júlian Raíssa Pereira	19/09/1991	2,5	12,5	27,5	42,50	22º	Reprovado
2	Adriana Cordeiro de Almeida	02/11/1977	10	5	25	40,00	23º	Reprovado
13	Heloísa Matias de Araújo Chagas	26/06/1963	10	7,5	22,5	40,00	24º	Reprovado
005801	Rosane Aparecida Cíntia Castro	26/08/2062	10	10	20	40,00	25º	Reprovado
3	Amanda Maria Nunes Vieira Smith	14/04/1987	7,5	0	32,5	40,00	26º	Reprovado
01	Edna Aparecida Parricini	21/06/1966	7,5	5	27,5	40,00	27º	Reprovado
00	Elizete da Cruz Salgado	29/07/1967	7,5	5	27,5	40,00	28º	Reprovado
007	Chroniche Cristina Oliveira Costa Silva	05/02/1978	7,5	5	27,5	40,00	29º	Reprovado
0087	MARIA APARECIDA PATROCÍNIO MATOS	18/04/2056	7,5	5	27,5	40,00	30º	Reprovado
00566	Blenice do Carmo Cassimiro Siqueira	30/04/1967	7,5	7,5	25	40,00	31º	Reprovado
004	Andréia Gonçalves	25/03/1971	7,5	7,5	25	40,00	32º	Reprovado
00	JMA ADRIANA DE FREITAS SANTOS	08/05/1972	7,5	7,5	25	40,00	33º	Reprovado
007	Nadir Eleonora Freitas Silveira	15/10/1960	7,5	12,5	20	40,00	34º	Reprovado
007	Liliane Betaine de Souza Costa	22/02/1961	5	0	35	40,00	35º	Reprovado
00457	SANNY PEDRA DE OLIVEIRA	22/07/1966	5	2,5	32,5	40,00	36º	Reprovado
001357	Aquino danielle silva	26/12/1991	5	2,5	32,5	40,00	37º	Reprovado
0057	JULIA MARQUES PEREIRA DE CARVALHO	09/01/1961	5	5	30	40,00	38º	Reprovado
30	ATALEGIA BEATRIZ FERRIRA COSTA	12/04/1975	5	7,5	27,5	40,00	39º	Reprovado
001	Elizabete Gabriela Cruz	10/05/1969	5	10	25	40,00	40º	Reprovado
1027	Maria Alice Rodrigues Ferreira	16/02/1972	5	10	25	40,00	41º	Reprovado
0907	Lucilene Silva Lopes	27/12/1976	10	7,5	20	37,50	42º	Reprovado
06500	giedre juliana da costa	20/08/1993	7,5	5	25	37,50	43º	Reprovado
0647	marcio anônimo da silva	20/12/1960	7,5	7,5	22,5	37,50	44º	Reprovado
25	onildo maria cruz berrados	24/03/1969	7,5	7,5	22,5	37,50	45º	Reprovado
18	Maria Juliana Silvestre Wencelau	25/08/1978	7,5	7,5	22,5	37,50	46º	Reprovado
12	fernanda lucia andrade	31/01/1981	7,5	7,5	22,5	37,50	47º	Reprovado



RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

Nº	Nome	Data	N1	N2	N3	N4	N5	Nota	Classificação	Situação
728	Francisco Thieme Filardi Miranda de Carvalho	26/12/1989	20	15	12.5	20		67.50	1º	Aprovado
00104	Leonardo Matos da Silva	08/07/1991	15	12.5	12.5	20		60.00	2º	Aprovado
003328	Helena Mário da Cruz Júnior	08/06/1986	12.5	15	12.5	20		60.00	3º	Aprovado
001910	Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho	20/03/1980	17.5	12.5	15	15		60.00	4º	Aprovado
382	Maria Vinícius Nunes de Miranda	01/07/1980	15	17.5	12.5	15		60.00	5º	Aprovado
197	Kleyton Valente Santiago	21/04/1978	15	22.5	10	20		67.50	6º	Reprovado
004792	Breno Fernandes dos Santos Vargas	24/03/1993	10	25	12.5	12.5		60.00	7º	Reprovado
007045	Alan Leles de Paula	08/11/1986	12.5	12.5	12.5	20		57.50	8º	Reprovado
001402	Laura Ribeiro Silva	20/12/1990	15	10	12.5	17.5		55.00	9º	Reprovado
170	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	26/08/1991	12.5	10	15	17.5		55.00	10º	Reprovado
14	Sérgio Luis Velloso	04/11/1965	20	15	7.5	12.5		55.00	11º	Reprovado
61	FABRÍCIO SANTANA DOS SANTOS	20/07/1987	15	17.5	10	12.5		55.00	12º	Reprovado
001974	ANDRÉ LUIZ MAIA DE SOUZA	03/09/1973	12.5	15	15	12.5		55.00	13º	Reprovado
00664	Genildo Dória Félix	02/11/1988	15	10	7.5	20		52.50	14º	Reprovado
00454	DENISON JOSE CAMPOS MAGALHAES	03/10/1970	10	17.5	10	15		52.50	15º	Reprovado
145	Wellington Dias de Silva	09/02/1980	17.5	12.5	10	12.5		52.50	16º	Reprovado
	Robson de Roma Silva	17/11/1972	17.5	15	7.5	12.5		52.50	17º	Reprovado
76	Rafael Ligório Caldas	12/09/1987	20	15	7.5	10		52.50	18º	Reprovado
780	MARCONI EDSON RODRIGUES DE SOUZA	08/02/1984	17.5	12.5	12.5	10		52.50	19º	Reprovado
804	Bruno Martins Caldeira	01/10/1966	17.5	15	12.5	7.5		52.50	20º	Reprovado
007949	Felipe Rodrigues Costa Pereira	31/08/1990	15	2.5	10	22.5		50.00	21º	Reprovado
14	Thiago Silva Ribeiro	01/05/1982	15	10	10	15		50.00	22º	Reprovado
29	Publio Daniel Barçante Martins	23/04/1991	17.5	12.5	7.5	12.5		50.00	23º	Reprovado
75	Paula Ramos e Silva	01/10/1991	17.5	7.5	5	17.5		47.50	24º	Reprovado
87	Alexandre Reynaldo de Lima	27/05/1969	15	10	7.5	15		47.50	25º	Reprovado
03	Wagner Reis Modesto Ribeiro	23/04/1982	15	10	10	12.5		47.50	26º	Reprovado
001464	Marco Afonso Pereira	29/07/1978	12.5	12.5	10	12.5		47.50	27º	Reprovado
27	Paulo Gomes Haack	11/04/1990	12.5	12.5	10	12.5		47.50	28º	Reprovado
15	THALLES THAYRONE TEIXEIRA SILVA	25/04/1989	15	2.5	7.5	20		45.00	29º	Reprovado
3	Rafael Gomes de Oliveira	05/01/1980	7.5	15	7.5	15		45.00	30º	Reprovado
5	Go Da Silva Santos	17/09/1984	20	7.5	5	12.5		45.00	31º	Reprovado
00114	Paulo Henrique Valadares Neves	24/06/1984	15	7.5	10	12.5		45.00	32º	Reprovado
00116	Armando Coelho Portela	03/06/1972	12.5	15	7.5	10		45.00	33º	Reprovado
30	Gilberto Antunes Campos	07/06/1981	12.5	12.5	12.5	7.5		45.00	34º	Reprovado
16	Ivonele Cristina de Conceição	17/08/1991	22.5	10	7.5	5		45.00	35º	Reprovado
	Joeder Douglas Carvalho Pereira	30/07/1983	15	5	7.5	15		42.50	36º	Reprovado
00	Igor Nogueira Alves	02/12/1982	12.5	12.5	5	12.5		42.50	37º	Reprovado
00	Paulo Rossano Teodoro Faria	06/08/1977	10	10	10	12.5		42.50	38º	Reprovado
000178	DANIEL REIS MENDES	31/07/1977	15	10	7.5	10		42.50	39º	Reprovado
155	Thalles Frederick Sidirlei Santos	18/02/1988	15	12.5	5	10		42.50	40º	Reprovado
10	Sandry Wellington Santos Júnior	17/12/1989	12.5	5	15	10		42.50	41º	Reprovado
	MARIANE APARECIDA DA SILVA	28/03/1991	17.5	10	10	5		42.50	42º	Reprovado
00	Filipe Quintino Dentas	09/11/1980	12.5	7.5	5	15		40.00	43º	Reprovado
007	Rafael Henrique da Paixão	29/08/1980	17.5	2.5	7.5	12.5		40.00	44º	Reprovado
000177	Lucaz Ribeiro Scarnato	14/12/1986	15	5	7.5	12.5		40.00	45º	Reprovado
14	Anderson Cláudio Nogueira Batista	01/08/1982	15	7.5	5	12.5		40.00	46º	Reprovado
	HILTON AUGUSTO PORTES SANTANA	28/08/1984	15	10	2.5	12.5		40.00	47º	Reprovado



RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

Rank	Name	Birth Date	Portuguese	Mathematics	Reading	Writing	Physical Education	Music	Art	Foreign Language	Discipline	Grade	Status	
53	Fernando Pinto Ioschi	16/11/1986	20	7.5	25							52.50	1º	Reprovado
78	JOAO BATISTA COELHO	06/01/1965	15	12.5	15							42.50	2º	Reprovado
004054	Ángela Patrícia Pinho	11/03/1973	15	10	15							40.00	3º	Reprovado
007513	Antonio Augusto Siquiera	09/04/1961	12.5	2.5	22.5							37.50	4º	Reprovado
76	Pedro Rubens Gomes	24/05/1965	12.5	7.5	17.5							37.50	5º	Reprovado
35	Carlos Augusto Inácio	13/01/1969	10	5	12.5							27.50	6º	Reprovado
74	gabriel santana da conceição	02/10/1984	5	2.5	17.5							25.00	7º	Reprovado
0000	VALDOMIRO PINTO DE SOUZA	01/08/1953	0	0	0							0.00	8º	Reprovado
007960	Paulo Roberto Pereira	03/01/1961	-	-	-							0.00	9º	Faltante
00232	Rivaldo da Silva Leite	09/10/1965	-	-	-							0.00	10º	Faltante
65	Edson Luiz de Jesus	05/03/1974	-	-	-							0.00	11º	Faltante
65	Jose Augusto Faustino	18/02/1979	-	-	-							0.00	12º	Faltante
661	Cristiano Sebastião rosario souza	14/09/1991	-	-	-							0.00	13º	Faltante



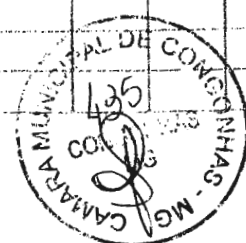
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

Nome	Data de Nascimento	Nota	Classificação	Status
André Senecas Casadeva	18/02/1971	20	62,5	Aprovado
Rafael Rogério Amaral dos Santos	06/11/1981	17,5	60	Aprovado
Fernando José dos Santos	01/04/1988	20	57,5	Aprovado
Bruno do Nascimento Martins	21/02/1988	17,5	57,5	Aprovado
Leonardo de Souza Clímio	23/05/1989	20	55	Aprovado
FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA	19/09/1966	12,5	57,5	Aprovado
Augusto Alves Furtado	20/10/1981	17,5	52,5	Aprovado
Leidiane Maria de Castro Dornelles	05/06/1979	17,5	50	Aprovado
Divino Ribeiro Martins Junior	13/03/1978	12,5	52,5	Aprovado
marion mendes mendonca	15/11/1981	12,5	52,5	Aprovado
Dante Humberto Lisboa Costa Jr	05/05/1984	17,5	47,5	Aprovado
Rogério Amaral Bonatti	12/08/1979	12,5	50	Aprovado
DANIEL CAMPOS DE SOUZA MARY	04/02/1982	12,5	50	Aprovado
TIAGO ZAMPERINI	22/12/1986	12,5	50	Aprovado
OTAVIO LUIS ROSEMBERG REIS	20/05/1988	12,5	50	Aprovado
Wemerson Estelício Dias	18/06/1980	15	47,5	Aprovado
ALINE RESENDE MAFRA MENDONÇA	26/09/1980	15	47,5	Aprovado
Leonardo Cunha Ferreira	08/05/1981	15	47,5	Aprovado
Odair Santos Herculano	18/09/1981	15	47,5	Aprovado
Douglas Martins Maciel	12/06/1986	15	47,5	Aprovado
SAVIO AUGUSTO SILVA MOREIRA	16/04/1988	15	47,5	Aprovado
Paulo Henrique Fonseca Alves	09/03/1990	17,5	45	Aprovado
Alysson Campos Cruz Júnior	18/11/1977	20	42,5	Aprovado
WELPIER ESTEVAO MARTINS FRANCISCO	12/02/1974	12,5	47,5	Aprovado
Emerson José de Rezende	12/07/1976	12,5	47,5	Aprovado
THALES GONÇALVES COSTA	03/09/1975	15	45	Aprovado
Bruno Luiz Gonçalves	25/04/1981	15	45	Aprovado
DANIEL DE SIENA GONÇALVES	05/11/1983	15	45	Aprovado
Thiago da Silva Dias Lima	23/02/1988	15	45	Aprovado
Rodrigo Felipe Furevoca Liberto	12/12/1984	17,5	42,5	Aprovado
Luiz Otávio Veloso	02/05/1985	17,5	42,5	Aprovado
Daniella Inácio de Barros	16/07/1981	10	50	Reprovado
Anderson Schimiger Assun Sozza	21/01/1985	10	37,5	Reprovado
ANGELO DANIEL CARVALHO	04/05/1977	10	55	Reprovado
Magnus Fabiano de Souza Martins	18/01/1978	10	55	Reprovado
Ivan de Oliveira Rios	01/02/1983	10	55	Reprovado
Dellio Campos Sadele	21/01/1989	10	55	Reprovado
Felipe José Rezende de Carvalho	29/08/1985	10	52,5	Reprovado
SAMUEL CRUZ GUIMARÃES	19/05/1986	10	52,5	Reprovado
Adrião Dias Corçoziabo Silva	02/06/1980	7,5	52,5	Reprovado
Alexandre Tavares de Melo	14/03/1980	10	50	Reprovado
Ottmar Martins Pereira Junior	03/11/1984	10	50	Reprovado
Maximiliano Mitchell Moreira Ramos	02/09/1985	10	50	Reprovado
RAFAEL ALVES FERREIRA	14/11/1982	5	52,5	Reprovado
Jonathan Braga Pinto	14/07/1962	7,5	50	Reprovado
darrington castro	09/04/1987	7,5	50	Reprovado
William Carlos Chais de Almeida	23/08/1967	10	47,5	Reprovado



RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	STATUS			
0018	Luiz Gustavo Silva	07/04/1991	22,5	22,5	15	15	75,00	1º	Aprovado
00023	Fernando Cláudio Vieira Fideis	30/06/1988	22,5	15	15	15	67,50	2º	Aprovado
00018	DAILA ROCHA LIMA	13/04/1984	17,5	15	20	12,5	65,00	3º	Aprovado
00173	TIAGO HERNANDE DA SILVA	17/12/1985	17,5	15	12,5	17,5	62,50	4º	Aprovado
166	Celso Elena Ribeiro	21/07/1976	22,5	15	12,5	12,5	62,50	5º	Aprovado
758	Flawna Fátima Pôrto	31/08/1987	20	17,5	12,5	12,5	62,50	6º	Aprovado
00153	VIRGINIA ASSIS CAMARGOS	10/03/1980	15	15	12,5	17,5	60,00	7º	Aprovado
00419	Ana Cecília Amami de Carvalho Rodrigues	19/08/1982	20	12,5	12,5	15	60,00	8º	Aprovado
00981	Gabriel Santos Teixeira	12/12/1985	22,5	10	12,5	17,5	62,50	9º	Reprovado
0023	Marcelo Catarina Siqueira	04/07/1984	20	17,5	10	15	62,50	10º	Reprovado
92	Luís Gustavo Nunes Schwendk	22/08/1986	20	20	12,5	10	62,50	11º	Reprovado
0054	Gleison Talles de Rezende	11/04/1989	7,5	20	15	17,5	60,00	12º	Reprovado
00930	Maria Silvia e Silva Fortes Miranda	25/08/1971	22,5	17,5	10	10	60,00	13º	Reprovado
00879	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA	29/01/1980	22,5	17,5	10	10	60,00	14º	Reprovado
00127	Márcia de Conceição Costa	21/04/1978	22,5	15	15	7,5	60,00	15º	Reprovado
0013	Méire Lucía Marques Rodrigues	13/05/1976	12,5	10	17,5	17,5	57,50	16º	Reprovado
	Rimildo Carlos Martins	12/11/1979	20	10	12,5	15	57,50	17º	Reprovado
00133	Carla Geadalope de Souza	18/12/1972	17,5	15	10	15	57,50	18º	Reprovado
00486	Claudemir Henrique Silva	20/05/1981	12,5	10	20	15	57,50	19º	Reprovado
005162	Juliano Bezoso de Andrade	07/08/1978	12,5	15	15	15	57,50	20º	Reprovado
00189	Ronaldo Santos da Lutz	07/03/1984	17,5	15	15	10	57,50	21º	Reprovado
0018	Natália Cordeiro Freitas	21/01/1987	17,5	7,5	12,5	17,5	55,00	22º	Reprovado
002	Zina Marisy Assis Nogueira De Figueiredo	05/06/1987	17,5	5	17,5	15	55,00	23º	Reprovado
0013	Filvino Martins Siqueira	31/12/1980	15	12,5	12,5	15	55,00	24º	Reprovado
00190	Reuber Stefani Santos Parriz	08/01/1990	12,5	15	12,5	15	55,00	25º	Reprovado
001871	Raphael José da Silva	06/05/1988	15	12,5	15	12,5	55,00	26º	Reprovado
00114	Carlos José de Siqueira	08/02/1979	22,5	12,5	10	10	55,00	27º	Reprovado
0017	MARIANA ANTUNES PEREIRA DE PAULA	20/04/1985	20	12,5	12,5	10	55,00	28º	Reprovado
001	Mirlan Crystina das Santos	16/10/1981	20	15	10	10	55,00	29º	Reprovado
001	Fernanda Regiane Diogo	23/02/1988	17,5	15	12,5	10	55,00	30º	Reprovado
0081	João Henrique Silva Evangelista	24/10/1989	17,5	15	12,5	10	55,00	31º	Reprovado
006379	Monica Aparecida dos Santos	17/09/1975	15	15	15	10	55,00	32º	Reprovado
00111	João Antônio Damaçeno Moreira	26/07/1987	15	17,5	12,5	10	55,00	33º	Reprovado
00111	José Elenito Teixeira Moraes	03/11/1986	22,5	7,5	17,5	7,5	55,00	34º	Reprovado
001	João Batista de Souza	15/05/1965	22,5	15	10	7,5	55,00	35º	Reprovado
001	Martina Gabriela Urzêdo Oliveira	24/03/1992	20	12,5	15	7,5	55,00	36º	Reprovado
00591	Taynara Ellen Silva Rodrigues	04/11/1991	17,5	15	15	7,5	55,00	37º	Reprovado
007510	Ronaldo Alvarenga Nascimento	26/10/1955	17,5	17,5	12,5	7,5	55,00	38º	Reprovado
00111	VINÍCIUS LOPES FARIA	09/04/1973	17,5	10	10	15	52,50	39º	Reprovado
001	Desiré de Fátima Nunes Tiburcio	20/03/1982	17,5	10	10	15	52,50	40º	Reprovado
001	GIOVANA BUNICE RODRIGUES	08/04/1965	15	10	12,5	15	52,50	41º	Reprovado
001	NATASHA PEIXOTO PONSECA	02/07/1992	15	10	12,5	15	52,50	42º	Reprovado
0876	Jandira Honorio Wenehenek de Carvalho	08/09/1992	17,5	12,5	10	12,5	52,50	43º	Reprovado
04309	Ana Luiza Maia Borges	08/04/1982	20	12,5	10	10	52,50	44º	Reprovado
06111	JOAO PAULO ALVES CARVALHO	13/01/1991	17,5	17,5	7,5	10	52,50	45º	Reprovado
06111	Patrícia Roberta dos Moraes Resende	24/09/1986	20	12,5	12,5	7,5	52,50	46º	Reprovado
06111	Wilson de Paula Gonçalves	18/04/1989	20	12,5	12,5	7,5	52,50	47º	Reprovado



RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Português	Matemática	Atualização	Nota Total	Classificação	Situação
53	Fernando Pinto Iorchi	16/11/1980	20	7,5	25	52,50	1º	Reprovado
00776	JOAO BATISTA COELHO	06/01/1960	15	12,5	15	42,50	2º	Reprovado
004054	Ângela Pereira Pinto	11/05/1970	15	10	15	40,00	3º	Reprovado
007313	Antonio Augusto Siqueira	09/04/1961	12,5	2,5	22,5	37,50	4º	Reprovado
76	Pedro Rubens Gomes	24/05/1965	12,5	7,5	17,5	37,50	5º	Reprovado
35	Carlos Augusto Inacio	13/01/1969	10	5	12,5	27,50	6º	Reprovado
74	gabriel santana da conceicao	02/10/1984	5	2,5	17,5	25,00	7º	Reprovado
0000	VALDOMIRO PINTO DE SOUZA	01/08/1953	0	0	0	0,00	8º	Reprovado
17960	Paulo Roberto Pereira	03/01/1961	-	-	-	0,00	9º	Assente
0232	Rinaldo da Silva Leite	09/10/1965	-	-	-	0,00	10º	Assente
765	Edson Luiz de Jesus	05/03/1974	-	-	-	0,00	11º	Assente
46	Jose Augusto Faustino	18/02/1979	-	-	-	0,00	12º	Assente
061	Cristiano Roberto rosario souza	16/09/1991	-	-	-	0,00	13º	Assente

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
 165
 Assente

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
 436
 Assente

100
1000
10000

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

Nome	Data de Nascimento	Nota	Classificação	Status
André Soares Castro	18/02/1971	20	62,5	Aprovado
Rafael Augusto Azevedo dos Santos	06/11/1981	17,5	65	Aprovado
Fernando José dos Santos	01/04/1988	20	57,5	Aprovado
Breno do Nascimento Martins	21/02/1985	17,5	57,5	Aprovado
Leonardo de Souza Cezário	23/05/1988	20	55	Aprovado
FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA	19/09/1966	12,5	57,5	Aprovado
Augusto Alves Furtado	20/06/1981	17,5	52,5	Aprovado
Letícia Maria de Castro Dornellas	05/06/1979	17,5	50	Aprovado
Divino Ribeiro Martins Junior	13/03/1977	12,5	52,5	Aprovado
marlon mendes mendonca	19/11/1981	12,5	52,5	Aprovado
Dante Humberto Lisboa Costa Jr	09/05/1984	17,5	47,5	Aprovado
Rogério Amarel Bonatti	12/08/1979	12,5	50	Aprovado
DANIEL CAMPOS DE SOUZA MARY	04/02/1982	12,5	50	Aprovado
TIAGO ZAMPERINI	22/12/1986	12,5	50	Aprovado
OTAVIO LUIS ROSENBERG REIS	20/03/1983	12,5	50	Aprovado
Wemerson Bastião Dias	18/06/1980	15	47,5	Aprovado
ALINE RESENDE MAFRA MENDONÇA	29/08/1981	15	47,5	Aprovado
Leonardo Cunha Ferreira	08/06/1981	15	47,5	Aprovado
Odeir Santos Herculano	18/09/1981	15	47,5	Aprovado
Douglas Martins Maciel	12/06/1986	15	47,5	Aprovado
SAVIO AUGUSTO SILVA MOREIRA	16/04/1988	15	47,5	Aprovado
Paulo Henrique Fonseca Alves	09/03/1990	17,5	45	Aprovado
Alysson Campos Cruz Júnior	18/11/1977	20	42,5	Aprovado
WELPER ESTEVÃO MARTINS FRANCISCO	12/02/1974	12,5	47,5	Aprovado
Emerson José de Resende	12/07/1976	12,5	47,5	Aprovado
THALES GONÇALVES COSTA	03/09/1978	15	45	Aprovado
Bruno Luiz Gonçalves	25/04/1981	15	45	Aprovado
DANIEL DE SIENA GONÇALVES	03/11/1976	15	45	Aprovado
Thiago da Silva Dias Lima	22/02/1988	10	45	Aprovado
Rodrigo Felipe Ferreira Liberman	12/12/1984	10,5	42,5	Aprovado
Luiz Otávio Veloso	02/05/1985	10,5	42,5	Aprovado
Denicila Inácio de Barros	16/07/1981	10	60	Reprovado
Anderson Schimiger Assun Souza	21/01/1985	10	57,5	Reprovado
ANGELO DANIEL CARVALHO	06/05/1977	10	55	Reprovado
Megans Fabiano de Souza Martins	18/01/1978	10	55	Reprovado
Ivan de Oliveira Rios	01/02/1983	10	55	Reprovado
Delfio Campos Sordelli	21/01/1989	10	55	Reprovado
Felipe José Rezende de Carvalho	29/08/1983	10	52,5	Reprovado
SAMUEL CRUZ GUIMARÃES	19/05/1986	10	52,5	Reprovado
Adrieli Dias Cateoginho Silva	02/06/1980	7,5	52,5	Reprovado
alexandre teves de melo	14/03/1980	10	50	Reprovado
Omar Martins Pereira Junior	03/11/1984	16	50	Reprovado
Mauro Milton Mitchell Moraes Ramos	02/09/1985	10	50	Reprovado
RAFAEL ALVES FERREIRA	14/11/1982	5	52,5	Reprovado
Jonathan Braga Pinto	14/07/1982	7,5	50	Reprovado
darrington castro	09/04/1987	7,5	50	Reprovado
William Carlos Chais de Almeida	23/08/1987	10	47,5	Reprovado



RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICACAO	STATUS			
0018	Lucia Gustavo Silva	17/04/1971	22,5	27,5	10	15	73,00	1ª	Aprovado
00023	Fernando Claudio Vieira Fidelis	20/06/1978	22,5	15	15	15	67,50	2ª	Aprovado
00018	DALLA ROCHA LIMA	13/04/1974	17,5	5	20	12,5	65,00	3ª	Aprovado
00137	TIAGO HERNAME DA SILVA	17/12/1975	17,5	15	12,5	17,5	62,50	4ª	Aprovado
166	Cefia Elena Ribeiro	21/07/1975	22,5	15	12,5	12,5	62,50	5ª	Aprovado
758	Hosana Fclena Peregrino	11/08/1977	20	17,5	12,5	12,5	62,50	6ª	Aprovado
00153	VIRGINIA ASSIS CAMARGOS	09/03/1976	15	15	12,5	17,5	60,00	7ª	Aprovado
00119	Ana Cecilia Amorim de Carvalho Rodrigues	19/08/1972	20	12,5	12,5	15	60,00	8ª	Aprovado
0061	Gabriela Santos Teixeira	12/12/1975	22,5	10	12,5	17,5	62,50	9ª	Reprovado
0023	Marcelo Cesarina Siqueira	04/07/1974	20	17,5	5	15	62,50	10ª	Reprovado
92	Lucia Gustavo Nunes Schwank	22/08/1976	16	20	12,5	10	62,50	11ª	Reprovado
0054	Gleison Taffes de Resende	11/04/1979	17,5	20	15	17,5	60,00	12ª	Reprovado
0090	Maria Silvia e Silva Fortes Miranda	26/08/1971	22,5	17,5	10	15	60,00	13ª	Reprovado
0099	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA	26/01/1979	22,5	10	15	16	60,00	14ª	Reprovado
0077	Marcia da Conceição Costa	21/04/1973	22,5	10	12,5	17,5	60,00	15ª	Reprovado
0013	Melina Lucia Marques Rodrigues	21/05/1976	12,5	10	17,5	17,5	57,50	16ª	Reprovado
0015	Ricardo Carlos Martins	12/11/1979	20	15	12,5	10	57,50	17ª	Reprovado
0015	Carla Guadalupe de Souza	18/12/1977	17,5	10	10	10	57,50	18ª	Reprovado
0016	Clodomir Henrique Silva	20/05/1974	12,5	10	20	15	57,50	19ª	Reprovado
0017	Juliano Barroso de Andrade	07/09/1973	12,5	15	15	10	57,50	20ª	Reprovado
0018	Ronaldo Santos da Luz	07/02/1974	17,5	10	15	10	57,50	21ª	Reprovado
0019	Neleia Cordeiro Freitas	21/01/1977	17,5	10	12,5	17,5	55,00	22ª	Reprovado
0020	Zina Marley Assis Nogueira De Figueiredo	05/04/1977	17,5	5	17,5	10	55,00	23ª	Reprovado
0021	Felício Martins Siqueira	31/12/1970	15	12,5	12,5	15	55,00	24ª	Reprovado
0022	Reuber Stefani Santos Parriz	08/01/1970	12,5	10	12,5	15	55,00	25ª	Reprovado
0023	Raphael Jose da Silva	06/05/1978	10	12,5	15	2,5	55,00	26ª	Reprovado
0024	Carlos Jose de Siqueira	08/02/1975	20	12,5	10	10	55,00	27ª	Reprovado
0025	MARIANA ANTUNES PEREIRA DE PAULA	20/04/1970	20	12,5	12,5	10	55,00	28ª	Reprovado
0026	Mirian Cristina dos Santos	16/12/1971	20	10	10	10	55,00	29ª	Reprovado
0027	Fernanda Regina Diogo	22/02/1978	17,5	10	12,5	10	55,00	30ª	Reprovado
0028	Carla Henrique Silva Evangelista	25/10/1979	17,5	10	12,5	10	55,00	31ª	Reprovado
0029	Marcia Aparecida dos Santos	17/09/1975	10	15	10	10	55,00	32ª	Reprovado
0030	Carla Antonia Demasceno Moreira	26/07/1977	15	17,5	12,5	10	55,00	33ª	Reprovado
0031	Jose Elenio Teixeira Moraes	02/11/1979	22,5	10	17,5	7,5	55,00	34ª	Reprovado
0032	José Batista de Souza	15/09/1973	22,5	10	10	12,5	55,00	35ª	Reprovado
0033	Martinho Gabriela Usado Oliveira	24/05/1972	20	12,5	10	10	55,00	36ª	Reprovado
0034	Layana Ellen Silva Rodrigues	04/11/1991	17,5	10	10	7,5	55,00	37ª	Reprovado
0035	Jonildo Alvaranga Nascimento	26/10/1975	17,5	17,5	12,5	7,5	55,00	38ª	Reprovado
0036	INACIUS LOPES FARIA	09/04/1973	17,5	10	10	10	52,50	39ª	Reprovado
0037	Isabel de Fátima Nunes Tibarcio	20/03/1962	17,5	10	10	15	52,50	40ª	Reprovado
0038	PROVANA BUNICE RODRIGUES	08/04/1966	10	10	12,5	7,5	52,50	41ª	Reprovado
0039	NATASHA PEIXOTO FONSECA	02/07/1992	15	10	12,5	10	52,50	42ª	Reprovado
0040	Wendell Honorio Wemchenck de Carvalho	08/09/1992	17,5	12,5	10	12,5	52,50	43ª	Reprovado
0041	Luiza Mala Borges	08/04/1962	20	12,5	10	7,5	52,50	44ª	Reprovado
0042	JO PAULO ALVES CARVALHO	13/01/1991	17,5	17,5	7,5	7,5	52,50	45ª	Reprovado
0043	Isabel Roberta dos Moraes Resende	24/09/1976	20	12,5	12,5	7,5	52,50	46ª	Reprovado
0044	Wilson de Paula Gonçalves	18/04/1989	20	12,5	12,5	7,5	52,50	47ª	Reprovado



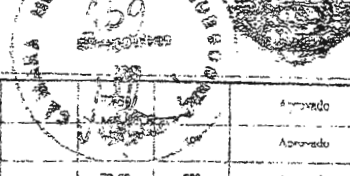


RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

Matrícula	Nome	Data	Português	Matemática	Atualização	Legislação	Nota Total	Classificação	Status
000118	Jolo Paulo Rossi de Oliveira	17/11/1998	20	20	20	25	85,00	1º	Aprovado
06520	Eduardo Alexandre Estevez	28/11/1998	20	20	20	25	85,00	2º	Aprovado
0668	MARIANE SANTOS REIS	04/03/1999	15	15	20	20	85,00	3º	Aprovado
2842	Amelia Cristina Aguiar Machado	01/03/1998	25	22,5	20	25	82,50	4º	Aprovado
04005	Ana Luiza Vieira	28/01/1999	25	20	17,5	20	82,50	5º	Aprovado
007831	WELLINGTON DOUGLAS SILVA AGUIAR	17/06/1998	22,5	15	20	22,5	80,00	6º	Aprovado
01925	Joselia Pereira Goncalves	26/05/1998	20	17,5	20	22,5	80,00	7º	Aprovado
251	Vicente Dias de Paula	22/12/1997	17,5	20	20	22,5	80,00	8º	Aprovado
442	Stephanon Mathias Marques Lacerda	27/10/1998	22,5	22,5	15	20	80,00	9º	Aprovado
0457	Rafaela Christine Dutra	05/02/1998	22,5	17,5	15	22,5	77,50	10º	Aprovado
011061	Raquel Rodrigues de Silva	12/11/1995	20	15	20	22,5	77,50	11º	Aprovado
008434	Paulo Fernando Teles de Camargo	19/10/1998	17,5	15	22,5	22,5	77,50	12º	Aprovado
142	Rafaela Fernandes Leite	27/05/1990	22,5	15	20	20	77,50	13º	Aprovado
20	Engelina Aparecida Maia	27/02/1990	22,5	17,5	17,5	20	77,50	14º	Aprovado
13	Rajane Bueno de Moraes	30/04/1999	20	15	22,5	20	77,50	15º	Aprovado
	Michelli Fabiana de Almeida Oliveira	22/08/1998	20	15	22,5	20	77,50	16º	Aprovado
00000	Wesley Soares Nogueira	05/11/1990	20	17,5	20	20	77,50	17º	Aprovado
0003	Juliana de Fátima Maia	15/05/1993	17,5	20	20	20	77,50	18º	Aprovado
1	Viviana Aparecida de Oliveira	09/12/1997	17,5	20	20	20	77,50	19º	Aprovado
8	Mairlene Gonçalves Coelho	31/01/1998	25	20	15	17,5	77,50	20º	Aprovado
0003	Rosângela Lúcia	16/11/1991	22,5	20	17,5	17,5	77,50	21º	Aprovado
00054	JOSELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/02/1998	20	17,5	22,5	17,5	77,50	22º	Aprovado
0158	Alayson de Freitas Ferreira	31/07/1974	17,5	20	22,5	17,5	77,50	23º	Aprovado
0	MÔNICA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	06/09/1998	25	17,5	20	15	77,50	24º	Aprovado
	Jefferson Francisco Leite Amorim	25/06/1990	20	20	22,5	15	77,50	25º	Aprovado
00000	MICHEL CARVALHO BARROS	06/02/1992	22,5	15	12,5	25	75,00	26º	Aprovado
00000	Romão Alves Ottoni Souto	09/07/1969	22,5	12,5	17,5	22,5	75,00	27º	Aprovado
011798	CLARISSA MAGNA FARIÁ	28/01/1993	22,5	17,5	12,5	22,5	75,00	28º	Aprovado
2534	Paula Cristina Sousa Rocha	06/06/1993	17,5	15	20	22,5	75,00	29º	Aprovado
	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	07/03/1970	15	17,5	20	22,5	75,00	30º	Aprovado
	Alton Geraldo Ferreira Junior	27/04/1990	12,5	22,5	17,5	22,5	75,00	31º	Aprovado
00000	Roberto Henrique Alves de Faria	06/05/1990	20	10	20	20	75,00	32º	Aprovado
00000	Edk Luis Mendes Lobão	12/06/1977	20	17,5	17,5	20	75,00	33º	Aprovado
009001	Gabriela Karine Pedro Oliveira	22/03/1991	20	17,5	17,5	20	75,00	34º	Aprovado
227	Kelly Christine de Souza	24/04/1977	17,5	15	22,5	20	75,00	35º	Aprovado
	Brena Sales Ferreira	02/12/1990	17,5	17,5	20	20	75,00	36º	Aprovado
	LIVIA DA SILVA NASCIMENTO	05/02/1983	15	17,5	22,5	20	75,00	37º	Aprovado
00000	JULIANA DE ABREU PEREIRA SANTOS	13/10/1984	15	20	20	20	75,00	38º	Aprovado
00000	LEIJANE JULIA ROCHA	26/06/1983	15	20	20	20	75,00	39º	Aprovado
000173	Raceni Dezeti dos Santos	19/11/1979	22,5	12,5	22,5	17,5	75,00	40º	Aprovado
138	Lorena Brandão de Castro	25/09/1978	20	20	17,5	17,5	75,00	41º	Aprovado
	Andressa Fernandes de Guarnião	21/08/1988	20	20	17,5	17,5	75,00	42º	Aprovado
	Maria Isabel Queiroz Dias	24/10/1982	25	15	20	15	75,00	43º	Aprovado
00060	Maria Claudia Porteira Dias	25/02/1969	17,5	15	15	25	72,50	44º	Aprovado
002571	Vera Lúcia Lopes	22/09/1984	22,5	12,5	15	22,5	72,50	45º	Aprovado
032	Viviana Antonia Passino	01/09/1985	20	12,5	17,5	22,5	72,50	46º	Aprovado
44	RAFAEL GOMES GONZAGA	22/09/1996	20	12,5	17,5	22,5	72,50	47º	Aprovado

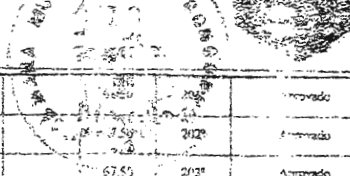


REALIZAÇÃO: ECAFC CONSELHORIA



411	claine campos dos santos	01/07/1967	26	12,5	17,5	22,5					Aprovado
51	RODOLPHO JULIO MARCI BOHRER	20/03/1960	20	12,5	17,5	22,5					Aprovado
29	Marcelo José Sacramento Vasconcelos	17/07/1979	20	15	15	20,5			72,50	59*	Aprovado
0717	ERIKA APARECIDA AVELINO NEVES DE FREITAS	18/07/1978	17,5	17,5	20	22,5			72,50	51*	Aprovado
11006	Janine Karla Correa Serra Afonso	22/02/1977	17,5	15	17,5	22,5			72,50	52*	Aprovado
0082	Danielle Guimarães Pereira de César	28/07/1985	17,5	12,5	15	22,5			72,50	53*	Aprovado
39	Ana Lídia Ribeiro Castro	18/07/1988	17,5	17,5	15	22,5			72,50	54*	Aprovado
12	Flávia de Melo Gonçalves	29/03/1988	17,5	17,5	15	22,5			72,50	55*	Aprovado
70	Wesley Barbosa da Silva	07/03/1992	17,5	17,5	15	22,5			72,50	56*	Aprovado
00910	Andréa Renê Jorge Moreira	22/11/1976	15	17,5	17,5	22,5			72,50	57*	Aprovado
0098	Kennaly Ferreira Gonçalves	14/07/1989	20	12,5	20	20			72,50	58*	Aprovado
22	Kelly Cristina Meira Silva	28/07/1992	20	12,5	20	20			72,50	59*	Aprovado
5	Mércia Maria Alves Bianchetti Pinto	15/01/1983	20	15	17,5	20			72,50	60*	Aprovado
77	Lidiane Cristina de Costa	21/05/1984	20	15	17,5	20			72,50	61*	Aprovado
00777	Letícia Maria Milagres Barbosa	09/07/1987	20	15	17,5	20			72,50	62*	Aprovado
00629	Dairne Cristiane Rodrigues	10/04/1992	20	15	17,5	20			72,50	63*	Aprovado
307	MARISA GONÇALVES DO NASCIMENTO MOREIRA	02/07/1967	20	17,5	15	20			72,50	64*	Aprovado
	Rita Tinoco Araújo de Andrade	20/06/1994	20	17,5	15	20			72,50	65*	Aprovado
	Jean Nascimento de Oliveira	23/06/1993	20	17,5	15	20			72,50	66*	Aprovado
00	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA BORGES	11/03/1969	15	15	20	20			72,50	67*	Aprovado
00396	CIBELLE BONIFACIO DE JESUS NUNES DOS SANTOS	04/05/1979	17,5	15	20	20			72,50	68*	Aprovado
008	Angélica Letícia Probst Souza	18/02/1987	17,5	15	20	20			72,50	69*	Aprovado
013	Uziel Moutinho de Paula	22/02/1990	17,5	20	15	20			72,50	70*	Aprovado
	Nathália Daniela Castro Ribeiro	05/01/1992	17,5	20	15	20			72,50	71*	Aprovado
	ANDREA CRISTINA SOUSA E SILVA	06/01/1982	15	17,5	20	20			72,50	72*	Aprovado
002	Natássia Camila Jadir Ferreira Lopes	01/09/1988	12,5	15	15	20			72,50	73*	Aprovado
0020	Patrícia César de Souza	20/05/1991	12,5	15	15	20			72,50	74*	Aprovado
024	Marcelo Amânio Martins	15/12/1974	22,5	15	17,5	17,5			72,50	75*	Aprovado
200	Ana Flávia Aparecida da Silva Vidal	21/09/1992	22,5	20	12,5	17,5			72,50	76*	Aprovado
	Frederico Henrique Norberto Coelho	18/11/1984	20	12,5	12,5	17,5			72,50	77*	Aprovado
	Neir Cristina Rezende Assencio	02/09/1987	20	12,5	12,5	17,5			72,50	78*	Aprovado
0059	Joyce da Silva Moreira de Castro	12/02/1990	20	15	20	17,5			72,50	79*	Aprovado
00637	LILIANE MARCIA DE MEDITROS ANDRADE	17/05/1981	20	15	20	17,5			72,50	80*	Aprovado
00018	Guardo José Santos Pereira	09/04/1987	20	15	20	17,5			72,50	81*	Aprovado
94	Victor Hugo Castro Gomes	18/01/1989	20	15	20	17,5			72,50	82*	Aprovado
	Arturo de Lourdes Araújo	27/09/1974	20	20	15	17,5			72,50	83*	Aprovado
	Cristiano Augusto Soares de Oliveira	10/02/1975	17,5	17,5	20	17,5			72,50	84*	Aprovado
00521	Alina Patrícia Barbosa de Carvalho	10/09/1979	17,5	17,5	20	17,5			72,50	85*	Aprovado
00798	IVANA BORGES DA SILVA	21/01/1981	17,5	17,5	15	17,5			72,50	86*	Aprovado
0086	Michele Danielle Cândida Silva	08/09/1992	22,5	15	15	15			72,50	87*	Aprovado
88	SORAJA FERREIRA QUETRINO DIAS	16/10/1984	20,5	17,5	17,5	15			72,50	88*	Aprovado
	Natália Belda Vieira Lima	05/01/1991	20	15	22,5	15			72,50	89*	Aprovado
00114	Flávia Maria de Fátima Domêlas Moreira	02/12/1987	17,5	17,5	22,5	15			72,50	90*	Aprovado
00614	Mitchell Cristina Lopes	15/11/1985	17,5	17,5	22,5	15			72,50	91*	Aprovado
00299	Jairo Mendes Barbosa	27/01/1984	17,5	20	20	15			72,50	92*	Aprovado
00023	LUCIANA MORFIRA ROSSI	26/09/1976	15	17,5	25	15			72,50	93*	Aprovado
1	Silvana Aparecida Amada Gomes	19/03/1968	20	20	20	12,5			72,50	94*	Aprovado
	MARIA DE LOURDES CAMARGOS REZENDE	05/11/1958	20	12,5	15	22,5			70,00	95*	Aprovado
00196	Rose Antonia Martins	02/06/1979	17,5	12,5	17,5	22,5			70,00	96*	Aprovado
08169	Ramon Albino de Oliveira	10/06/1987	17,5	12,5	17,5	22,5			70,00	97*	Aprovado
07529	JULIANO PEREIRA LAUVERS	09/06/1983	15	15	17,5	22,5			70,00	98*	Aprovado





Nº	Nome	Data de Nascimento	Idade	Sexo	Estado Civil	Escolaridade	Valor	Observações
8891	Clarissa Gonçalves Tavares	11/11/1982	17,5	F	C	15	67,50	Aprovado
4637	Bruno dos Santos Bernardi	02/01/1982	18	M	C	15	67,50	Aprovado
00646	Eliane Miryam Braga de Souza Rezende	10/07/1979	17,5	F	C	15	67,50	Aprovado
003724	Natália de Melo Gonçalves	11/01/1980	17,5	F	C	15	67,50	Aprovado
00688	Wagner Humberto Vieira Martins	27/04/1979	17,5	M	C	15	67,50	Aprovado
112	Camilla de Souza Barbosa Fátima	20/01/1993	14	F	C	15	67,50	Aprovado
208	Daniela Cristina Alves de Costa	12/04/1980	17,5	F	C	15	67,50	Aprovado
980	Ricardo Firmão	25/05/1982	15	M	C	15	67,50	Aprovado
007451	Virginia Fátima Reis	13/02/1980	18	F	C	15	67,50	Aprovado
006643	Ana Paula Amorim	10/03/1990	15	F	C	15	67,50	Aprovado
209	Dilmo de Melo Costa	16/11/1930	18	M	C	15	67,50	Aprovado
09	Fátima Cristina Coelho	09/07/1977	24,5	F	C	12,5	67,50	Aprovado
71	Júlio Pablo de Moraes	07/03/1970	22,5	M	C	12,5	67,50	Aprovado
00143	Vicente do Prado Menezes	20/01/1978	17,5	M	C	12,5	67,50	Aprovado
006369	Lilza Machado de Almeida	19/03/1991	15	F	C	12,5	65,00	Aprovado
006596	marconi de Freitas Vieira	20/01/1979	18	M	C	12,5	65,00	Aprovado
2	Rogério Vinícius de Souza de Moraes	11/01/1981	16,5	M	C	12,5	65,00	Aprovado
4	Leandro Freitas Silva	26/01/1979	20	M	C	12,5	65,00	Aprovado
	ELTON LOPES RODRIGUES FERREIRA	30/04/1964	17,5	M	C	12	65,00	Aprovado
001	Raquel do Carmo Gonçalves	28/01/1971	17,5	F	C	12	65,00	Aprovado
0015	Raquel Cristina Pinto de Souza	11/12/1980	17,5	F	C	12	65,00	Aprovado
00645	José Carlos Waizack Selgado	05/11/1970	17,5	M	C	12	65,00	Aprovado
	KEYLLA FERNANDA MANGABEIRA DA SILVA	25/04/1974	17,5	F	C	12	65,00	Aprovado
	Júlia Castro Ribeiro	06/07/1983	17,5	F	C	12	65,00	Aprovado
	Rebecca Mendes Reis Barbosa	02/01/1990	15	F	C	12	65,00	Aprovado
006	Gláucia Marcelino Dias da Silva	21/09/1980	18	F	C	12	65,00	Aprovado
007868	LUIZ RAIMUNDO TADEU DA SILVA	26/01/1971	18,5	M	C	12	65,00	Aprovado
00635	Jessica de Oliveira Santos	17/03/1981	17,5	F	C	12	65,00	Aprovado
	Carlos Márcio de Souza Teixeira	04/11/1982	15,5	M	C	12	65,00	Aprovado
	LIJANA ASSIS RIBEIRO	08/01/1991	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
	Régina Lúcia Da Silva Azeiteiro Dos Santos	27/01/1963	20	F	C	12,5	65,00	Aprovado
00111	Lucimery Oliveira Andrade Silva	28/04/1978	20	F	C	12,5	65,00	Aprovado
004207	Paulo Henrique Delebrida do Carmo	14/07/1971	20	M	C	12,5	65,00	Aprovado
00615	Cristina Inês Rodrigues Teodoro	27/01/1971	20	F	C	12,5	65,00	Aprovado
0	LANCI MARIA FERREIRA	02/06/1971	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
	via renata setas de carvalho	10/12/1972	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
00	Rosângela Ribeiro	19/03/1974	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
001649	ANA CAROLINA ALVES DE FARIA	27/01/1973	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
000084	JUNIA GRACIELA PAULINO	05/06/1970	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
000006	Isabélina Nadir Silva Donato	24/03/1980	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
1	Gabriela Brandão Ribeiro Gomes	17/02/1971	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
	Karla Cristiane Maia Silva	29/07/1980	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
00011	José Carlos Mendes Ferreira Barbosa	27/02/1977	17,5	M	C	12,5	65,00	Aprovado
01194	GABRIELLA FERNANDES PALMIERI	22/08/1995	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
07728	patricia lucena alex batista	30/09/1967	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
000004	Seman Tatiane de Castro	08/02/1991	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
	BRUNA AZEVEDO CARVALHO	29/05/1991	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
	marcelo olimpico de souza sobrinho	17/12/1967	17,5	M	C	12,5	65,00	Aprovado
	se Gonçaga de Almeida	02/01/1958	17,5	M	C	12,5	65,00	Aprovado
3021	Elizabeth Duarte Silva	11/04/1983	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado
3143	Cristina Erciliana Joviano Apolinário	16/11/1992	17,5	F	C	12,5	65,00	Aprovado



30	GRISLENE ANTONIA DOS SANTOS VITENA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	15	62,50	50%	Aprovado
31	Natália Maria Cordeiro	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
32	Lemirley Toyral Castro Araújo	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
33	Natália Cordeiro da Costa	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
34	Vanessa Angélica Maia de Oliveira	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
35	Generson Paulo Furlan de Oliveira	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
36	gustavo barbosa de souza	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
37	EDINEIDA DE ALMEIDA SOUZA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
38	Marcos Felipe Almeida Fonseca	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
39	IZABELLA CRISTINA ALENCAR SOUZA COSTA PEREIRA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
40	camofila reles benedito	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
41	Katia Regina Farias Marques	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
42	Diego Mariana Rodrigues Pereira	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
43	SILVANA MARIA FREITAS GONCALVES	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
44	BRUNA ALBUQUERQUE TAVARES DO NASCIMENTO ANDRA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
45	David Roman Nêta	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
46	Ana Lídia Faria Cyrano	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
47	LUZIANA FONSECA RIBEIRO BARBOSA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
48	ROSANGELA TELIX	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
49	Saé Cristina Faria Barba	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
50	VANESSA DOS SANTOS MONTENARA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
51	Luiz Henrique Dumas Oliveira	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
52	Thelma Silva Oliveira Rosado	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
53	Tamara Eduardo Vasconcelos de Sá	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
54	Sando Preciza Santos	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
55	Natália dos Reis Neves	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
56	MARLEIA ELISA FRANÇOISA DA COSTA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
57	Adilson dos Santos Almeida	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
58	Rafael Vasconcelos Ribeiro	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
59	Luiz Paulo Vieira	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
60	gabrielene marcia edelheida	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
61	maria edelcia de conceicao dos santos	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
62	Chaleson Marques Santos	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
63	valdeir de Fátima Domingos de Curralho	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
64	Vanessa Lídia de Rezende	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
65	amir Aguiar de Almeida Cardoso	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
66	Carlaiane Aragão de Assis Martins	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
67	Querson Henrique de Castro	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
68	André Maria Damasceno	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
69	Isadora de Souza Otávia Junior	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
70	LUZIANE DEITTA DE SALES	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
71	ANA ESTEA SILVA AGOSTINHO	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
72	Socia Regina Pereira Ramos	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
73	QUACI BERNANDES DA SILVA VIEIRA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
74	maria gabriela rodrigues mezzana	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
75	Juliana Lago de Oliveira	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
76	Natália Cristina Dias	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
77	Carla Mariana Santos	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
78	FABÍAS ARAÚJO COLIN	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
79	Leidiane Machado Ribeiro	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	
80	JUZ ANTONIO SERGI DA SILVA	05/07/1972	20	15	12,5	15	15	62,50	50%	Aprovado	

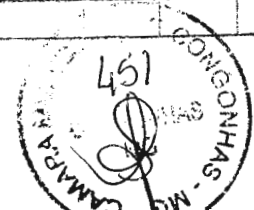


RESULTADO PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - CLASSIFICACAO

INSCRIÇÃO	NOME	DIAS	NOTA	CLASSIFICACAO	SITUAÇÃO
720	Fernando Diniz Faria Martins	20/11/1975	20	1	Aprovado
712	MAGNO ANDERSON GONCALVES COELHO	26/09/1976	18	2	Aprovado
712	Antônio Sebastião Ferraz Lima	18/04/1977	17	3	Aprovado
1944	Thiago Ferreira Inácio	12/06/1978	16	4	Aprovado
5178	Elina Dias Grego	11/04/1974	15	5	Aprovado
4338	Nayara Pêta de Souza	25/05/1978	14	6	Aprovado
048	Tere Alexandrina da Silva	21/11/1970	13	7	Aprovado
73	deoliane Vidal marins	13/05/1972	12	8	Aprovado
86	Marcelo Henrique Rodrigues Maricao	14/07/1970	11	9	Aprovado
00094	marcelo Soares da silva	10/10/1976	10	10	Aprovado
0249	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	25/09/1971	9	11	Aprovado
0948	Diogo Thadeu Crispim Nascimento	07/03/1975	8	12	Aprovado
60	Claudia Mare Duarte Silva	05/06/1974	7	13	Aprovado
	Danaila Froedpio Rodrigues	14/06/1985	6	14	Aprovado
2	HELENA GALDINA BIZERRA PORFIRIO	18/11/1970	5	15	Aprovado
00114	DAYSE DE SOUZA LEITE	02/04/1972	4	16	Aprovado
00009	Wilson Boete Junior	10/07/1932	3	17	Aprovado
00000	ANTONIO BARBOSA FERREIRA	23/06/2004	2	18	Aprovado
4	CRISLAINE DEBORA SOUZA RESENDE	18/01/1979	1	19	Aprovado
9	Rafael Alves Clodomiro	10/02/1970	0	20	Aprovado
2	DÉBORA DA SILVA ALEIXO GONÇALVES	08/07/1974	0	21	Aprovado
001174	Franisco José Chagas	14/04/1978	0	22	Aprovado
00384	Stefano Cupertino Coelho	18/04/1959	0	23	Aprovado
00999	Jefferson Alves da Cunha	28/04/1952	0	24	Aprovado
8	SERGIA LUIZA DE SOUZA	25/03/1963	0	25	Aprovado
3	CRISTIANE APARECIDA MUNIZ	10/05/1970	0	26	Aprovado
9	Fernando Ribeiro Pinho Souza	18/07/1977	0	27	Aprovado
009140	Sara Ramona Lúcia da Cunha	07/02/2001	0	28	Aprovado
007971	Wemerson Mariano Ribeiro	13/12/1971	0	29	Aprovado
06	Renata Fabiana Alves Dutra	09/12/1975	0	30	Aprovado
0	Sonyia Maria Bernardes Souza	26/08/1979	0	31	Aprovado
7	Renato de Almeida Lealfo e Silva	20/07/1981	0	32	Aprovado
07	Louise Maria Soares Silva	19/11/1932	0	33	Aprovado
00116	Renata Cláudia Faria Reis	12/07/1976	0	34	Aprovado
002257	TALITHA ARAUJO SANTOS	21/07/1970	0	35	Aprovado
007397	CELSO JOSÉ DE SOUZA	15/03/1971	0	36	Aprovado
00009	Adriane Cristina Sol Souza	06/08/1979	0	37	Aprovado
01	Cláudia das Graças Crespo de Castro	27/09/1980	0	38	Aprovado
01	Justica rezende marcos	04/09/1976	0	39	Aprovado
00112	Fabiano Alves Soares	31/12/1978	0	40	Aprovado
009146	Emília Fernanda Santana de Rezende	01/07/1981	0	41	Aprovado
000520	Marie Theresa Chaves Leitz	26/12/1987	0	42	Aprovado
00003	Leticia Costa Pinto e Santos	24/04/1980	0	43	Aprovado
01	Jcsyka Fereira de Mattos	28/02/1991	0	44	Aprovado
01	Maria de Lourdes Inácio	04/06/1981	0	45	Aprovado
00117	Diego Henrique Cordeiro Ribeiro	14/12/1967	0	46	Aprovado
00000	Walber Luiz Mapa	29/09/1975	0	47	Aprovado



Nome	Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Profissão	Residência	Observações
77 Amanda de Mello Lima	01/01/1977	F	C			
99 JULIA MARTANE ARAUJO TEODORO	27/01/1977	F	C			
900 Phelicia Santos de Melo	04/02/1977	F	C			
00237 wagner domizote beferato	03/03/1977	M	C			
471 Aline Cristiane Maciel Barbosa	06/03/1977	F	C			
21 THAIS CRISTINA SANTOS CARDOSO	12/03/1977	F	C			
19 GEFERSON MOREIRA DE CARVALHO	14/03/1977	M	C			
46 Sabeila Cardoso Albuquerque	15/03/1977	F	C			
001521 Cristiano Campos Ferreira	27/06/1977	M	C			
00665 ALINE CRISTINA LOBO DA MATA	12/08/1977	F	C			
305 Jane Teodora dos Santos	12/08/1977	F	C			
27 José Fêres Neto	14/08/1977	M	C			
8 Jrciany Márcin Alves Costa	20/02/1978	F	C			
15 Soraya Pereira Teixeira	14/06/1978	F	C			
00079 Elizângela Tavares Leites	25/04/1978	F	C			
00089 DANIELLE GONÇALVES DE REZENDE	22/01/1978	F	C			
99 JUNIA ANTONIETA DE OLIVEIRA PESSOA	30/03/1978	F	C			
1 TORGE LUZ PEREIRA DE JESUS	02/03/1978	M	C			
1 Miriam Roman Chaves	20/12/1978	F	C			
007 RENATO HENRIQUE MATOSINHOS BERALDO	12/01/1978	M	C			
001233 Poliana Liliann Silva Cendes	17/01/1978	F	C			
00028 JORGE MELLOUDES PIMENTA JUNIOR	10/12/1978	M	C			
00066 JULIANA IMPERATRIZ PIMENTA	19/04/1978	F	C			
Rodrigo Silva Mendes	22/11/1978	M	C			
Felipe Rezende Silva	10/02/1978	M	C			
007 Ana Carolina Roque Barreto	08/11/1978	F	C			
004696 Thaysa Rosa Correa	14/12/1978	F	C			
007825 Rêne de Silve Oliveira	29/10/1978	F	C			
0000 Flávia Aparecida de Alcantara Bastos da Silva	09/10/1978	F	C			
Sérgio Bretas Lage Viano	26/07/1978	M	C			
Andress Xavier Zaneto de Carvalho	02/08/1978	M	C			
Laysa Lello de Lima	22/02/1978	F	C			
006294 Mercedes de Almeida Esperidillo	23/02/1978	F	C			
007816 Fernanda Barbosa de Souza	17/01/1978	F	C			
4707 Gilberto Araújo Gomes Júnior	11/01/1978	M	C			
LIDIA DE MOURA LIMA	22/11/1980	F	C			
1 ANA CRISTINA LAFETA PINHEIRO	05/03/1984	F	C			Reprova
0041 João Paulo Sávio de Jesus Gonçalves	12/11/1984	M	C			Reprova
000690 Jamille Rossi Vieira Santos	21/11/1980	F	C			Reprova
006791 KÁTIA ISLENE PEREIRA	25/01/1987	F	C			Reprova
006194 Aparecida de Fátima Bustamante	23/01/1980	F	C			Reprova
30 Heitor Oliveira Ferreira Santos	31/03/1987	M	C			Reprova
3 LAÉRCIO DE SOUZA COSTA JÚNIOR	23/04/1986	M	C			Reprova
007 LUNARA GONÇALVES DE SOUZA	17/10/1987	F	C			Reprova
0081 Gislene Aparecida Couto de Araújo	13/10/1976	F	C			Reprova
000906 JOSÉ MÁRIO VIEIRA DE MEDEIROS	12/04/1971	M	C			Reprova
001179 Lívia Aparecida Magalhães	24/12/1980	F	C			Reprova
0190 ANDREA CRISTINA DE SOUZA	24/07/1974	F	C			Reprova
000 Keosya Christiane Araújo	02/12/1983	F	C			Reprova
0058 Raphael Hudson Andrade Oliveira	04/12/1987	M	C			Reprova
00637 Gaciele Fernanda Moreira Rocha	24/02/1985	F	C			Reprova



RESULTADO PROVA DE TIPOLOGIA CLASSIFIC

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Nota	Classificação	Observações
008751	marin do rodrig	14/07/1971	20	15	
007200	VANIA GARRA DA FERREIRA MENDES	24/07/1971	15	21,5	
0026	edson moatin gomes	10/01/1972	12	18	
0113	Marcio Vitor Santos Silva	27-05-1972	11	16,5	
0082	adolfo da paz fernandes	09/07/1972	12,5	16,5	
009107	alexandro roafilo de oliveira	15/01/1973	12	15	
006132	Vanderlei Mendes Pinto	20/11/1973	15	20	
00536	Alexandro Casanova	22/04/1973	16	17,5	
0152	Marcus Renato de Azeis	07/07/1973	15	15	
0064	Erick Leonardo Silva Correa	22/08/1973	11	12	
0085	EUMICE RODRIGUES GONCALVES	02/07/1973	12	12	
006350	Patrick Adriano Silva Moura	12/01/1974	2	12	
005144	Jorge Adão Henriquez	14/02/1974	-	-	
00228	gerson queiroz coustas	22/07/1974	-	-	
004	KOS CARLOS GOMES DA SILVA	10/03/1974	-	-	
0038	estacio emiliano andrade rezende	24/04/1974	-	-	
00743	EDUARDO MELIN ABURJELI	10/11/1974	-	-	
002811	BENJAMIN FRANCISCO KALIC	23/05/1975	-	-	
002811	Raimundo Nicasio Pimolona	18/12/1975	-	-	
002811	Weverton Pedro Maron Siler	05/12/1974	-	-	
002811	wellington Policarpo Barbosa	12/02/1971	-	-	
002811	Edmilson Moreira Araújo	25/07/1974	-	-	
002811	Bernardo Gervasio Martins de Souza	16/02/1992	-	-	
002811	Mateus Gervasio Marco Borges	02/09/1993	-	-	

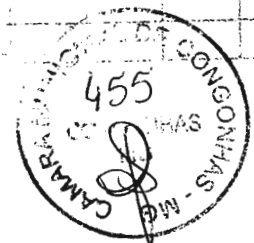
454

 CAMARGOS - MG

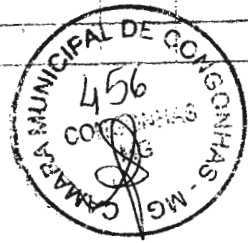
RESULTADO PROVA

ORDEM CLASSIFIC

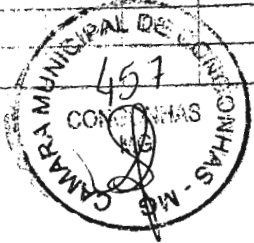
INSCRIÇÃO	NOME	DIPL.	PROVA	CLASS.	PROVA	CLASS.	PROVA	CLASS.	PROVA	CLASS.
3219	RAVI L DONARÉ BARBERI									
3690	Rafael L de Oliveira									
0001	Renan Paloma Vilela									
002720	Guilherme Socio Ubaldio									
000943	Rafael Patricia de Carvalho Rosa									
02659	Mariana Oliveira Moraes									
6938	André Augusto Magalhães Silva									
0221	ANA CAROLINA ROCHA									
0564	Paulo Martins Emmonsd									
005655	Adriana Carolina Galvão									
005949	Amélia Otávio Polidoro									
4321	Marta Mônica Lemos de Sousa Lima									
1095	Virgílio Queiroz de Paula									
7042	Rodolfo Felipe Costa									
762	Isabel Costa Santos									
007491	BERNARQUE ALVES ROSA VALLE									
	Genildo Marcelo Mendes Moraes Júnior									
441	Luis Felipe Oliveira Carlos de Sousa									
589	Marcelo Genildo Cunha Fernandes									
572	José Messias Neto									
579	AFRASCUDA FÁTIMA DE SOUZA									
007122	ALOYDIO ALVES DA COSTA NETO									
005350	João Paulo Chama Borges									
350	Julia Guadagni de Oliveira									
399	Cláudio Daniel Ferreira de Almeida									
139	FELIPE ALEXANDRE VIEIRA RODRIGUES									
001911	Angélica Sales Rocha									
009032	Silvana Paullim Nunes									
003397	Jairane Gerth Condeberto de Oliveira									
00473	Denise Felipe Ferra Corbin									
3	Isigo Escobar Franciscaini									
14	MARINA TAVARES DE MELO COSTA									
	Alexandre Martins Associação Giordano									
004610	Rafael Costa Ribeiro									
002059	Leandro Abramocho Martins									
00092	Rosane Lucifroni									
57	Daniel de Oliveira Souza									
11	Filipe Moisés Corde									
96	CYNTHIA SKACKAUSKAS SCHIRM									
004107	Renan Vivas Chaves									
007149	Fabiano Ferreira Costa Correia									
00085	fabiana matos de oliveira									
72	TARCISIO ROSENDO PAIVA									
2	ROBERTSON WALTER DE OLIVEIRA FRANCO									
6	marcelia silvas									
000036	CAROLINA CRUZ QUINTÃO									
002991	Marina Cabral Lago Ferreira									



Nº	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Profissão	Partido	Observações
002296	Jurek Carla da Silva Junior	11/11/1971	F	1			
002570	Alfredo Beral de Mezzala	12/11/1971	M	1			
00304	Emerson Romão Amadori	11/11/1971	M	1			
0046	Dirlei Maria Knapp	12/11/1971	F	1			
1705	Luiz Alexandre Coimbra de Faria Tavares	25/11/1971	M	1			
00466	Carla Maria de Oliveira	10/11/1971	F	1			
00543	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA LISBOA	31/11/1971	M	1			
00982	Arlindo Wilson Coelho	11/11/1971	M	1			
0871	Roba Hebe de Barros	21/11/1971	F	1			
1549	LUCIANA S. FUENTES LIMA REIS	02/11/1971	F	1			
00495	Angelo Queiroz de Paula	02/11/1971	M	1			
00207	KEITH RIZZO ZUCCHATO	08/11/1971	M	1			
00454	Daniel Fernando Amorim	30/11/1971	M	1			
112	Yvelise Costa Miguel	10/11/1971	F	1			
735	AMARCO DA DONIZETTI DE SOUZA SALGADO	12/11/1971	M	1			
00724	Simone Helena Miranda Vieira	14/11/1971	F	1			
0095	DIEGO OSÓRIO DA SILVA CORDEIRO	12/11/1971	M	1			
00506	Guilherme Rios Gonçalves	12/11/1971	M	1			
	Maria Inês de Oliveira	30/11/1971	F	1			
	Clayton Luciano Romão dos Reis	22/11/1971	M	1			
	Caroline Gomes de Abreu	30/11/1971	F	1			
0071	Mauro Tasso Brandão Almeida	12/11/1971	M	1			
0096	Bernardo Amadori Alves de Assis	30/11/1971	M	1			
00004	Oswaldo Luiz Machado Junior	30/11/1971	M	1			
00008	Welson Maria de Lede	27/11/1971	F	1			
00000	LUCIANO VITOR RODRIGUES	27/11/1971	M	1			
	Deise Aparecida Silva	27/11/1971	F	1			
	CARLA CHRISTIAN DE LIMA	27/11/1971	F	1			
0017	Vitor Hugo Alencar Soglio	14/12/1971	M	1			
0001	FABIANA FLAVIA LEBERTO FENTO	25/10/1971	F	1			
00000	Samuel de Jesus Conceição Ribeiro	20/12/1971	M	1			
00000	GUILHERME ABREU MEZZETTI	25/10/1971	M	1			
00000	Priscilla Couto Moraes	01/12/1971	F	1			
00000	ANA CAROLINA BERTACINI FILIZZOLA	30/05/1971	F	1			
00000	Mariana Xavier de Almeida	28/07/1971	F	1			
00727	RODRIGO DE ALMEIDA DINIZ	01/11/1971	M	1			
001367	JULIANA ALVARES MACHADO	11/11/1971	F	1			
00400	Flavia Conde Soares	24/07/1971	F	1			
00000	Renato de Oliveira Rivas	08/11/1971	M	1			
00000	Carlos Rodrigues Oliveira	20/01/1971	M	1			
00000	Bruno de Almeida Barbosa	25/02/1971	M	1			
00012	Rubens Faria Ribeiro Junior	12/07/1971	M	1			
009460	Cristina Chagas Cedeira	18/10/1971	F	1			
00729	Deane Antonio Martins Dias	26/04/1971	M	1			
00451	JULIANO SILVA DO LAGO	03/06/1971	M	1			
00719	Mariana de Souza Sideret	30/04/1971	F	1			
00145	Fabiano de Sáveira Costanzo	18/10/1971	M	1			
00363	LEILA MORTAJA DE SOUZA	25/12/1971	F	1			
00727	NADIA DA FONSECA BARROS DE CARVALHO	11/08/1971	F	1			
00806	Carolina Alves Belo	13/02/1971	F	1			
001316	DAO PAULO DA SILVEIRA	20/10/1971	M	1			



Nome	Data	Estado	Observações
000001	01/01/1980	RS	
000002	01/01/1980	RS	
000003	01/01/1980	RS	
000004	01/01/1980	RS	
000005	01/01/1980	RS	
000006	01/01/1980	RS	
000007	01/01/1980	RS	
000008	01/01/1980	RS	
000009	01/01/1980	RS	
000010	01/01/1980	RS	
000011	01/01/1980	RS	
000012	01/01/1980	RS	
000013	01/01/1980	RS	
000014	01/01/1980	RS	
000015	01/01/1980	RS	
000016	01/01/1980	RS	
000017	01/01/1980	RS	
000018	01/01/1980	RS	
000019	01/01/1980	RS	
000020	01/01/1980	RS	
000021	01/01/1980	RS	
000022	01/01/1980	RS	
000023	01/01/1980	RS	
000024	01/01/1980	RS	
000025	01/01/1980	RS	
000026	01/01/1980	RS	
000027	01/01/1980	RS	
000028	01/01/1980	RS	
000029	01/01/1980	RS	
000030	01/01/1980	RS	
000031	01/01/1980	RS	
000032	01/01/1980	RS	
000033	01/01/1980	RS	
000034	01/01/1980	RS	
000035	01/01/1980	RS	
000036	01/01/1980	RS	
000037	01/01/1980	RS	
000038	01/01/1980	RS	
000039	01/01/1980	RS	
000040	01/01/1980	RS	
000041	01/01/1980	RS	
000042	01/01/1980	RS	
000043	01/01/1980	RS	
000044	01/01/1980	RS	
000045	01/01/1980	RS	
000046	01/01/1980	RS	
000047	01/01/1980	RS	
000048	01/01/1980	RS	
000049	01/01/1980	RS	
000050	01/01/1980	RS	
000051	01/01/1980	RS	
000052	01/01/1980	RS	
000053	01/01/1980	RS	
000054	01/01/1980	RS	
000055	01/01/1980	RS	
000056	01/01/1980	RS	
000057	01/01/1980	RS	
000058	01/01/1980	RS	
000059	01/01/1980	RS	
000060	01/01/1980	RS	
000061	01/01/1980	RS	
000062	01/01/1980	RS	
000063	01/01/1980	RS	
000064	01/01/1980	RS	
000065	01/01/1980	RS	
000066	01/01/1980	RS	
000067	01/01/1980	RS	
000068	01/01/1980	RS	
000069	01/01/1980	RS	
000070	01/01/1980	RS	
000071	01/01/1980	RS	
000072	01/01/1980	RS	
000073	01/01/1980	RS	
000074	01/01/1980	RS	
000075	01/01/1980	RS	
000076	01/01/1980	RS	
000077	01/01/1980	RS	
000078	01/01/1980	RS	
000079	01/01/1980	RS	
000080	01/01/1980	RS	
000081	01/01/1980	RS	
000082	01/01/1980	RS	
000083	01/01/1980	RS	
000084	01/01/1980	RS	
000085	01/01/1980	RS	
000086	01/01/1980	RS	
000087	01/01/1980	RS	
000088	01/01/1980	RS	
000089	01/01/1980	RS	
000090	01/01/1980	RS	
000091	01/01/1980	RS	
000092	01/01/1980	RS	
000093	01/01/1980	RS	
000094	01/01/1980	RS	
000095	01/01/1980	RS	
000096	01/01/1980	RS	
000097	01/01/1980	RS	
000098	01/01/1980	RS	
000099	01/01/1980	RS	
000100	01/01/1980	RS	



RESULTADO PRO

CLASSIFIC

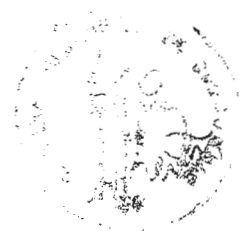
Rank	Name	Score	Points	Notes
528	FLAVIA ANDRADE DINHA			
429	Letícia Aparecida dos Santos Caldeira			
53	Diego André de Zende			
159	Simone Rodrigues Fernandes			
112	Carla Regina dos Santos Meira			
00993	IVALDO NETO JUNIOR			
273	Eduardo Henrique da Silva Lisboa			
41	Eden Rodrigues Silva Junior			
26	HENRIQUE GAMA COSTA			
480	Angela Maria Gomes de Souza			
00763	Ismael Nogueira Dias			
00800	Carlos Henrique Araújo Barão			
39	Wesley Ricardo do Carmo			
16	Eduardo Miguel de Sá			
71	Mário José de Oliveira			
	MARLEIA MARQUES RODRIGUES			
006384	JOSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS			
00043	Alcides Antonio de Souza			
6	CAJO ARAUJO DE MORAIS			
3	EDSON ANELINO SOUZA SILVA			
15	Précio José de Almeida Costa			
7431	Guilherme Lutz Lato			
000797	Marcos Filipe Miranda Leite			
00043	Renato Danilo de Nascimento Costa			
5	Carlos Henrique de Souza			
3	Thelma Isabel de Castro			
00077	Nezerya Sábina Gussone Rozendo			
008974	Carlos Wagner de Almeida			
007176	Alice Rozendo de Jesus			
000	Sabrina Cecília Lima			
0	Regiane Aparecida de Costa			
3	GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES			
00015	LUCAS RODRIGUES SILVA CASTRO			
006193	gustavo do sobrado de almeida			
000191	Wagner Marcos Cardoso			
00000	RODOLFO MARIN DE CARVALHO NETO			
0	Isley Nogueira Nascimento			
1000	Vicente Gabriel Carvalho Meira			
006779	Adriano Ferreira Teófilo			
006047	MARCOS PAULO DAMASCENO COSTA ALVES			
006729	ELPÍDIO DE JESUS FERNANDES BASTOS			
000	Diego Santos Nepomuceno			
000	Marcos Miranda de Oliveira			
00000	Diogo Francisco Fernandes de Freitas			
001148	GUSTAVO VINÍCIUS PEREIRA			
005710	José Aparecido da Costa			
00000	Marcos da Rosa de Almeida			





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo - Rua do Pacífico Homem Júnior, 82 - Centro - Congonhas - Minas Gerais - CEP: 35700-000 - Fone: (31) 3341-3300 - Fax: (31) 3341-3301 - E-mail: camaracongonhas@congonhas.mg.gov.br



CONVOCAÇÃO Nº 41/2011.

O Presidente da Comissão Especial criada pela Portaria CMC/39/2010, convoca seus membros para reunião de caráter ordinário, às 18 horas, no Salão de Reunião, para dar continuidade aos trabalhos.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 5 de Junho de 2011.

Vereador ANTONIO GONCALVES BARBOSA
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Congonhas

Rodolfo Gonzaga da Silva	
Vicente José Gonçalves Neto	<i>[Handwritten Signature]</i>
Anilson Antônio de Freitas	<i>[Handwritten Signature]</i>



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 295/2011



A EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silva Jardim nº 100 - A, Bairro Centro, nesta cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, vem se representado pelo Sr. MARCELO DO VALLE DE OLIVEIRA, Administrador, vem a presença de Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 295/2011, dizer o que se segue:

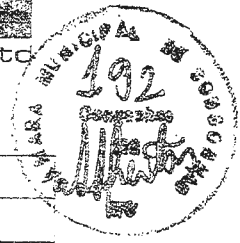
1 - Da Redação do Edital no Edital:

12.2 - A prova consistirá de 30 questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão, totalizando 75 pontos. Será considerado candidato classificado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos. Cada questão contém 5 opções de resposta, sendo que uma opção por questão deverá ser assinalada pelo candidato, em cartão próprio fornecido no dia da prova, sob pena de nulidade em caso de procedimento diverso.

2 - O Edital será julgado no Edital item 12.10.

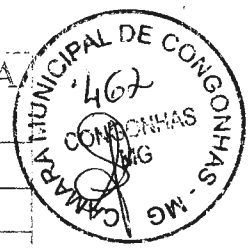
3 - ...

OPÇÃO	CARGO	QUESTÃO ANEXADA(S)	(ÕES)
001	ALMOXARIFE	05	
002	ANALISTA DE SISTEMA	02	
003	ARQUIVISTA	01	
004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	
005	ASSISTENTE SOCIAL	04	
006	CONTADOR PÚBLICO	06	
007	MOTORISTA	07	
008	PORTEARO	08	
009	PROCURADOR ADMINISTRATIVO	09	
010	RECEPCIONISTA	10	



001	SERVENTE COPIERNO	01
002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01
003	VIGIA	01

ORDEM	CARGO	LISTA (GES) ANULADA			
		POP.	MAT.	C. G.	C. E.
001	ALMOXARIFE	01	02	01	01
002	ANALISTA DE SISTEMAS	01	01		
003	ARQUITETO			01	
004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	02	01	02
005	ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	02	01	01
006	CONTADOR DE PRECATORIOS				02
007	ADJUNTO		01	01	00
008	PROCURADOR		01	00	00
009	PROCURADOR ADMINISTRATIVO				01
010	RECEBE-RENTAS		01	01	00
011	RECEBE-RENTAS		00	00	00
012	RECEBE-RENTAS		00	01	00
013	RECEBE-RENTAS			00	00



5 - Contabilidade em anexo:

ORDEM	CARGO	PRESENTES	AUSENTES
001	ALMOXARIFE	479	381
002	ANALISTA DE SISTEMAS	146	123
003	ARQUITETO	426	295
004	ASSISTENTE	1228	1221



ADMINISTRATIVO			
005	ASSISTENTE LEGISLATIVO	178	130
006	CONTADOR LEGISLATIVO	80	84
007	SECRETARIO		54
008	PORTeiro	13	11
009	PROCURADOR ADMINISTRATIVO	639	552
010	RECEPCIONISTA	67	40
011	SERVENTE OPERARIO	175	63
012	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	41
013	...	18	5

7 - Conforme segue:

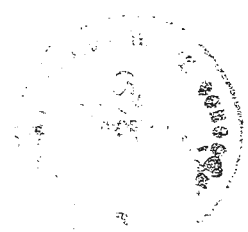
Ordem	Descrição	APROVADOS
001	...	335
002	...	39
003	ARQUITETO	118
004	ASSISTENTE LEGISLATIVO	337
005	ASSISTENTE LEGISLATIVO	076
006	CONTADOR DO LEGISLATIVO	038
007	SECRETARIA	001
008	PORTeiro	000
009	...	000
010	...	004
011	...	003
012	TECNICO ADMINISTRATIVO	005
013	...	000



8 - Conforme estabelecido no Anexo IV de

[Handwritten signature]
 DIRETOR DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
 GABARITO



Cargo: 1 - 001-ADVOGADO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	PORTUGUES	01	A B C A D B C A B C
7	LEGISLAÇÃO - LEI ORG / REG. INTERNO - ESTATUTO	01	B A D C B D D
14	ESPECIFICA - DIREITO CONSTITUCIONAL	01	D C C B D B D D
15	ESPECIFICA - DIREITO ADMINISTRATIVO	01	D C C B D B D D

Cargo: 2 - 002-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prova	Descrição	Questões	Respostas
2	PORTUGUES	01	D B C A D B C B C
4	CONH. GERAIS / INFORMATICA	01	D C C B D C A
12	LEGISLAÇÃO - ESTATUTO DOS SERVIDORES	01	B A B D C
13	ESPECIFICA	01	B D C A D C A C C B D D A

Cargo: 3 - 003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	PORTUGUES	01	B A B X C A D C C A
3	CONHECIMENTOS GERAIS	01	D B C A D A D B X A
10	ESPECIFICA	01	B C A C A D C A

Cargo: 4 - 004-RECEPCIONISTA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	PORTUGUES	01	B X B X C A D C C A
3	CONHECIMENTOS GERAIS	01	D B C A D A D B X A
11	ESPECIFICA	01	B D B A C B A B D B

Cargo: 5 - 005-VIGIA

Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	PORTUGUES	01	B X B X C A D C C A
3	CONHECIMENTOS GERAIS	01	D B C A D A D B X A
9	ESPECIFICA	01	B C B A C B D D



Reis & Reis
 Reis & Reis Auditores Associados
www.reisauditores.com.br
 11 31 21 660





PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06
C	B	C	D	B	D
21	22	23	24	25	26
A	C	C	B	B	C
41	42	43	44	45	46
B	C	B	A	B	C

PROFESSOR

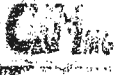
01	02	03	04	05	06	07
C	B	C	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27
B	C	A	D	C	C	C
41	42	43	44	45	46	47
B	C	B	A	B	C	D

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	D	C	C	C	C	C	B	C	C	C	C	C	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	A	C	D	C	C	A	C	P	B	D	C	C	C	C	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	B	A	B	B	B	B	B	B	B	P	B	B	B	B	B	B	B	B

Questões nº 01 a 18 - ruins





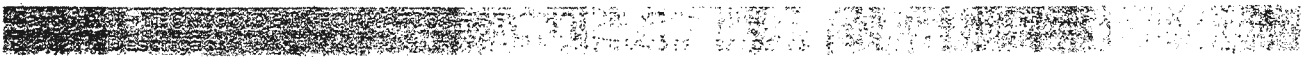
CONSELHO DE



2	PORTUGUES	
4	RACIOCÍNIO LÓGICO	
50	LEGISLAÇÃO	
67	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	
11	ESPECÍFICA	



1	PORTUGUES	
3	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	
5	LEGISLAÇÃO	
7	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	
9	ESPECÍFICA	



1	PORTUGUES	
4	RACIOCÍNIO LÓGICO	
50	LEGISLAÇÃO	
60	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	
10	ESPECÍFICA	



Reis & Reis

ASSINATURA

DATA

10/05/2015

01: W	12: A	13: A	14: A						
11: W	13: A	14: A	15: A						
21: B	22: A	23: B	24: C						
31: D	23: A	24: A	25: B						
01: C	22: C	23: C	24: B						
11: A	23: C	24: B	25: C						
21: C	22: B	23: B	24: C						
31: C	22: D	23: A	24: A						
01: D	22: C	23: C	24: B						
11: A	23: D	24: A	25: C						
21: W	22: C	23: C	24: C						
31: B	23: A	24: A	25: B						
01: W	22: A	23: A	24: B						
11: W	22: A	23: A	24: B						
21: B	22: A	23: B	24: C						
31: B	22: A	23: B	24: C						
01: W	22: B	23: A	24: B						
11: W	22: C	23: A	24: C						
21: B	22: A	23: B	24: D						
31: B	22: D	23: C	24: B						
01: C	22: C	23: C	24: B						
11: A	22: C	23: D	24: B						
21: C	22: W	23: A	24: A						
31: A	22: B	23: C	24: B						
01: D	22: A	23: A	24: B						
11: A	22: B	23: C	24: C						
21: W	22: A	23: B	24: C						
31: A	22: C	23: A	24: C						
01: C	22: A	23: A	24: B						
11: A	22: D	23: A	24: C						
21: A	22: C	23: C	24: C						
31: A	22: C	23: A	24: C						
01: C	22: C	23: C	24: B						
11: B	22: D	23: D	24: C						
21: A	22: D	23: C	24: C						
31: A	22: C	23: A	24: C						
01: W	22: B	23: A	24: A						
11: W	22: C	23: A	24: A						



21: B	22: A	23: B	24: D	25: C	26: A	27: B	28: C	29: D	30: A
31: B	32: B	33: A	34: C	35: B	36: A	37: C	38: D	39: B	40: A

01: D	02: C	03: C	04: B	05: A	06: B	07: C	08: D	09: A	10: B
11: A	12: D	13: A	14: C	15: B	16: A	17: C	18: D	19: B	20: A
21: C	22: C	23: B	24: B	25: A	26: C	27: D	28: B	29: A	30: C
31: D	32: D	33: C	34: A	35: B	36: C	37: D	38: A	39: B	40: C

01: D	02: C	03: C	04: B	05: A	06: B	07: C	08: D	09: A	10: B
11: A	12: D	13: A	14: C	15: B	16: A	17: C	18: D	19: B	20: A
21: W	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: C	28: C	29: B	30: B
31: D	32: B	33: B	34: B	35: A	36: C	37: D	38: B	39: A	40: A

01: D	02: A	03: C	04: B	05: A	06: B	07: C	08: D	09: A	10: B
11: A	12: D	13: A	14: C	15: B	16: A	17: C	18: D	19: B	20: A
21: A	22: C	23: C	24: D	25: A	26: B	27: A	28: C	29: B	30: B
31: A	32: C	33: A	34: C	35: B	36: C	37: A	38: D	39: B	40: D





EXCELENTÍSSIMO... MUNICIPAL DE CONGONHAS

Requerimento nº 252/2011



ADMINISTRAÇÃO P... INSPECTORIA EM... Barro Centro nesta cidade de Leopoldina...

... empresa...

... e em especial das demais...

... numero em cargos espec...

... cargos...

... na classificação dos cargo...

... gastos...

... quais foram as alteraçõe...

... gastos...

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Município - Av. Brasil, 470 - Centro



ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 001/2011, DE Nº 138.201, para o acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da Câmara Municipal de Congonhas. Aos onze dias do mês de maio de 2011, realizou-se a reunião pública convocada para a abertura desta Comissão, estando presentes o presidente da Comissão, o vereador Antônio de Freitas e o membro vice-presidente, o vereador Anivaldo de Freitas do Vale Neto. Na abertura dos trabalhos Anivaldo de Freitas apresentou os registros por escrito pela empresa ECAP aos requerimentos dos vendedores e inquilinos e dois e quarenta e cinco feitos pelo vereador Anivaldo e Anivaldo, conforme acordado na reunião passada. Em seguida, o representante legal da empresa ECAP apresentou as atas presentes. Após o término, a Comissão encerrou seus trabalhos e o curso do processo prosseguiu nos termos do Edital, e sem a ocorrência de qualquer incidente, estando o processo perfeito e concluído, sendo todas as dúvidas da Comissão esclarecidas e a memoranda apresentada remete a Comissão o todo o processo para a Presidência da Câmara Municipal para a posse dos candidatos aprovados, nos termos do Edital. Nada mais havendo, saiu a Ata da Comissão de Freitas, a qual esta, que vai assinada por mim e por todos os membros da Comissão e pelos presentes.

[Handwritten signatures and notes in the margin]





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício: CMC/416/2011
Assunto: Encaminhamento/Faz
Origem: Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização
Data: 12/07/2011
Referência: Portaria CMC/138/2010 – Concurso Público nº 01/2011

Senhor Presente,

Sirvo do presente para fazer a entrega dos documentos e relatório final dos trabalhos realizados pela Comissão designada para Acompanhamento e Fiscalização da realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Congonhas onde, através da Ata de fls. 206, concluiu a Comissão, por unanimidade, pela legalidade do Concurso, cabendo a Vossa Excelência a homologação do certame e posterior nomeação e posse dos candidatos aprovados nos termos do Edital.

Atenciosamente,

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Comissão



Emxo. Sr.
Edilon Ferreira Leite
Presidente da Câmara Municipal
Congonhas - MG

RECEBI em 12/07/2011
Leite.



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/111/2011



HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno e,

Considerando o parecer conclusivo da Comissão nomeada através da Portaria CMC/138/2010 para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2011, pugnando pela homologação do certame,

Considerando, ainda, trata-se de ato de ofício da Presidência,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Concurso Público nº 01/2011 da Câmara Municipal de Congonhas – MG, para que produza seus efeitos legais.

Parágrafo único – Após a publicação da presente Portaria e conseqüente nomeação dos aprovados, deverá a Gerência Administrativa da Casa proceder, imediatamente, a convocação dos mesmos para posse, nos termos do artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2011.

Edilon Ferreira Leite

Vereador **EDILON FERREIRA LEITE**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Ciente 13/07/11
Presidência

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

MEMORANDO CMC 169 /2011



De : Presidência
Para : Vereador Anivaldo Coelho

Senhor Vereador.

Encaminho a documentação relativa ao Requerimento nº CMC/295/2011, de sua autoria, referente aos questionamentos feitos à empresa ECAP sobre a realização do concurso público, apresentada perante a Comissão Especial de Fiscalização do Concurso, às 19 horas do dia 11 de julho.

Câmara Municipal, aos 13 de julho de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

RECEBI EM
13/07/2011
AS
15H & 50

PORTARIA CMC/112/2011



NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno e,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2011, seguindo orientação da Comissão Nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do processo,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados dentre as vagas oferecidas no Edital do Concurso Público nº 01/2011, segundo relação abaixo:

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Almoxarife	Elaine Andrade Cunha	1º Colocado
Almoxarife	Robson Alexandre dos Santos Caldeira	2º Colocado
Analista de Sistema	André Sanches Candreva	1º Colocado
Arquivista	Luiz Gustavo Silva	1º Colocado
Arquivista	Fernando Cláudio Vieira Fidelis	2º Colocado
Assistente Administrativo	João Paulo Rossi de Oliveira	1º Colocado
Assistente Administrativo	Eduardo Alexandre Raduenz	2º Colocado
Assistente Legislativo	Fernando Diniz Faria Moreira	1º Colocado
Contador do Legislativo	Eduardo Caetano Castro	1º Colocado
Motorista	Fábio Henrique Pereira Alvarenga	1º Colocado
Procurador Administrativo	Davi Leonard Barbieri	1º Colocado
Recepcionista	Daniely Aparecida Barbosa	1º Colocado
Técnico em Informática	Francisco Thiene Filardi Miranda de Carvalho	1º Colocado





Câmara Municipal de Congonhas

Art. 2º - Após a publicação da presente Portaria, fica determinada a convocação dos aprovados pela Gerência Administrativa da Câmara para posse, nos termos do Edital do Concurso e artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de julho de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Vereador **EDILON FERREIRA LEITE**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas





Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/113/2011



EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 E NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 112/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno e,

Considerando a Recomendação do Ministério Público para paralisação do Concurso até manifestação formal daquele órgão quanto à legalidade do processo,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam canceladas as nomeações feitas através da Portaria CMC nº 112/2011 e, conseqüentemente, os atos de posse e exercício dos nomeados.

Art. 2º - Fica-suspenso o Concurso Público nº 01/2011 da Câmara Municipal até manifestação formal do Ministério Público quanto sua legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de julho de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Vereador **EDILON FERREIRA LEITE**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Exente em 20/07/11
Christine Castro Fidêncio
Serviço Administrativo



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/111/2011



HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno e,

Considerando o parecer conclusivo da Comissão nomeada através da Portaria CMC/138/2010 para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2011, pugnando pela homologação do certame,

Considerando, ainda, trata-se de ato de ofício da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica homologado o Concurso Público nº 01/2011 da Câmara Municipal de Congonhas – MG, para que produza seus efeitos legais.

Parágrafo único – Após a publicação da presente Portaria e conseqüente nomeação dos aprovados, deverá a Gerência Administrativa da Casa proceder, imediatamente, a convocação dos mesmos para posse, nos termos do artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2011.

Edilon Ferreira Leite

Vereador **EDILON FERREIRA LEITE**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Oiente 13/07/11
Atidência





Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/112/2011



**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno e,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2011, seguindo orientação da Comissão Nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do processo,

RESOLVE:



Art.1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados dentre as vagas oferecidas no Edital do Concurso Pública nº 01/2011, segundo relação abaixo:

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Almoxarife	Elaine Andrade Cunha	1º Colocado
Almoxarife	Robson Alexandre dos Santos Caldeira	2º Colocado
Analista de Sistema	André Sanches Cardreva	1º Colocado
Arquivista	Luiz Gustavo Silva	1º Colocado
Arquivista	Fernando Cláudio Vieira Fidelis	2º Colocado
Assistente Administrativo	João Paulo Rossi de Oliveira	1º Colocado
Assistente Administrativo	Eduardo Alexandre Raduenz	2º Colocado
Assistente Legislativo	Fernando Diniz Faria Moreira	1º Colocado
Contador do Legislativo	Eduardo Caetano Castro	1º Colocado
Motorista	Fábio Henrique Pereira Alvarenga	1º Colocado
Procurador Administrativo	Davi Leonard Barbieri	1º Colocado
Recepcionista	Daniely Aparecida Barbosa	1º Colocado
Técnico em Informática	Francisco Thiene Filardi Miranda de Carvalho...	1º Colocado



Câmara Municipal de Congonhas

Art. 2º - Após a publicação da presente Portaria, fica determinada a convocação dos aprovados pela Gerência Administrativa da Câmara para posse, nos termos do Edital do Concurso e artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de julho de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Vereador **EDILON FERREIRA LEITE**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas





Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/113/2011



EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 E NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 112/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno e,

Considerando a Recomendação do Ministério Público para paralisação do Concurso até manifestação formal daquele órgão quanto à legalidade do processo,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam canceladas as nomeações feitas através da Portaria CMC nº 112/2011 e, conseqüentemente, os atos de posse e exercício dos nomeados.

Art. 2º - Fica-suspenso o Concurso Público nº 01/2011 da Câmara Municipal até manifestação formal do Ministério Público quanto sua legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de julho de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Vereador **EDILON FERREIRA LEITE**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Exatado em 20/07/11
Christine Castro Falcão
Secretaria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



LEI Nº 3.061, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Cria nova estrutura administrativa para a Câmara Municipal de Congonhas, altera a Lei Municipal nº 3.007/2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Após o provimento dos cargos efetivos de Procurador Administrativo, Analista de Sistemas, Técnico em Informática, Recepcionista e Servente Copeiro, criados pela Lei Municipal nº 3.007/2010, ficam automaticamente extintos os cargos em Comissão de Procurador Geral, Gerente de Tecnologia & Informática, Assistente de Tecnologia & Informática, e 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor de Gabinete da Mesa Diretora.

Parágrafo único. O anexo II, quadro 7º da Lei Municipal nº 3.007/2010, passará a ser o constante do Anexo I e II desta Lei, sendo o Anexo I até o provimento dos cargos descritos no caput deste artigo e o Anexo II a partir de então.

Art. 2º Ficam transformados 06 (seis) cargos em comissão de Assessor de Gabinete da Mesa Diretora para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo de vencimento SVMMD 05, carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com requisitos de investidura e atribuições previstos no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O anexo III tabela 1ª da Lei Municipal nº 3.007/2010, passará a ser o constante de Anexo III desta Lei.

Art. 3º Fica criado o cargo em comissão de Diretor do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, com uma vaga, símbolo de vencimento SVMMD 01, carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com requisitos de investidura e atribuições previstos no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Fica criado o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, com uma vaga, símbolo de vencimento SVMMD 02, carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com requisitos de investidura e atribuições previstos no Anexo III desta Lei.

Art. 5º O organograma com a nova Estrutura Administrativa da Câmara, constando a lotação dos cargos, passará a ser o constante do Anexo IV desta Lei, até o provimento dos cargos previstos no artigo 1º desta Lei, e o constante no Anexo V a partir de então.

Anderson Costa Cabião
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

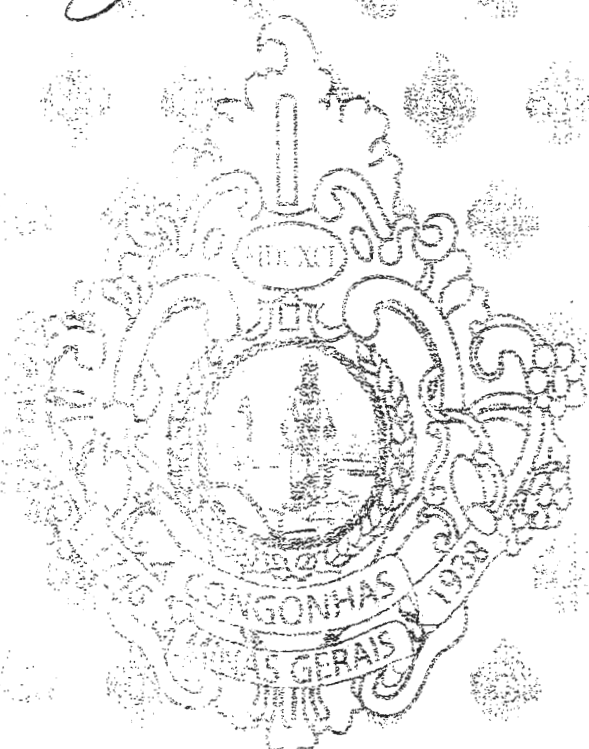


Art. 6º Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os créditos orçamentários previsto em orçamento para as despesas de pessoal civil da Câmara Municipal no orçamento em execução.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, dando nova estrutura à Lei Municipal nº 3.007/2010.

Congonhas, 28 de janeiro de 2011.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/160/2011



NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2011, seguindo orientação da Comissão Especial nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Processo;

Considerando a comprovação da aptidão física e mental por parte dos candidatos aprovados dentre as vagas no Concurso Público nº 001/2011;

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados dentre as vagas oferecidas no Edital do concurso Público nº 001/2011, segundo relação abaixo:

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Andrade Cunha	049.821.326-90	Almoxarife	1º Colocado
Robson Alexandre dos Santos Caldeira	050.155.836-56	Almoxarife	2º Colocado
André Sanches Candreva	764.511.006-68	Analista de Sistema	1º Colocado
Luiz Gustavo Silva	107.357.526-80	Arquivista	1º Colocado
Fernando Cláudio Vieira Fidelis	095.254.986-70	Arquivista	2º Colocado
João Paulo Rossi de Oliveira	062.003.126-30	Assistente Administrativo	1º Colocado
Eduardo Alexandre Raduenz	047.108.019-59	Assistente Administrativo	2º Colocado
Fernando Diniz Faria Moreira	109.546.776-09	Assistente Legislativo	1º Colocado
Eduardo Caetano Castro	013.916.556-80	Contador do Legislativo	1º Colocado
Fábio Henrique Pereira Alvarenga	074.950.026-38	Motorista	1º Colocado
Davi Leonard Barbieri	998.714.086-68	Procurador Administrativo	1º Colocado
Daniely Aparecida Barbosa	063.095.246-90	Recepcionista	1º Colocado
Patrícia Fabiana Moura Lima	045.814.396-04	Recepcionista	2º Colocado
Francisco Thiene Filardi Miranda de Carvalho	099.618.696-48	Técnico em Informática	1º Colocado

Art. 2º após a publicação da presente Portaria, ficam automaticamente convocados para posse, nos termos do Edital do Concurso e artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, os candidatos nomeados.



Câmara Municipal de Congonhas


Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

§ 1º - Os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no item 16 do Edital e atender os requisitos do item 3 do mesmo instrumento para posse.

§ 2º - Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias após a convocação para tomarem posse, sob pena de preclusão do direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2011.


Vereador **EDILON FERREIRA LEITE**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



